

#### LEI N° 1.660/2022

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município parao exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

# CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Do Valor Global do Orçamento para 2023

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 174.480.000,00 (cento e setenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5° da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:
- I Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;
- II Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2022.

#### CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

### Seção I

### Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 174.480.000,00, assim destinada:



- I Orçamento Fiscal R\$ 134.190.000,00;
- II Orçamento da Seguridade Social R\$ 40.290.000,00, onde:
- a) R\$ 16.670.000,00 compreende receitas de saúde;
- b) R\$ 1.180.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
- c) R\$ 22.440.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES	R\$	138.869.000,00
a) Rec. de Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	R\$	6.755.000,00
b) Receita de Contribuições	R\$	7.864.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$	470.000,00
d) Transferências Correntes	R\$	136.058.000,00
e) Outras Receitas Correntes	R\$	1.400.000,00
f) Total das Receitas Correntes	R\$	152.547.000,00
g) (-) Deduções Legais de Receitas	R\$	-13.678.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	20.000,000,00
a) Transferências de Capital	R\$	20.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	15.611.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias	R\$	15.611.000,00
IV - RECEITA TOTAL	R\$	174.480.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.



### Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 174.480.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I Orçamento Fiscal R\$ 118.527.260,00;
- II Orçamento da Seguridade Social R\$ 55.952.740,00, com o seguinte detalhamento:
  - a) R\$ 29.910.740,00 compreende despesas com saúde;
  - b) R\$ 3.602.000,00 são despesas com assistência social;
- c) R\$ 22.440.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.
- § 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo, R\$ 15.662.740,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.
- § 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

#### Secão III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:



II - DESPESAS DE CAPITAL	R\$	22.920,000,00
a)Investimentos	R\$	22.000,000,00
b)Amortização de Dívida	R\$	920.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$	15.611.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias	R\$	11.654.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias	R\$	3.957.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>R\$</u>	1.545.000,00
V - TOTAL DA DESPESA	R\$	174.480.000,00

### Seção IV

### Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

- Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:
- I Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

## CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS Seção Única

### Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2023, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lej e em créditos adicionais;



- II abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:
- III com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art.
   8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- § 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais, serão feitas mediante decreto.
- § 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.
- § 3º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a realocar recursos entre despesas do mesmo grupo de natureza da despesa, sem onerar o percentual estabelecido no inciso I do art. 8º.
- § 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- § 5º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para a utilização de saldos decorrente da diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I, na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.
- Art. 9º Os créditos adicionais suplementares que se destinarem ao reforço das dotações do grupo de pessoal e encargos sociais serão abertos por decreto do Poder Executivo até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada, não tendo vinculação ao percentual disposto no inciso do art. 8º desta Lei.



## CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única

### Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

- Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.
- § 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.
- § 2º A realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) fica condicionada a observância das disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e às limitações estabelecidas por Resoluções do Senado Federal.

# CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais

- Art.11. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.
- Art. 12. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.
- Art. 13. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar detações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.



Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ribeirão/PE, 09 de novembro de 2022

MARCELLO CAVALCANTI PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

Chave de Autenticação Digital Usuário: Ribeirão

1537-7392-219

**TOTAL GERAL** 

174.480.000,00

Página

1/1

### Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas Valores em R\$ - Período: Orcamento/2023

		Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2023
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária Receita de Contribuições Receita Patrimonial Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	6.755.000,00 7.864.000,00 470.000,00 136.058.000,00 1.400.000,00	Pessoal e Encargos Sociais Outras Despesas Correntes	97.429.000,00 36.975.000,00
Total das Receitas Correntes	152.547.000,00	Total de Despesas Correntes	134.404.000,00
Dedução	-13.678.000,00	Total de Despesas Correntes	134.404.000,00
Déficit	13.070.000,00	Superávit	4.465.000,00
Total	138.869.000,00	Total	138.869.000,00
Superávit do Orçamento	4.465.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Transferência de Capital	20.000.000,00	Investimentos Amortização da Dívida	22.000.000,00 920.000,00
Total das Receitas de Capital	20.000.000,00	Total de Despesas de Capital	22.920.000,00
		Reserva de Contingência	1.545.000,00
Déficit		Superávit	
Total	24.465.000,00	Total	24.465.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	15.611.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	11.654.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	15.611.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	11.654.000,00
Déficit		Superávit	3.957.000,00
Total	15.611.000,00	Total	15.611.000,00
Superávit do Orçamento	3.957.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
		Amortização da Dívida	3.957.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	3.957.000,00
Déficit		Superávit	
Total	3.957.000,00	Total	3.957.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	

#### Resumo

174.480.000,00

**TOTAL GERAL** 

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	138.869.000,00	Despesas Correntes	134.404.000,00
Receitas de Capital	20.000.000,00	Despesas de Capital	22.920.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	15.611.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	11.654.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	3.957.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.545.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	174.480.000,00	TOTAL GERAL	174.480.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão



### Município de Ribeirão ORÇAMENTO 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 (MDF 13º Edição), Portaria Conjunta STN-SOF-ME nº 103, de 05 de outubro de 2021, e Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022)

Natureza da	Especificação	Amparo Legal
Receita	Danitra Communica	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	maio de 1982. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0 1.1.1.2.00.0.0	Impostos Impostos sobre o Patrimônio	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3 1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2 1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005 ;Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio
	·	de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2 1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Multas e Juros Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF - Dívida Ativa - Multas e	Vide código de receita principal.
	Juros	
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008  Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0 1.1.1.4.51.1.0	Impostos Sobre Serviços Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0 1.1.2.1.01.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2 1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
		Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1 1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Muitas e Julios  Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1 1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Código Tributário Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
	Tanan anda Danatanaa da Can irra a Canal Maria	
1.1.2.2.01.0.2 1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.2		

11210000	Castribui a da Malhania	Deutseis Conjunts CTM/COF/ME = 2.17 de 11 de ferrorise de 2021
1.1.3.1.00.0.0 1.1.3.1.50.0.0	Contribuição de Melhoria Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Multas e	
	Juros Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Dívida	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código
	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e	Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural – Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código
	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e	Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Principal	Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida	Vide código de receita principal.
	Ativa  Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida	
1.1.3.1.53.0.4	Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).  Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Social Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1 1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.  Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Muitas e Juros Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1 1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.  Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Muitas e Juros  Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1 1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.  Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0 1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
12000000	Pagaita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0 1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações
	-	posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3 1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decrei
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário
	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Municipal (CTM). Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01 2 2		Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.2 1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	
	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3		
1.3.1.1.01.2.4 1.3.2.0.00.0.0 1.3.2.1.00.0.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.3 1.3.1.1.01.2.4 1.3.2.0.00.0.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros Valores Mobiliários	Vide código de receita principal.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0 1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda Juros de Títulos de Renda - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal	Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores; e Lei no 9.530, de 10 de dezembro de 1997
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1 1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Principal Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Art. 164, § 3º da Constituição Federal eNormativos da CVM e Banco Central.  Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0 1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 40 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0 1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuaria - Principal Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza e agregadora. Verincar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3 1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita industrial Divida nava maias e jaros	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0 1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1° e 4°.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
16110200	Landia and Carantana Baranasa Calatina	Esta astronom é accordan Varifica a rédit a de astronom de accide
1.6.1.1.02.0.0 1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.1.1.03.0.2 1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal. Vide código de receita principal.
	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e	
1.6.1.1.03.0.4	Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 10 e 4o.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0 1.6.3.1.50.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde Serviços Hospitalares	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares Serviços Hospitalares - Principal	Esta natureza e agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.52.0.0 1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principai Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.3.1.99.0.0 1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0 1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços - Principal	Legislação Especifica Municipal
1.6.9.9.99.0.1		
		1
	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982
1.6.9.9.99.0.1	Transferências Correntes Transferências da União e de suas Entidades	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4o do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1 1.7.0.0.00.0.0 1.7.1.0.00.0.0 1.7.1.1.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.1 1.7.0.0.00.0.0 1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	maio de 1982. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

12.11.51.21.0    Delugico Cote Parte do PTM- Cota Nemal-Principal   Ant. 1.99 de C / Let nº 11.494/07   Ant. 1.90 de natureza de receita específicos.   Ant. 1.99 de C / Let nº 11.494/07   Ant. 1.90 de natureza de receita específicos.   Ant. 1.90 de C / Ant. 1		Ta = 1 ==== 1 = 1 = 1 = 1 = 1	I
1.11.12.02   Cont. Proc. of 171   1.5 Cont. Incomposed to 151	1./.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
12.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			
12.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			
19.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			
19.1150.00   Control of Company of Transmission of National Actions from the State of Control of Part 19.1150.00   Control of Company of Transmission of National Actions from the State of Control of Company of Transmission of National Actions from the State of Control of Company of Transmission of National Actions from the State of Control of Contr	1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
19.1150.00   Control of Company of Transmission of National Actions from the State of Control of Part 19.1150.00   Control of Company of Transmission of National Actions from the State of Control of Company of Transmission of National Actions from the State of Control of Company of Transmission of National Actions from the State of Control of Contr	17115200	Cota Parta da Lacarda	
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			
The state of the composition of			
19.125/260 Combon to disconnection Foreigness in Reviews in Reviews Prince on the comment (Prince on the Comment (Prince on the Reviews Reviews Prince)  19.125/161 Combon to Commentage Prince on the Reviews Reviews Comment (Prince on the Comment (Princ			
2.12.12.10.  2.12.			
2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1	1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.7.1.2.1.1.2.1.2.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.	1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1° da CF
2.7.1.2.1.1.2.1.2.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.			
2.7.1.2.1.1.2.1.2.1.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.	1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Proceed   Part Let Compensation Historical pair Products of the Profession of Products of Part Hospitate pair Part Hospitate pair Part Hospitate pair Part Hospitate pair Part Hospitate Part Hospitate pair Part Hospitate Pa			Art 20 81° da CE
State plantened a greatest profession of the Profession of Profession of Profession (Section 1997)   Section 1997   Section	1.7.1.2.31.01	Principal	nit 20, 91 ta tr
State plantened a greatest profession of the Profession of Profession of Profession (Section 1997)   Section 1997   Section	45405000		
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.			
Principal   Prin			
Security   Constitution   Constitu	1.7.1.2.52.1.1		Art. 20, §1° da CF e Lei nº 7.990/89.
Fig. 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12 - 12			
Spitz Section   Control Plants Roy Roy Roy No. Processor   Spitz Section   S	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Lei n° 9.478/97
Spitz Section   Control Plants Roy Roy Roy No. Processor   Spitz Section   S	15100000	0 . T. D. O.T. D. D. V.	
Proceedings   Proceedings   Procedure			
Section of the National Conference of Section of Manuscription of August 2015   Augu	1.7.1.2.98.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legisiação Especifica Federal
Section of the National Conference of Section of Manuscription of August 2015   Augu	1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
Section 1.1.1.5.0.10   Transferência de Bercarea do SUS - Antego Primitar   Principal   STANDON Primitar   Principal			
Handle Control of State American de Recursor do State - American Depotitionals - Protection of Protection de Recursor do State - American Depotitionals - Protection of Protection de Recursor do State - American Depotitionals - Protection of Protection de Recursor do State - American Depotitionals - Protection of Protection de Recursor do State - Protection of Prot		Saúde	
SICON/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 282/2019   Transferricos de Recenso do SS A. Asserbacio Especializada Principal STOCOM/PRISS SS, m2 if a Person 18 or 2	1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
17.1.5.0.0 Prosséeditus de Rocursos do SUS - Arraçõe Especializada - Principal Projectiva de Rocursos do SUS - Vegiliarios em Sador Principal Projectiva de Rocursos do SUS - Vegiliarios em Sador Principal Projectiva de Rocursos do SUS - Vegiliarios em Sador Principal Projectiva de Rocursos do SUS - Vegiliarios em Sador Principal Projectiva de Rocursos do SUS - Vegiliarios em Sador Principal Projectiva de Rocursos do SUS - Vegiliarios em Sador Principal Projectiva de Rocursos do SUS - Vegiliarios em Sador Principal Projectiva de Rocursos do SUS - Vegiliarios em Sador Principal Principal Projectiva de Rocursos do SUS - Vegiliarios em Sador Principal	1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	
17.1.50.01 Transferêntia de Recurso do 5015 - Artenção Especializado - Principal Transferêntia de Recurso do 5015 - Vigiliancia en Saide Transferêntia de Recurso do 5015 - Vigiliancia en Saide Transferêntia de Recurso do 5015 - Saistiencia Fransechica Transferêntia de Recurso do 5015 - Saistiencia Saistiencia Fransechica Transferêntia de Recurso do 5015 - Saistiencia Saistiencia Fransechica Transferêntia de Recurso do 5015 - Saistiencia Fransechica Transferêntia de Recurso do 5015 - Saistiencia Saistiencia Fransechica Transferêntia de Recurso do 5015 - Saistiencia			
17.1.1.5.1.0. Transferência de Recurso do SUS - Vigilacia em Saíde - Principal SIL STANDON SERVICE SE			Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	1.7.1.3.50.2.1	Transterência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	
19.13.50.40 Transferência de Recursos de SUS - Villancia en Saide - Principal SUCONY-SUSA SER 17 de ACETA 15 de Caragina en 11 de 2018 (CONY-SUSA) SER 17 de ACETA 15 de ACETA 16 de ACETA 15 de ACETA 15 de ACETA 15 de ACETA 16 de ACETA 16 de ACETA 15 de ACETA 15 de ACETA 16 de ACETA 16 de ACETA 16 de ACETA 15 de ACETA 15 de ACETA 15 de ACETA 16 de ACETA 16 de ACETA 16 de ACETA 15 de ACETA 15 de ACETA 16 de ACETA	1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
17.1.3.5.4.0. Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêntica - Principal Control	1.7.1.3.50 3 1		Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
17.13.00.5.1   Transferência de Recurso do SIS - Gestio do SIS   Control do SIS - Control			
STATE   STAT	1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	
19.13.13.09. Utross Programas Financ, por Transf. Fundo a Fundo 19.13.13.09. Utross Programas Financ, por Transf. Fundo a Fundo 19.13.13.09. Utross Programas Financ, por Transf. Fundo a Fundo 19.13.13.09. Utross Programas Financ, por Transf. Fundo a Fundo 19.13.13.09. Utross Programas Financ, por Transf. Fundo a Fundo 19.13.13.09. Utross Programas Financ, por Transf. Fundo a Fundo 19.13.13.10. Side 19.13.13.10. Transf. of Recurso do SUS. Potto de Bat da Rech de Serv Philoh de Side 19.13.13.10. Transf. of Recurso do SUS. Potto de Bat da Rech de Serv Philoh de Side 19.13.13.10. Transf. of Recurso do SUS. Potto de Sus Adenção Especializada 19.13.13.10. Transferência de Recurso do SUS. Adenção Especializada 19.13.13.10. Transferência de Recurso do	1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	
19.13.50.5   Transference of OSIS - Gestand of SIS - Principal SIGON/PSS Sis 37 *3 for Partials Not *2 887200.*20.*   19.13.50.5   Outrow Programsa Finance por Transf. Funda a Funda Sunda Sunda Signature of Sister	1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	
17.1.3.5.0.0  Outros Programas Finance por Transf. Fundo a Fundo  SUDON/PS-MS at 73 da Portaria No. nº 632/2020.  17.1.3.5.1.0  Transf. de Recur do SUS - Repasses as Blood de Est da Rede de Serv Publ de Sade  Sande Recurs do SUS - Repasses as Blood de Est da Rede de Serv Publ de Sade  Sande Recurs do SUS - Repasses as Blood de Est da Rede de Serv Publ de Sade  17.1.3.5.1.1  Transf. de Recurs do SUS - Repasses as Blood de Est da Rede de Serv Publ de Sade  Sande Recurs do SUS - Bepasses as Blood de Est da Rede de Serv Publ de Sade  17.1.3.5.1.1  Transf. de Recurs do SUS - Bepasses as Blood de Est da Rede de Serv Publ de Sade  17.1.3.5.1.1  Transf. de Recurs do SUS - Bepasses as Blood de Est da Rede de Serv Publ de Sade  17.1.3.5.1.2  Transf. de Recurs do SUS - Bepasses as Blood de Est da Rede de Serv Publ de Sade  17.1.3.5.1.3  Transf. de Recurs do SUS - Bepasses as Blood de Est da Rede de Serv Publ de Sade  17.1.3.5.1.3  Transf. de Recurs do SUS - Attenção Especializada - Principal  17.1.3.5.1.1  Transf. de Recurs do SUS - Assistância Farmachetiza - Principal  17.1.3.5.1.1  Transferência de Recursos do SUS - Assistância Farmachetiza - Principal  17.1.3.5.1.1  Transferência de Recursos do SUS - Assistância Farmachetiza - Principal  17.1.3.5.1.1  Transferência de Recursos do SUS - Sasistância Farmachetiza - Principal  17.1.3.5.1.1  Transferência de Recursos do SUS - Gesta do SUS - Sasistância Farmachetiza - Principal  17.1.3.5.1.1  Transferência de Recursos do SUS - Gesta do SUS - Sasistância Farmachetiza - Principal  17.1.3.5.1.1  Transferência de Recursos do SUS - Gesta do SUS - Sasistância Farmachetiza - Principal  17.1.3.5.1.1  Transferência de Recursos do SUS - Gesta do SUS - Sasistância Farmachetiza - Principal  17.1.3.5.1.1  Transferência de Recursos do SUS - Gesta do SUS - Sasistância Farmachetiza - Principal  17.1.3.5.1.1  Transferência de Recursos do SUS - Gesta do SUS - Sasistância Farmachetiza - Principal  17.1.3.5.1.1  Transferência de Recursos do SUS - Sasistância Farmachetiza - Principal  17.1.3.5.1			Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
17.13.51.0   Outros Programas Financ. por Transf. Pundo a Fundo   Art. 198 da C. F. Art. 77 do AOCT, Lea Complementar or *14.1, de 2012, e Nc Conjunta n° 11, de 2018 / COONF-SUCONF-SUSS, str. 3° da Portraria Nor *288/2020.		Transferencia de Recursos do SOS - Gestão do SOS - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
17.1.3.5.1.0 Transfer de Recurs of a SUS - Repasses and Bloco de Est da Reed e Serv Publ de Bould of Recurs of a SUS Destinados à Atenção Primária - Principal SUCON/PSS-MS, art 3" de Potraria Ses "de SEGUIZO". 17.1.3.5.1.1 Transfer de Recurs of a SUS Destinados à Atenção Primária - Principal SUCON/PSS-MS, art 3" de Potraria Ses "de SEGUIZO". 17.1.3.5.1.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal SUCON/PSS-MS, art 3" de Potraria Ses "de SEGUIZO". 17.1.3.5.1.3 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal SUCON/PSS-MS, art 3" de Potraria Ses "de SEGUIZO". 17.1.3.5.1.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilancia em Sade - Principal SUCON/PSS-MS, art 3" de Potraria Ses "de SEGUIZO". 17.1.3.5.1.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Parmachitica - Principal SUCON/PSS-MS, art 3" de Potraria Ses "de Potraria Seguizado". Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.5.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Parmachitica - Principal SUCON/PSS-MS, art 3" de Potraria Seguizador. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.5.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Parmachitica - Principal SUCON/PSS-MS, art 3" de Potraria Seguizador. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.5.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Parmachitica - Principal SUCON/PSS-MS, art 3" de Potraria Sos "de Potraria Seguizador. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. 17.1.3.5.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Sestinado SU	1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
Study Press and Press of the Court of SISS - Repasses an Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Sadde  1.7.1.3.5.1.1.0  1.7.1.3.5.1.1.1  Transf de Recurso do SISS - Bestinados à Atençalo Primária Esta autureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de recetta específicos.  Art. 1.98 da CF, Art. 7 do ADCT, led Complementar nº 141, de 2012 / EN Comjunta nº 11, de 2018 / CCONF- 1.7.1.3.5.1.2.1  Transferência de Recursos do SISS - Atenção Especializada - Principal  1.7.1.3.5.1.2.1  Transferência de Recursos do SISS - Vigiláncia em Saúde - Principal  1.7.1.3.5.1.3.0  Transferência de Recursos do SISS - Vigiláncia em Saúde - Principal  1.7.1.3.5.1.4  Transferência de Recursos do SISS - Vigiláncia em Saúde - Principal  1.7.1.3.5.1.4  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.4  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.4  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.4  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5.1.5  Transferência de Recursos do SISS - Seistencia Farmacévitica  1.7.1.3.5	1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
State   Calculation   Calcul			SUCUN/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
State   Calculation   Calcul		Transf de Recur do SUS - Renasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de	
Art. 1984 a.C. P.Art. 77 do ADCT, 1st. Complementar in *14.1, de 2012; e. Nt. Conjuntar in *11, de 2018; / CONF-   17.13.51.21	1.7.1.3.51.0.0		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
SICON/FRS-MS, art 3" da Protrain MS n° 28/2/202.	1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.1.3.51.20   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada   Frincipal   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada   Frincipal   Transferência de Recursos do SUS - Vigilancia em Saúde   Esta naturea (Principal SUCON)/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Fransferência de Recursos do SUS - Vigilancia em Saúde   Esta naturea (Principal SUCON)/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Fransferência de Recursos do SUS - Vigilancia em Saúde   Esta naturea (Principal SUCON)/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Fransferência de Recursos do SUS - Seisténcia Farmacéutica   Fransferência de Recursos do SUS - Seisténcia Farmacéutica   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Fransferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Fransferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Fransferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Fransferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Fransferência de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frincipal SUCON/FRS-MS, art 3 de Portaria NS et 28/8/2020.   Frinc	17125111	Transf de Pecursos de SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
17.13.51.21   Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal SUGN/PINS-MS, art 3" de Portaria MS nº 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Pransferência de Recursos do SUS - Vigillacia em Sadele - Principal STAS. 13.51.1   Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacelutica - Principal STAS. 13.51.1   Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacelutica - Principal STAS. 13.51.1   Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacelutica - Principal STAS. 13.51.1   Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacelutica - Principal STAS. 13.51.1   Transferência de Recursos do SUS - Boto do SUS - Bransferência de Recursos do SUS - Boto do SUS - Principal SUCN/PINS-MS, art 3" de Portaria MS nº 828/2020.   Art. 19.4 do P. Art. 7.7 do ADCT, Let Complementar nº 14.1, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCN/PINS-MS, art 3" de Portaria MS nº 828/2020.   Art. 19.4 do P. Art. 7.7 do ADCT, Let Complementar nº 14.1, de 2018 / CCONF-SUCN/PINS-MS, art 3" de Portaria MS nº 828/2020.   Art. 19.4 do P. Art. 7.7 do ADCT, Let Complementar nº 14.1, de 2018 / CCONF-SUCN/PINS-MS, art 3" de Portaria MS nº 828/2020.   Art. 19.4 do P. Art. 7.7 do ADCT, Let Complementar nº 14.1, de 2018 / CCONF-SUCN/PINS-MS, art 3" de Portaria MS nº 828/2020.   Art. 19.4 do P. Art. 7.7 do ADCT, Let Complementar nº 14.1, de 2018 / CCONF-SUCN/PINS-MS, art 3" de Portaria MS nº 828/2020.   Art. 19.4 do P. Art. 7.7 do ADCT, Let Complementar nº 14.1, de 2018 / CCONF-SUCN/PINS-MS, art 3" de Portaria MS nº 828/2020.   Art. 19.4 do P. Art. 7.7 do ADCT, Let Complementar nº 14.1, de 2018 / CCONF-SUCN/PINS-MS, art 3" de Portaria MS nº 828/2020.   Art. 19.4 do ADCT, Let Complementar nº 14.1, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCN/PINS-MS, art 3" de Portaria MS nº 828/2020.   Art. 19.4 do ADCT, Let Complementar nº 14.1, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCN/PINS-MS, art 3" de Portaria MS nº 828/2020.   Art. 19.4 do ADCT, Let Co			
SUCON/PS. MS, at 17 de Portrais Ms, "828/2020.  17.13.51.21  17.13.51.	1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1-7.1.3.5.1.3.0   Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saíde - Principal   Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saíde - Principal   Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacéutica   Statutarea de agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   Arr. 198 da C. Art. 77 do ADCT. Le Complementara nº 14.1, de 2012; e NC conjunta nº 11, de 2018 / CONF- SUCON/PS.MS, art. 37 da Potraria MS nº 282/2020.   Arr. 198 da C. Art. 77 do ADCT. Le Complementara nº 14.1, de 2012; e NC conjunta nº 11, de 2018 / CONF- SUCON/PS.MS, art. 37 da Potraria MS nº 282/2020.   Arr. 198 da C. Art. 77 do ADCT. Le Complementara nº 14.1, de 2012; e NC conjunta nº 11, de 2018 / CONF- SUCON/PS.MS, art. 37 da Potraria MS nº 282/2020.   Arr. 198 da C. Art. 77 do ADCT. Le Complementara nº 14.1, de 2012; e NC conjunta nº 11, de 2018 / CONF- SUCON/PS.MS, art. 37 da Potraria MS nº 282/2020.   Arr. 198 da C. Art. 77 do ADCT. Le Complementara nº 14.1, de 2012; e NC conjunta nº 11, de 2018 / CONF- SUCON/PS.MS, art. 37 da Potraria MS nº 282/2020.   Arr. 198 da C. Art. 77 do ADCT. Le Complementara nº 14.1, de 2012; e NC conjunta nº 11, de 2018 / CONF- SUCON/PS.MS, art. 37 da Potraria MS nº 282/2020.   Arr. 198 da C. Art. 77 do ADCT. Le Complementara nº 14.1, de 2012; e NC conjunta nº 11, de 2018 / CONF- SUCON/PS.MS, art. 37 da Potraria MS nº 382/2020.   Arr. 198 da C. Art. 77 do ADCT. Le Complementara nº 14.1, de 2012; e NC conjunta nº 11, de 2018 / CONF- SUCON/PS.MS, art. 37 da Potraria MS nº 382/2020.   Arr. 198 da C. Art. 77 do ADCT. Le Complementara nº 14.1, de 2012; e NC conjunta nº 11, de 2018 / CONF- SUCON/PS.MS, art. 37 da Potraria MS nº 382/2020.   Arr. 198 da C. Art. 77 do ADCT. Le Complementara nº 14.1, de 2012; e NC conjunta nº 11, de 2018 / CONF- SUCON/PS.MS, art. 37 da Potraria MS nº 382/2020.   Arr. 198 da C. Art. 77 do ADCT. Le Complementara nº 14.1, de 2012; e NC conjunta nº 11, de 2018 / CONF- SUCON/PS.MS, art. 37 da Potraria MS nº 382/2020.   Arr. 198 da C. Art. 77 do ADCT. Le C	1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	
Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Complementar nº 11, de 2012; en XConjuntan nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria Most 288/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Complementar nº 11, de 2012; en XConjuntan nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2012; en XConjuntan nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2012; en XConjuntan nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2012; en XConjuntan nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2012; en XConjuntan nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2012; en XConjuntan nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 828/2020.   Art. 189 da CF, Art. 77 do ADCT; Let Gomplementar nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/TS-MS, ar 3º da Portaria MS nº 82	1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacéutica   Art. 198 da C. F.Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portraria Mª nº 828/2020.   Art. 198 da C. F.Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portraria Mª nº 828/2020.   Art. 198 da C. F.Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portraria Mª nº 828/2020.   Art. 198 da C. F.Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portraria Mª nº 828/2020.   Art. 198 da C. F.Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portraria Mª nº 828/2020.   Art. 198 da C. F.Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portraria Mª nº 828/2020.   Art. 198 da C. F.Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portraria Mª nº 828/2020.   Art. 198 da C. F.Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portraria Mª nº 828/2020.   Art. 198 da C. F.Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portraria Mª nº 828/2020.   Art. 198 da C. F.Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portraria Mª nº 828/2020.   Art. 198 da C. F.Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portraria Mª nº 828/2020.   Art. 198 da C. F.Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS, art. 3º da Portraria Mª nº 828/2020.   Art. 198 da C. F.Art. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 14, de 2012; e Nt. Conjunta nº 14, de			Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
1.7.1.3.5.1.4.1 1.7.1.3.5.1.4.1 1.7.1.3.5.1.5.1 1.7.1.3.5.1.5.1 1.7.1.3.5.1.5.2 1.7.1.3.5.1.5.1 1.7.1.3.5.1.5		-	
1.7.1.3.5.1.4.1   Transferência de Recursos do SUS - Sesta do SUS - Principal   Strongerica de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal   Stransferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal   Stransferência de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação   Outras Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação   Strongerica de Sur - Subscription   Stransferência de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação   Stransferência de Recursos do SUS - Bloco de Stransferência de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação   Stransferência de Recursos do PIDE - Principal   Stransferência de Recursos do PIDE - Principal   Stransferência de Recursos do FIDE   Stransferência de Recursos do FIDE   Stransferência de Ag	1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.5.1.5.0   Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal   Courts Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal   Courts Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal   Courts Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal   Courts Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal   Courts Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal   Courts Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal   Courts Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal   Esta natureza de agregadora verificar os códigos de natureza de receta específicos   Arr. 198 da CF, Arr. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CONF-SUCONF-SSM\$; art 3º de Dortaria NS nº 828/2020.   Arr. 198 da CF, Arr. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CONF-SUCONF-SSM\$; art 3º de Dortaria NS nº 828/2020.   Arr. 198 da CF, Arr. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CONF-SUCONF-SSM\$; art 3º de Dortaria NS nº 828/2020.   Arr. 198 da CF, Arr. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CONF-SUCONF-SSM\$; art 3º de Dortaria NS nº 828/2020.   Arr. 198 da CF, Arr. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CONF-SUCONF-SSM\$; art 3º de Dortaria NS nº 828/2020.   Arr. 198 da CF, Arr. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CONF-SUCONF-SSM\$; art 3º de Dortaria NS nº 828/2020.   Arr. 198 da CF, Arr. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 11, de 2018 / CONF-SUCONF-SSM\$; art 3º de Dortaria NS nº 828/2020.   Arr. 198 da CF, Arr. 7º do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt. Conjunta nº 12, de 11, de 2012; e Nt. Conjunta nº 12, de 11, de 2012; e Nt. Conjunta nº 12, de 11, de 2012; e Nt. Conjunta nº 12, de 11, de 2012; e Nt. Conjunta nº 12, de 11,	1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	
17.1.3.51.51.51.51.51.51.51.51.51.51.51.51.51.			[50CON/FN5-M5; art 5" da Portaria M5 ii" 828/2020.
17.13.51.9.1   Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação   Dutras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação   Principal   SUCON/FNS-MS; at 3° ad Portaria MS n° 828/2020.   Sta natureza de agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.14.50.00   Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação   Principal   Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação   Principal   Transferências do Salário-Educação - Principal		Transforância do Pocursos do SUS - Costão do SUS	Esta naturaça á agragadora. Varificar os códigos de naturaça de receita específicos
17.13.519.1   Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação- Principal   7.14.50.00   Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE   SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria Ms nº 828/2020.   7.14.50.00   Transferências do Salário-Educação   Froncipal   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   Programa Racional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano   Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano   Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Programa Brasil Alfabetzado - PBA   Principal   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos   Legislação Específica Federal   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos   Legislação Específica Federal   Esta natureza de receita específicos   Legislação Específica Federal   Esta natureza de receita específicos   Legislação Específica Federal   Esta natureza de receita específicos   Legislação Específica Federal   Legisla	1.7.1.3.51.5.0		
SUCON/FNS-MS, art 3" da Portaria MS n° 828/2020.	1.7.1.3.51.5.0		Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
Principal  1.7.1.4.00.0.0  1.7.1.4.5.0.1  1.7.1.4.5	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
17.14.50.00   Transferências do Salário-Educação - Principal   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.14.51.01   Transferências do Salário-Educação - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.14.52.01   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Projovem Urbano - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências de Jovens - Projovem Urbano - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências de Jovens - Projovem Urbano - Principal   Legislação Específica Federal   Legislação Específica Federal   Transferências de Recursos de Jovens - Projovem Legislação Específica Federal   Legislação	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.5.1 1.7.1.3.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal  Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação  Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação -	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
17.14.50.00   Transferências do Salário-Educação - Principal   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.14.51.01   Transferências do Salário-Educação - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.14.52.01   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências Referentes ao PNAE - Projovem Urbano - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências de Jovens - Projovem Urbano - Principal   Legislação Específica Federal   Transferências de Jovens - Projovem Urbano - Principal   Legislação Específica Federal   Legislação Específica Federal   Transferências de Recursos de Jovens - Projovem Legislação Específica Federal   Legislação	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.5.1 1.7.1.3.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal  Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação  Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação -	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF- SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
17.1.4.5.0.0.1   Transferências do Salário-Educação - Principal   Legislação Específica Federal	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.5.1 1.7.1.3.51.9.0 1.7.13.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
17.1.4.51.0.0   Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.5.1 1.7.1.3.51.9.0 1.7.13.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal  Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação  Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
17.1.452.0.0   Transferências Referentes ao PNAE   Legislação Especifica Federal   17.1.452.0.1   Transferências Referentes ao PNATE   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.1.453.0.1   Transferências Referentes ao PNATE   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.1.453.0.1   Transferências Referentes ao PNATE   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.1.453.0.1   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.1.454.1.1   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.1.454.2.1   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.1.454.2.1   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.1.455.0.1   Programa Brasil Affabetizado - PBA - Principal   Legislação Específica Federal   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   17.1.455.0.1   Programa Brasil Affabetizado - PBA - Principal   Legislação Específica Federal   Legislação Específica Federal   Legislação Específica Federal   17.1.455.0.0   Programa Brasil Affabetizado - PBA - Principal   Legislação Específica Federal   Legislação Específi	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.5.1 1.7.1.3.51.9.0 1.7.13.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1   Transferências Referentes ao PNAFE   Frincipal   Legislação Específica Federal   Legislação Específica Fede	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.5.1 1.7.1.3.51.9.0 1.7.13.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.0   Transferências Referentes ao PNATE   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.5.1 1.7.1.3.51.9.0 1.7.13.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.51.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.1   Transferências Referentes ao PNATE - Principal   Legislação Específica Federal   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   1.7.1.4.54.1.1   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   1.7.1.4.54.2.1   Programa Pacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Programa Brasil Alfabetizado - PBA   Principal   Legislação Específica Federal   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos   PSA   Programa Brasil Alfabetizado - PBA   Programa Brasil Alfabetizado -	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.5.1 1.7.1.3.51.9.0 1.7.13.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.51.0.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.0.0   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   1.7.1.4.54.2.0   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal   Legislação Específica Federal   1.7.1.4.54.2.0   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   1.7.1.4.55.0.0   Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal   Legislação Específica Federal   Legislação E	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.5.1 1.7.1.3.51.9.0 1.7.13.51.9.1 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.52.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Diretas do PNAE - Transferências Referentes ao PNAE - Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.1.0   Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   1.7.1.4.54.2.1   Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   1.7.1.4.54.2.1   Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   1.7.1.4.55.0.1   Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   1.7.1.4.56.0.0   Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal   Legislação Especifica Federal   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   1.7.1.4.56.0.1   Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal   Legislação Especifica Federal   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.   1.7.1.4.56.0.1   Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal   Legislação Especifica Federal   1.7.1.4.56.0.1   Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal   Legislação Especifica Federal   Legislação	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.0 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo 1.7.1.4.54.2.1 Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal 1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal 1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal 1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal 1.7.1.4.56.0.0 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal 1.7.1.4.56.0.0 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal 1.7.1.4.56.0.0 Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal 1.7.1.4.56.0.1 Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal 1.7.1.4.56.0.1 Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Legislação Especifica Federal 1.7.1.4.98.0.0 Outras Transf Diretas do FNDE 1.7.1.4.99.0.1 Outras Transf Diretas do FNDE - Principal 1.7.1.5.00.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT 1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal 1.7.1.5.50.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.50.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.50.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.50.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.50.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.50.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.50.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.50.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.50.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.50.0 Transferênc	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.5.1 1.7.1.3.51.9.0 1.7.13.51.9.1 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  1.7.1.4.56.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  1.7.1.4.56.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  1.7.1.4.56.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  1.7.1.4.59.0.1 Outras Transf Diretas do FNDE - Principal Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT  1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.50.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.50.0 Transferências de Recursos	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.1 1.7.1.4.53.0.1 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.0   Programa Brasil Alfabetizado - PBA   Fornicipal   Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.53.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal  1.7.1.4.56.0.0 Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA  1.7.1.4.56.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal  1.7.1.5.50.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal  1.7.1.5.50.0.0 Drasil Alfabetizado - PBA - Principal  1.7.1.5.50.0.0 Drasil Alfabetizado - PBA - Principal  1.7.1.5.50.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal  1.7.1.5.50.0.1 Principal  1.7.1.5.50.0 Principal  1.7.1.5.50.0	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.5.1 1.7.1.3.51.9.0 1.7.13.51.9.1 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.0 Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA  1.7.1.4.56.0.1 Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal  1.7.1.4.98.0.0 Outras Transf Diretas do FNDE  1.7.1.4.99.0.1 Outras Transf Diretas do FNDE - Principal  1.7.1.5.00.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT  1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal  1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.13.51.9.1 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.1 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.1 Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal 1.7.1.4.98.0.0 Outras Transf Diretas do FNDE 1.7.1.4.99.0.1 Outras Transf Diretas do FNDE - Principal 1.7.1.5.00.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT 1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal 1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal Carda de VAA	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.1 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
Principal  1.7.1.4.98.0.0 Outras Transf Diretas do FNDE  1.7.1.4.99.0.1 Outras Transf Diretas do FNDE - Principal  1.7.1.5.00.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB  1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT  1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal  1.7.1.5.51.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB -	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.4.98.0.0 Outras Transf Diretas do FNDE	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal  1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal  1.7.1.5.51.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal Transferências de Recursos da Complementação	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.13.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.1 1.7.1.4.54.1.1 1.7.1.4.54.1.1 1.7.1.4.54.2.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA -	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT  1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT  1.7.1.5.51.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.1 1.7.1.4.54.1.1 1.7.1.4.54.1.1 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Programa Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal  1.7.1.5.51.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da Uniã	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.1 1.7.1.4.53.0.1 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.1 1.7.1.4.54.0.1 1.7.1.4.54.0.1 1.7.1.4.55.0.1 1.7.1.4.55.0.1 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.56.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Programa Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal Outras Transf Diretas do FNDE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.5.50.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal  1.7.1.5.51.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR Transferências de Recursos da Complementação da Uniã	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.1 1.7.1.4.53.0.1 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.1 1.7.1.4.54.0.1 1.7.1.4.54.0.1 1.7.1.4.55.0.1 1.7.1.4.55.0.1 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.56.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Programa Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal Outras Transf Diretas do FNDE	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
17.1.5.50.00 VAAT 17.1.5.50.01 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal 17.1.5.51.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 17.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 17.1.5.50.00 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal 17.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR 17.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - VIA VAR -	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.1 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.98.0.0 1.7.1.4.99.0.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Programa Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal  Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.5.51.0.1 VAAT – Principal  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF – Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF – Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF – VA	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Programa Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.5.51.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR   Transferências de Recursos da Complementação da	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transferências de Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNATE Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Rama Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA Principal Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE - Principal  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.5.51.0.1 VAAF  1.7.1.5.51.0.1 VAAF Esta natureza e agregadora. Verincar os codigos de natureza de receita específicos.  1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB VAAF – Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB Lei nº 11.494/2007 alterada pela Lei nº 14.113/2020 EC nº 108/2020.	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.98.0.0 1.7.1.4.99.0.1 1.7.1.5.00.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Programa Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE - Principal  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - União ao FUNDEB - VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Uni	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.98.0.0 1.7.1.4.99.0.1 1.7.1.5.00.0.0 1.7.1.5.50.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transferências de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Rama Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal  Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA Principal Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE - Principal  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.0 VAAF - Principal  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR  1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Lei nº 11.494/2007 alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.1 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.56.0.0 1.7.1.4.59.0.0 1.7.1.5.0.0.0 1.7.1.5.00.0.0 1.7.1.5.00.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Rama Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal  Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal  Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE - Principal  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
1.7.1.5.52.0.0 Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Lei nº 11.494/2007 alterada pela Lei nº 14.113/2020 FC nº 10.8/2020	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.5.0.0 1.7.1.5.0.0 1.7.1.5.0.0 1.7.1.5.0.0 1.7.1.5.0.0 1.7.1.5.50.0 1.7.1.5.50.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
VAAR  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Lei nº 11494/2007 alterada nela Lei nº 14113/2020 FC nº 108/2020	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.1.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.4.50.0 1.7.1.5.0.0 1.7.1.5.0.0 1.7.1.5.0.0 1.7.1.5.0.0 1.7.1.5.0.0 1.7.1.5.50.0 1.7.1.5.50.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transferências de Recursos do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Racional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Racional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog macional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog macional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog macional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog macional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog macional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal  Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal  Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Transferências de Recursos da	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Lei nº 11 494/2007 alterada nela Lei nº 14 113/2020 FC nº 108/2020	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.55.0.1 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.51.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Programa Brasil Alfabetizado - PBA Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
VAAR - Principal	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.53.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.55.0.1 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.51.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNAE - Principal Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Programa Brasil Alfabetizado - PBA Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE Outras Transf Diretas do FNDE - Principal  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal
	1.7.1.3.51.5.0 1.7.1.3.51.9.0 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.3.51.9.1 1.7.1.4.00.0.0 1.7.1.4.50.0.0 1.7.1.4.50.0.1 1.7.1.4.51.0.0 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.52.0.1 1.7.1.4.53.0.1 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.54.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.4.55.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.50.0.0 1.7.1.5.51.0.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal  Transferências de Recursos do Desen. da Educação - FNDE Transferências do Salário-Educação - Principal Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE Transferências Referentes ao PNATE - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal  Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal  Outras Transf Diretas do FNDE  Outras Transf Diretas do FNDE - Principal  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal  Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica Federal  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 11.494/2007, alterada pela Lei n° 14.113/2020. EC n° 108/2020.  Esta natureza é agregadora

1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	FNAS Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0 1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.51.0.1	Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal Dedução Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 -	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.
1.7.1.9.51.0.1	Principal	Art. 158, IV da CF. Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996. Lei nº 11.494/07
		§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0 1.7.2.1.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1 1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal Dedução Cota-Parte do ICMS	Art. 158, inciso IV da CF Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1 1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal Dedução Cota-Parte do IPVA	Art. 158, inciso III da CF Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1 1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal Dedução Cota-Parte do IPI	Art. 159, II da CF Lei n° 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1 1.7.2.1.54.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal Outras Participações na Receita dos Estados	Art. 159, III da CF Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.54.0.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	Legislação Específica
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	
1.7.2.2.00.0.0		Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.0 1.7.2.3.50.0.1	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde -	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.00.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.00.0.0 1.7.2.4.50.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.51.0.0 1.7.2.4.51.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.2.50.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.90.0.1 1.7.2.4.99.0.1	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.2.50.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.99.0.0 1.7.2.4.99.0.0 1.7.2.9.00.0.0 1.7.2.9.00.0.0 1.7.2.9.51.0.0 1.7.2.9.51.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. Conv dos Estados preducação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Sistema Sistema Sistência Social - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.9.0.0 1.7.2.4.9.0.0 1.7.2.4.9.0.0 1.7.2.4.9.0.0 1.7.2.9.00.0.0 1.7.2.9.00.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p / Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Saúde - Distrito Federal Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.99.0.1 1.7.2.4.99.0.1 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.99.0.1 1.7.2.9.99.0.1 1.7.2.9.99.0.1	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.00.0.0 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.91.0.1 1.7.2.4.99.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.99.0.0 1.7.2.9.99.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.3.0.00.0.0 1.7.3.0.00.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p / Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF Transferências dos Municípios e de suas Entidades Outras Transferências dos Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.99.0.1 1.7.2.4.99.0.1 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.99.0.1 1.7.2.9.99.0.1 1.7.2.9.99.0.1	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.99.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.3.9.00.0.0 1.7.3.9.00.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transferências Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Trans Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados Municípios e de suas Entidades Outras Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.99.0.1 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.3.9.0.0.0 1.7.3.9.0.0.0 1.7.3.9.0.0.0 1.7.3.9.50.0.1 1.7.3.9.50.0.1 1.7.3.9.50.0.1	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transferências Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal  Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências do Eonvênio dos Estados - Principal  Outras Transferências dos Estados Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF Outras Transferências dos Municípios e de suas Entidades Outras Transferências dos Municípios e de suas Entidades Outras Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal  Transferências de Instituições Privadas Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.9.0.0.0 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.9.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.9.0.0 1.7.3.9.50.0.1 1.7.3.9.50.0.1 1.7.4.0.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Trans Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências do Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados os DF Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Entados dos Municípios Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Resolução TC nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.00.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.99.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.50.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.3.9.50.0.0 1.7.3.9.50.0.0 1.7.3.9.50.0.0 1.7.3.9.50.0.1 1.7.4.0.00.0.0 1.7.4.1.00.0.0 1.7.4.1.00.0.0 1.7.4.1.00.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p / Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF - Principal  Transferências dos Municípios e de suas Entidades Outras Transferências dos Municípios o Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.9.00.0 1.7.2.9.90.0 1.7.2.9.90.0 1.7.2.9.90.0 1.7.2.9.90.0 1.7.2.9.90.0 1.7.2.9.90.0 1.7.2.9.90.0 1.7.3.9.50.0 1.7.3.9.50.0 1.7.3.9.50.0 1.7.4.1.00.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Trans Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências do Sestados e Distrito Federal Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Entados dos Municípios Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Instituições Privadas Transferências de Instituições Privadas Transferências de Instituições Privadas Transferências de Instituições Privadas Outras Transferências de Instituições Privadas Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Resolução TC nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.00.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.99.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.00.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.00.0.0 1.7.3.9.50.0.0 1.7.3.9.50.0.0 1.7.3.9.50.0.0 1.7.4.1.01.0.0 1.7.4.1.01.0.1 1.7.4.1.90.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.0.00.0.0 1.7.5.0.00.0.0 1.7.5.0.00.0.0 1.7.5.0.00.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Trans Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p / Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências dos Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF - Principal  Transferências dos Municípios e de suas Entidades Outras Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Instituições Privadas Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.99.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.91.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.00.0.0 1.7.2.9.0.0 1.7.2.9.0.0 1.7.2.9.0.0 1.7.2.9.0.0 1.7.2.9.0.0 1.7.2.9.0.0 1.7.2.9 1.7.2.9 1.7.2.9 1.7.2.9 1.7.2.9 1.7.2.9 1.7.2.9 1.7.2.9 1.7.2.9 1	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Trans Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transferências dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados os DF Outras Transferências dos Municípios Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Instituições Privadas - Principal  Transferências de Outras Instituições Privadas - Principal Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.00.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.3.9.50.0.1 1.7.3.9.50.0.0 1.7.3.9.50.0.0 1.7.3.9.50.0.1 1.7.4.1.01.0.1 1.7.4.1.9.0.0 1.7.4.1.01.0.1 1.7.4.1.9.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.00.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Trans Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p / Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF - Principal  Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Instituições Privadas Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art.116  Esta natur
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.9.0.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.3.9.00.0.1 1.7.3.9.00.0.1 1.7.3.9.00.0.1 1.7.4.1.00.0.1 1.7.4.1.00.0.1 1.7.4.1.00.0.1 1.7.4.1.9.0.1 1.7.4.1.9.0.1 1.7.5.0.00.0.0 1.7.5.1.50.0.0.1 1.7.5.1.50.0.1 1.7.5.1.50.0.1 1.7.9.0.00.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transferências de Convênio dos Estados Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências do Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transfo de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transfo dos Estados e DF Outras Transfo dos Estados e DF Outras Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Instituições Privadas - Principal Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.0 1.7.2.3.50.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.99.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.3.9.50.0.1 1.7.3.9.50.0.0 1.7.3.9.50.0.0 1.7.3.9.50.0.1 1.7.4.1.01.0.1 1.7.4.1.9.0.0 1.7.4.1.01.0.1 1.7.4.1.9.0.0 1.7.5.1.50.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Trans Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p / Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF - Principal  Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Instituições Privadas Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei Federal nº 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei Federal nº 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.5.10.0 1.7.2.9.5.0.0 1.7.2.9.5.0.0 1.7.3.9.0.0.0 1.7.3.9.0.0.0 1.7.3.9.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.4.1.0.0.0 1.7.5.1.0.0.0.0 1.7.5.1.0.0.0.0 1.7.5.1.0.0.0.0 1.7.5.1.50.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Tran Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF Outras Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Instituições Privadas Transferências de Instituições Privadas Transferências de Instituições Privadas Transferências de Instituições Privadas Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93 art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os c
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.0 1.7.2.3.50.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.99.0.1 1.7.2.9.90.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.9.0.0 1.7.3.9.50.0.1 1.7.3.9.50.0.0 1.7.3.9.50.0.0 1.7.3.9.50.0.1 1.7.4.1.01.0.1 1.7.4.1.9.0.0 1.7.4.1.01.0.1 1.7.4.1.9.0.0 1.7.5.1.50.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Trans Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf Conv dos Estados p / Educação - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF - Principal  Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Instituições Privadas Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lejislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal nº 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. V
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.9.50.0.1 1.7.2.9.50.0.1 1.7.3.9.00.0.0 1.7.3.9.50.0.1 1.7.3.9.50.0.1 1.7.4.1.00.0.1 1.7.4.1.01.0.1 1.7.4.1.01.0.1 1.7.4.1.90.0.1 1.7.5.1.00.0.0 1.7.5.1.50.0.0 1.7.5.1.50.0.0 1.7.5.1.50.0.0 1.7.5.1.50.0.0 1.7.9.1.00.0.0 1.7.9.1.01.0.1 1.9.0.00.0.0 1.9.1.01.0.0 1.9.1.01.0.0.0 1.9.1.0.0.0.0 1.9.1.0.0.0.0 1.9.1.0.0.0.0 1.9.1.0.0.0.0.0 1.9.1.0.0.0.0.0 1.9.1.0.0.0.0.0 1.9.1.0.0.0.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Trans Rec Est p/Prg Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Sestados e Distrito Federal Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transferências de Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados e DF Outras Transf dos Estados e DF Outras Transferências dos Municípios e de suas Entidades Outras Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal  Transferências de Instituições Privadas Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n° 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Fede
1.7.2.2.50.0.0 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.2.50.9.1 1.7.2.3.00.0.0 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.3.50.0.1 1.7.2.4.50.0.0 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.50.0.1 1.7.2.4.51.0.1 1.7.2.4.99.0.1 1.7.2.9.00.0.1 1.7.2.9.51.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.90.0.1 1.7.2.9.00.0.0 1.7.3.9.0.0.0.1 1.7.4.1.01.0.1 1.7.4.1.90.0.1 1.7.4.1.90.0.1 1.7.5.1.50.0.1 1.7.9.0.0.0.0 1.7.5.1.50.0.1 1.7.9.0.0.0.0 1.7.9.1.0.0.0 1.7.9.1.0.0.0 1.7.9.1.0.0.0 1.7.9.1.0.0.0 1.7.9.1.0.0.0 1.7.9.1.0.0.0 1.7.9.1.0.0.0 1.7.9.1.0.0.0 1.7.9.1.0.0.0 1.7.9.1.0.0.0 1.7.9.1.0.0.0 1.7.9.1.0.0.0	Naturais Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras - Principal  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Convênio da Fundo - Principal  Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent. Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências do Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transfa dos Estados Destinadas à Assistência Social - Principal Outras Transf dos Estados o DF Outras Transf dos Estados e DF Outras Transferências dos Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Municípios a Consórcios Públicos Transferências de Instituições Privadas Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Recursos Do FUNDEB Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Legislação Específica  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n° 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Federal n° 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei rederal n° 8.666/93, art.116  Esta natureza é agregadora. Verificar o

1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto no 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto no 2.521, de 20 de março de 1998. Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei no 2.056 de 19 de agosto de 1998; Lei no 8.934 de 18 de novembro de 1994; eDecreto no 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967; eLei no 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso II; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº. 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso IX; inciso X; inciso X; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66).Lei nº. 7.805, de 1989.Decreto nº. 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT);Lei no 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Becreto no 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei no 4.375, de 17 de agosto de 1964; eDecreto no 6.954, de 20 de janeiro de 1966. Lei no 4.737, de 15 de julho de 1965; eLei no 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei no 6.815, de 10 de dezembro de 1995. Lei no 6.815, de 10 de dezembro de 1996. Lei no 6.815, de 10 de dezembro de 1996. Lei no 6.815, de 10 de 3000. Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991; L
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos Multas Previstas na Legisl. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei no 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei no 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto no 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.2.0.00.0.0 1.9.2.1.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1 1.9.2.1.99.0.0	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal Outras Indenizações	Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002; eLei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0 1.9.2.2.99.0.0	Restituições Outras Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § $2^{\rm e}$ , da Lei $n^{\rm e}$ 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto $n^{\rm e}$ 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto $n^{\rm e}$ 6.214, de 26 de setembro de 2007. Decreto $n^{\rm e}$ 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. $2^{\rm e}$ e Lei $n^{\rm e}$ 8.080, de 1990, § $4^{\rm e}$ , art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0 1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 40, da Constituição Federal;Lei no 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei no 9.783, de 28 de janeiro de
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd Principal	1999;Decreto no 3.112, de 6 de julho de 1999; eDecreto no 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0 1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ $1^{\circ}$ e $4^{\circ}$ , da Lei $n^{\circ}$ 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. $8^{\circ}$ da Lei Complementar $n^{\circ}$ 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.2.2 1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.  Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, $\S\S$ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 10 do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0 2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1 2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0 2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 32 e 33 da LC n° 101/2000
2.1.1.2.54.0.0 2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0 2.1.1.9.99.0.0 2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/S0F/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Temporárias Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0 2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistencia ra maceutica – ri mcipal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020. Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar n° 141, de 2012; e Nt Conjunta n° 11, de 2018 / CCONF-
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	SUCON/FNS-MS; art 3° da Portaria MS n° 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0 2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal Prog. Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil -	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0 2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1 2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Lei n° 8.666/93 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0		
	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte  Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União	Lei n° 8.666/93 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal	Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.00.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades	Lei n° 8.666/93 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 8.666/93 Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União	Lei n° 8.666/93 Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos. Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.00.0.0 2.4.1.9.99.0.0 2.4.1.9.99.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União Outras Transferências da União - Principal	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.00.0.0 2.4.1.9.99.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.00.0.0 2.4.1.9.99.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.0.00.0.0 2.4.2.1.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União o Principal Outras Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.00.0.0 2.4.1.9.99.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.0.00.0.0 2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União o de suas Entidades Outras Transferências da União Outras Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.99.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.0.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União Outras Transferências da União - Principal  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal  Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União o Principal  Outras Transferências da União Outras Transferências da União Outras Transferências da União Outras Transferências de União - Principal  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal  Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.99.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.0.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União Outras Transferências da União Outras Transferências da União Outras Transferências da União - Principal  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal  Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União Outras Transferências da União Outras Transferências da União Outras Transferências da União Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Conv. dos Estados py / o SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.0.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União Transf. do Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados por SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União Outras Transferências da União Outras Transferências da União Outras Transferências da União Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.99.0.1 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.1 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.59.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União Outras Transferências da União - Principal  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal  Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados por ao Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.000.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.54.0.0 2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União Outras Transferências da União Outras Transferências da União Outras Transferências da União Outras Transferências de Distrito Federal e de suas Entidades Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Conv. dos Estados pora o Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.1 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.90.0.1 2.4.2.2.99.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União Outras Transferências da União - Principal  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal  Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados por so SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest a Pro de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transferências de Convênio dos Estados	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.000.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.1 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.52.0.1 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.99.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.91.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. a Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. a Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf.	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.9.0.0.0 2.4.2.9.51.0.0 2.4.2.9.51.0.1 2.4.2.9.90.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União Transf. do Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Conv. dos Estados por Jo SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro, de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Recursos Destinados a Principal Outras Transferências de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal Outras Transferências dos Estados	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.000.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.1 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.52.0.1 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.99.0.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.91.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. ex Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal Outras Transferências dos Estados	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.1 2.4.3.0.00.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal  Outras Transferências da União - Principal  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal  Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal Outras Transferências dos Estados Outras Transferências dos Estados Outras Transferências dos Estados Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.1 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.53.0.0 2.4.2.2.53.0.0 2.4.2.2.53.0.0 2.4.2.2.53.0.0 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.99.0.0 2.4.2.9.99.0.1 2.4.2.9.99.0.1 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.1 2.4.3.0.00.0.0 2.4.3.0.00.0.0 2.4.3.9.90.0.0 2.4.3.9.90.0.0 2.4.3.9.90.0.0 2.4.3.9.90.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados Desta Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Secursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Secursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Secursos Destinados a Programas de Educação Transferências dos Estados - Outras Transferências dos Estados - Principal Outras Transferências d	Lei n° 8.666/93  Besta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.99.0.1 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.0.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.59.0.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal  Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados por SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.3.0.00.0 2.4.3.9.50.0.0 2.4.3.9.50.0.0 2.4.3.9.50.0.0 2.9.0.0.00.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Ortras Transferências de Convênios da União Ortras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências da União - Principal  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Principal  Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Conv. dos Estados pora o Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Conv. dos Estados Destanadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Sestados - Orticipal Outras Transferências dos Estados - Principal O	Lei n° 8.666/93  Besta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.2.2.2.0 2.2.2.2.0 2.2.2.2.0 2.2.2.2.	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências da União - Principal Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Trans Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências dos Estados Outras Transferências dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados - Principal Outras Transferências dos Consércios Públicos - Principal Outras Receitas de Capital	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.99.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.3.9.50.0.0 2.4.3.9.50.0.0 2.4.3.9.50.0.0 2.9.9.0.00.0.0 2.9.9.9.90.0.0 2.9.9.9.90.0.0 2.9.9.9.9.9.0.0 2.9.9.9.9.9.0.0 2.9.9.9.9.9.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Oricas Transferências de Convênios da União Oricas Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências da União - Principal  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal  Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS Transf. de Conv. dos Estados Des Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados - Principal Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.0.0.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.2.50.0.0 2.4.2.9.9.0.0 2.4.2.9.9.0.0 2.4.2.9.9.0.0 2.4.2.9.9.0.0 2.4.3.9.50.0.0 2.4.3.9.50.0.0 2.4.3.9.50.0.0 2.9.9.0.00.0.0 2.9.9.0.00.0.0 2.9.9.0.00.0.0 2.9.9.0.00.0.0 2.9.9.9.00.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro nota Estados Dest. a Pronota Estados Dest. Best. a Pronota Estados Dest. Best. a Pr	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.1 2.4.2.2.99.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.3.9.50.0.0 2.4.3.9.50.0.0 2.9.9.9.00.0.0 2.9.9.9.90.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União - Principal Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados pora o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados - Principal Outras Transferências dos Estados - Principal Outras Transferências dos Estados - Principal Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Ca	Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é a
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.1 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.99.0.1 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.9.0.0 2.4.2.9.9.0.0 2.4.2.9.9.0.0 2.4.2.9.9.0.0 2.4.2.9.9.0 2.4.2.9.0 2.4.2.0 2	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transferências de Convénio dos Estados Outras Transferências de Convénio dos Estados - Principal Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Secursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal Outras Receit	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de nat
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.1 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.99.0.1 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.9.9.9.99.0 2.9.9.9.99.0 2.9.9.9.99.0 2.9.9.9.99.0 2.9.9.9.99.0 2.1.0.00.0.0 2.1.0.00.0.0 2.1.0.00.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados Des Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Prof. de Edu - Principal Outras Transferências de Secursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Secursos Destinados - Principal Outras Transferências dos Estados - Principal Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capi	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é a
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.1 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.99.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.99.0.1 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.99.0.1 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.99.0.1 2.4.2.9.99.0.1 2.4.2.9.99.0.1 2.4.2.9.99.0.1 2.4.2.9.99.0.1 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.1 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.4.2.9.99.0.0 2.9.9.9.9.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.99.0.0 2.9.9.9.9.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências de Convênios da União Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal  Outras Transferências da União - Principal  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades  Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF  Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal  Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal  Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS  Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS  Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS  Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação  Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal  Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal  Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte  Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte  Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte  Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte  Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte  Transferências de Convênio dos Estados  Outras Transferências de Secursos Destinados a Programas de Educação  Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação  Transferências dos Recursos Destinados a Principal  Outras Transferências dos Estados  Outras Transferências dos Estados  Outras Transferências dos Convênio dos Estados  Outras Transferências dos Convênio dos Estados  Outras Transferências dos Estados - Principal  Outras Receitas de Capital  Outra	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é a
2.4.1.4.54.0.1 2.4.1.4.99.0.0 2.4.1.4.99.0.1 2.4.1.9.90.0.0 2.4.1.9.99.0.1 2.4.1.9.99.0.1 2.4.2.00.0.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.1.50.0.0 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.50.0.1 2.4.2.2.51.0.0 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.51.0.1 2.4.2.2.52.0.0 2.4.2.2.52.0.1 2.4.2.2.54.0.1 2.4.2.2.99.0.1 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.90.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.4.2.9.99.0 2.9.9.9.99.0 2.9.9.9.99.0 2.9.9.9.99.0 2.9.9.9.99.0 2.9.9.9.99.0 2.1.0.00.0.0 2.1.0.00.0.0 2.1.0.00.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências de Convênios da União - Principal Outras Transferências da União e de suas Entidades Outras Transferências da União - Principal Outras Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências da União - Principal Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transf. de Recursos do SUS - SUS dos Estados e DF Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS Transf. de Conv. dos Estados Des Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Sanea. Básico - Principal Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte Transferências de Convênio dos Estados - Principal Outras Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Programas de Educação Transf. de Recursos Destinados a Prof. de Edu - Principal Outras Transferências de Secursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Transferências de Secursos Destinados - Principal Outras Transferências dos Estados - Principal Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capi	Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Portaria Conjunta STN/SOF/ME n° 16, de 11 de fevereiro de 2021.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Lei n° 8.666/93  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.  Esta natureza é a

7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.9.9.9.01.0.1	Receitas Decor. de Aporte Periódico p/ Amort. Déficit Atuarial - Principal	Legislação Específica



### Estado de Pernambuco

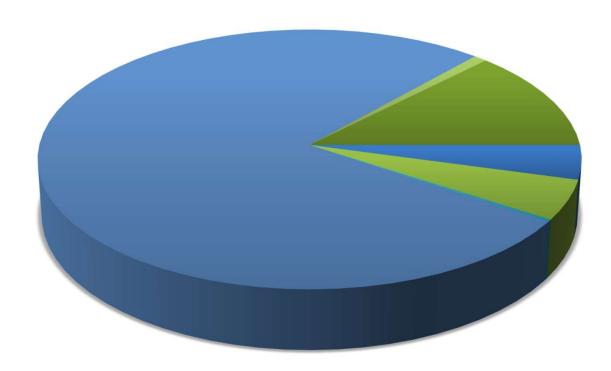
### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	112.192.000,00	101.574.000,00	138.869.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.629.000,00	4.047.000,00	6.755.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	6.327.000,00	6.921.000,00	7.864.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	277.000,00	44.000,00	470.000,00
1300.00.00	Aplicações financeiras	139.000,00	44.000,00	340.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	138.000,00	-	130.000,00
1500.00.00	Receita Industrial	-	_	-
1600.00.00	Receita de Serviços	-	50.000,00	-
1700.00.00	Transferências Correntes	97.466.000,00	89.110.000,00	122.380.000,00
	Cota-Parte do FPM	45.449.000,00	27.933.000,00	58.000.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	10.811.000,00	15.281.000,00	15.000.000,00
	Outras Transferências Correntes	41.206.000,00	45.896.000,00	49.380.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	2.493.000,00	1.402.000,00	1.400.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	943.000,00	18.778.000,00	20.000.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	-	-
2200.00.00	Alienação de Bens	-	-	-
2400.00.00	Transferências de Capital	943.000,00	18.778.000,00	20.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	-	-	-
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	11.029.000,00	9.202.000,00	15.611.000,00
	TOTAL GERAL	124.164.000,00	129.554.000,00	174.480.000,00



Estado de Pernambuco

### Representação Gráfica das Receitas por Origem



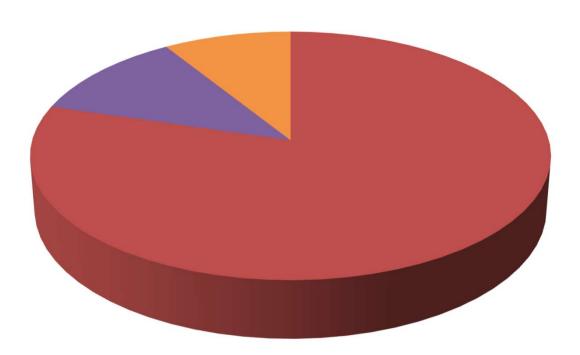
- RECEITA TRIBUTÁRIA
- RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES OPERAÇÕES DE CREDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES RECEITA PATRIMONIAL

- TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
- RECEITA DE SERVIÇOS



Estado de Pernambuco

### Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS



### Município de Ribeirão Estado de Pernambuco

### Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2023

Código	Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
1	0.1.00	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	54.196.610,00	31,06%
2	0.1.01	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	7.628.650,00	4,37%
3	0.1.02	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	13.445.740,00	7,71%
4	0.1.36	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	1.005.000,00	0,58%
5	0.1.45	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)	11.000,00	0,01%
6	0.1.43	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)	576.000,00	0,33%
7	0.1.44	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar)	66.000,00	0,04%
8	0.1.37	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.518.000,00	2,59%
9	0.1.32	MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	201.000,00	0,12%
10	0.1.62	MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	361.000,00	0,21%
11	0.1.38	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.140.000,00	6,96%
12	0.1.38	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	665.000,00	0,38%
13	0.1.38	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	0,03%
14	0.1.54	MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.800.000,00	1,60%
15	0.1.67	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	700.000,00	0,40%
16	0.1.33	MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.000,00	0,06%
17	0.1.35	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	1.010.000,00	0,58%
18	0.1.65	MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social	65.000,00	0,04%
19	0.1.34	MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	11.304.000,00	6,48%
20	0.1.64	MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.956.000,00	2,27%
21	0.1.03	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	22.050.000,00	12,64%
22	0.1.75	MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	390.000,00	0,22%
23	0.1.00	MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios	949.000,00	0,54%
24	0.1.19	MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	5.916.000,00	3,39%
25	0.1.18	MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	23.664.000,00	13,56%
26	0.1.19	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	740.200,00	0,42%
27	0.1.18	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2.960.800,00	1,70%
28	0.1.20	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	600.200,00	0,34%
29	0.1.20	MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2.400.800,00	1,38%
TOTAL			174.480.000,00	100,00%

### Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- MSC 1.501.0000 Recursos Próprios ■ MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) ■ MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) ■ MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) ■ MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) ■ MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) ■ MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) ■ MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE ■ MSC - 1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação ■ MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação ■ MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb ■ MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic ■ MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e S Saúde ■ MSC - 1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ad agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ■ MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual ■ MSC - 1.631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde ■ MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS ■ MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social ■ MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União ■ MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados ■ MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) ■ MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração ■ MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios
- MSC 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas) ■ MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) ■ MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) ■ MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)



### Estado de Pernambuco

### TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

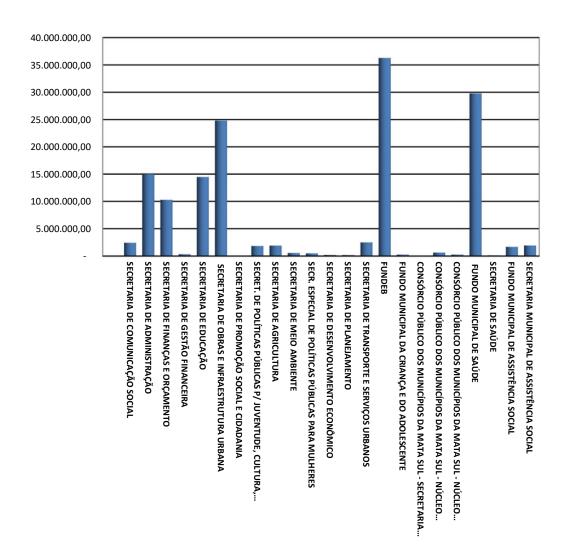
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2021	ORÇADA EM 2022	ORÇADA EM 2023
2 0 00 00	DECDES AS CORDENITES	405 450 000 00	07.605.000.00	434 404 000 00
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	105.159.000,00	97.605.000,00	134.404.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	72.145.000,00	71.584.000,00	97.429.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	1.500.000,00	-
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	33.014.000,00	24.521.000,00	36.975.000,00
<b>4.0.00.00</b> 4.4.00.00	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos	<b>5.276.000,00 3.626.000,00</b>	<b>21.639.000,00</b> 20.185.000,00	<b>22.920.000,00 22.000.000,00</b>
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	100.000,00	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.650.000,00	1.354.000,00	920.000,00
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.108.000,00	1.545.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.552.000,00	6.445.000,00	11.654.000,00
		3.539.000,00	2.757.000,00	3.957.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.333.000,00	2.737.000,00	3.337.000,00
	TOTAL GERAL	120.526.000,00	129.554.000,00	174.480.000,00



### Nossa cidade em um novo caminho **Município de Ribeirão**

#### Estado de Pernambuco

### Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



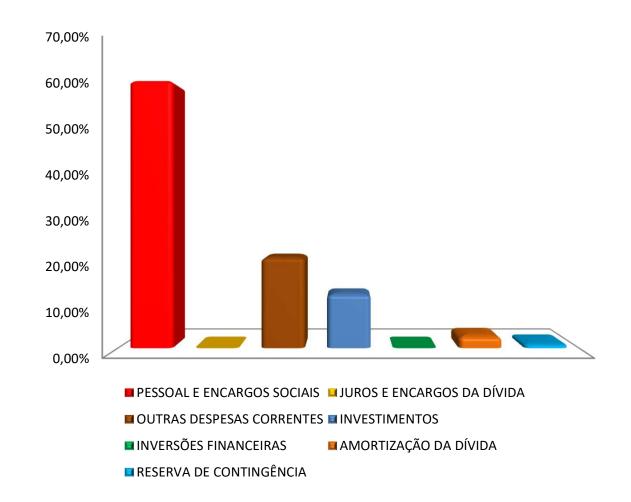


### Município de Ribeirão

### Estado de Pernambuco

### Exercicio de 2023

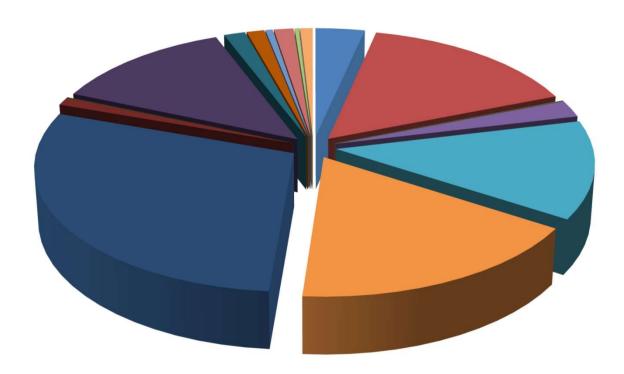
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA				
Categoria	Despesa	Valor	%	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.083.000,00	62,52%	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	0,00%	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.975.000,00	21,19%	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.000.000,00	12,61%	
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%	
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.877.000,00	2,80%	
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.545.000,00	0,89%	
	TOTAL	174.480.000,00	100,00%	





Estado de Pernambuco

### Distribuição das Despesas por Função



- 01 LEGISLATIVA
- 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 12 EDUCAÇÃO
- 15 URBANISMO
- 18 GESTÃO AMBIENTAL
- 27 DESPORTO E LAZER
- 04 ADMINISTRAÇÃO
- 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 13 CULTURA
- 16 HABITAÇÃO
- 20 AGRICULTURA
- 28 ENCARGOS ESPECIAIS
- 06 SEGURANÇA PÚBLICA
- 10 SAÚDE
- 14 DIREITOS DA CIDADANIA
- 17 SANEAMENTO
- 25 ENERGIA
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Prefeitura Municipal de Ribeirão
PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE
CNPJ: 11.343.910/0001-93

Usuário: Ribeirão

Chave de autenticação: 1746-1497-084

Página 1/1

Valores em R\$ - LOA

### Relatório de Despesa LOA por Função

Função		2023
1	Legislativa	6.000.000,00
4	Administração	27.198.610,00
6	Segurança Pública	50.000,00
8	Assistência Social	3.862.000,00
9	Previdência Social	22.390.000,00
10	Saúde	29.910.740,00
12	Educação	50.761.650,00
13	Cultura	1.823.000,00
14	Direitos da Cidadania	70.000,00
15	Urbanismo	22.245.000,00
16	Habitação	2.600.000,00
17	Saneamento	2.180.000,00
18	Gestão Ambiental	887.000,00
20	Agricultura	2.401.000,00
25	Energia	494.000,00
27	Desporto e Lazer	10.000,00
28	Encargos Especiais	52.000,00
99	Reserva de Contingência	1.545.000,00

**Total Geral** 174.480.000,00



Página Chave de Autenticação 2441-0392-216 1/1 Usuário: Ribeirão

**Total Geral** 

Valores em R\$ - LOA

174.480.000,00

### Relatório da Despesa LOA por Subfunção

		Valores em Ry Lon
Subfur	ıção	2023
31	Ação Legislativa	6.000.000,00
122	Administração Geral	58.053.350,00
123	Administração Financeira	295.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00
182	Defesa Civil	50.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.892.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	22.000.000,00
301	Atenção Básica	11.300.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.371.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	770.000,00
304	Vigilância Sanitária	917.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	696.000,00
306	Alimentação e Nutrição	576.000,00
361	Ensino Fundamental	43.640.250,00
363	Ensino Profissional	10.000,00
364	Ensino Superior	100.000,00
365	Educação Infantil	5.955.400,00
366	Educação de Jovens e Adultos	250.000,00
367	Educação Especial	230.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.000,00
392	Difusão Cultural	816.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	6.115.000,00
452	Serviços Urbanos	2.170.000,00
482	Habitação Urbana	2.600.000,00
511	Saneamento Básico Rural	490.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.690.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	350.000,00
752	Energia Elétrica	494.000,00
812	Desporto Comunitário	10.000,00
846	Outros Encargos Especiais	52.000,00
999	Reserva de Contingência	1.545.000,00



#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				
Discriminação	Valor em R\$	%		
IMPOSTOS MUNICIPAIS DÍVIDA ATIVA MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.843.000,00 159.000,00 1.000,00	7,41 0,20 0,00		
SUBTOTAL	6.003.000,00	7,61		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	58.040.000,00	73,57		
FPM ITR	58.000.000,00 40.000,00	73,52 0,05		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.852.000,00	18,83		
IPVA ICMS IPI	1.800.000,00 13.000.000,00 52.000,00	2,28 16,48 0,07		
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	72.892.000,00	92,39		
TOTAL DAS RECEITAS	78.895.000.00	100.00		
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEB RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	29.400.000,00 6.700.000,00 182.000,00			
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE	(13.678.000,00) 22.604.000,00 6.170.000,00			

	fins de limite Constitucional:

12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR 12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR

12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12 122 ΔDMINISTRΔCÃO GERΔI		
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	576.000,00	1,1
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	43.640.250,00	85,9
12.362 ENSINO MÉDIO	-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	0,0
12.364 ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,2
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	5.955.400,00	11,7
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	250.000,00	0,4
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	230.000,00	0,4
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	50.761.650,00	100,0
SUBTOTAL	50.761.650,00	64,34
-) TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA DO FUNDEB -) RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE.	22.604.000,00 6.170.000,00	

686.000,00

27,00%

21.301.650,00

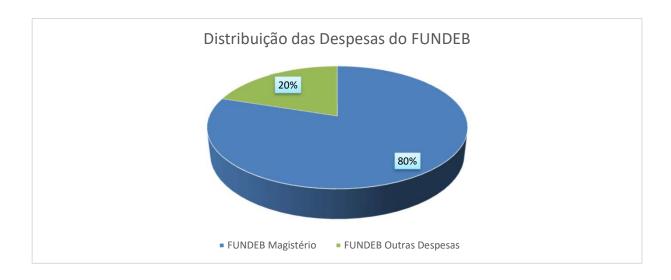
(-) DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NO LIMITE CONSTITUCIONAL

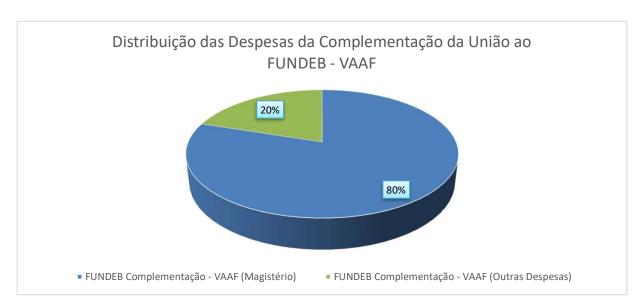
**DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE** 



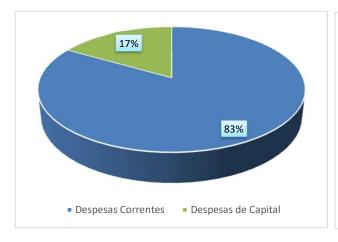
### Estado de Pernambuco

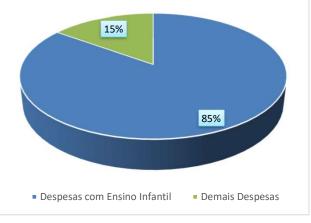
### DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar n° 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)





### Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT







#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
Discriminação	Valor em R\$	%	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	5.843.000,00	7,85	
DÍVIDA ATIVA	159.000,00	0,21	
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.000,00	0,00	
SUBTOTAL	6.003.000,00	8,07	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	53.538.000,00	71,97	
FPM	53.498.000,00	71,91	
ITR	40.000,00	0,00	
LC 87/96	-	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	14.852.000,00	19,96	
IPVA	1.800.000,00	2,42	
ICMS	13.000.000,00	0,00	
IPI	52.000,00	0,31	
	32.000,00	0,01	
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	68.390.000,00	91,93	
TOTAL DAS RECEITAS	74.393.000,00	100,00	
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	16.520.000,00		

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Discriminação	Valor em R\$	%	
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-		
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.856.740,00	36,30	
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	11.300.000,00	37,78	
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.371.000,00	17,96	
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	770.000,00	2,57	
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	917.000,00	3,07	
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	696.000,00	2,33	
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	29.910.740,00	100,00	
(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	16.520.000,00		
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR -			

13.390.740,00 18,00%

**DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE** 



### Município de Ribeirão DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO				
Discriminação Valor em R\$				
RECEITAS CORRENTES	R\$	138.869.000,00	100%	
TOTAL DAS RECEITAS		138.869.000,00	100%	

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Discriminação	Valor em R\$	%
08.243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.892.000,00	1,36
	TOTAL APLICADO	1.892.000,00	1,36



### DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO			
Discriminação Valor em R\$ %			
RECEITAS CORRENTES	154.480.000,00	100,00%	
TOTAL DAS RECEITAS	154.480.000,00	100,00%	

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Discriminação Valor em R\$		%	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.545.000,00	1,00%	
TOTAL APLICADO	1.545.000,00	1,00%	

Chave de Autenticação 1615-2621-012

Página

1/8

### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas RECEITAS

	RECEITAS	s categorias Economicas	Valores em R\$ - Po	eríodo: Orçamento/2023
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			138.869.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.755.000,00	
1.1.1	Impostos	6.003.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	397.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	295.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imp. Sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	143.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial	142.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	1.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	151.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imp. S/ a Prop. Pre. e Territ. Urb Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	102.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Principal	100.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imp S/ Trans Inter-vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.400.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.400.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.500.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	900.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	900.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.206.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	2.206.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.206.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.200.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISQN	1.700.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	500.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	6.000,00		
1.1.2	Taxas	, 752.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	420.000,00		
1.1.2.1.98	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	420.000,00		
1.1.2.1.98.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	420.000,00		
1.1.2.1.98.0.1.02	Taxa de Licença para Fun. de Estab. Com. , Ind. e Pres. de Serv.	150.000,00		
1.1.2.1.98.0.1.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	30.000,00		
1.1.2.1.98.0.1.09	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	240.000,00		
1.1.2.1.98.0.1.09.01	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	240.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	332.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	332.000,00		
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	332.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Expediente	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxa de Limpeza Publica - Principal	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.99	Taxas Pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	300.000,00		
1.2	Contribuições	3001000/00	7.864.000,00	
1.2.1	Contribuições Sociais	6.184.000,00	, 100 11000,00	
1.2.1.5	Contribuições sociais  Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	6.184.000,00		
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	6.183.000,00		
1,2,1,3,01	GI DOD DOLLANDI CIVII	0.103.000,00		

Chave de Autenticação 1615-2621-012

Página

2/8

### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas RECEITAS

	RECEITAS Valores em R\$ - Período: Orçamento/20/			
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	5.818.000,00	valores em R\$ 1 enough organiento/2025	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	5.818.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	4.404.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	1.259.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	65.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	89.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor - Pessoal Cedido	1.000,00		
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	328.000,00		
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos inativos Civis para o RPPS - Principal	328.000,00		
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	37.000,00		
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	37.000,00		
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	1.000,00		
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	1.000,00		
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal	1.000,00		
1.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	1.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.680.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.680.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.680.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.680.000,00		
1.3	Receita Patrimonial	=10001000/00	470.000,00	
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	130.000,00	2.223,22	
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	130.000,00		
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	130.000,00		
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	130.000,00		
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	130.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.02	Aluguéis - Prefeitura	130.000,00		
1.3.2	Valores Mobiliários	340.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	340.000,00		
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.05	Rendimentos - Salário Educação	5.000,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	325.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	325.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	210.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- Fundeb- Principal	180.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FUNDEB - VAAF	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FUNDEB - VAAT	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc MDE	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.07	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - PDDE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.08	Rec. Rem.Dep. Banc. Rec. Vinc - PNAE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.09	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - PNATE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.10	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Out. FNDE	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.13	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios educação - União	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.14	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Convênios educação - Estado	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	65.000,00		



Chave de Autenticação 1615-2621-012

Página

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

3/8

### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas RECEITAS

1.3.2.1.01.0.1.03.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- Fundo Municipal de Saúde - Custeio	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03.02	Rec. Rem.Dep. Ban. Rec. Vinc. Fundo Municipal de Saúde - Investimento	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.04.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc- FNAS	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.02	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - PM	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05.03	Remuneração de Outros Dep. Recursos Não Vinculados - FMAS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.01	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros Convênios - União	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.02	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros Convênios - Estados	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculado - Outros	2.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.04.0.1.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Renda Fixa	10.000,00	
1.7	Transferências Correntes		122.380.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	78.277.400,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	47.332.400,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	47.300.400,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	42.798.400,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	42.798.400,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	53.498.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-10.699.600,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	4.502.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-parte do FPM – 1% Entregue no Mês de Dezembro - Principal	4.502.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	2.100.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	1.902.000,00	
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota Parte Do FPM - 0,25% Cota Entregue no Mês de Setembro	500.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	32.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota - Parte do ITR - Principal	32.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota - Parte do ITR - Principal	40.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota - Parte do ITR - Principal	-8.000,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.200.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.200.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.200.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.200.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	15.000.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde — SUS — Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	9.340.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS — ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	9.340.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.02	Agente Comunitário de Saúde	2.400.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	3.450.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.07	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	565.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.08	Incremento Temporário Ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária Em Saúde	1.500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.10	Incentivo para Ações Estratégicas	800.000,00	

Chave de Autenticação

Página 4/8

1615-2621-012 4 / 8

### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas RECEITAS

	RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023
1.7.1.3.50.1.1.11	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de Transição	20.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.15	Programa de Informatização da APS	100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.16	Implementação de Politicas de Atenção a Saúde do Adolescentes e Jovem	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - APS	500.000,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	3.900.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de recursos do sus - atenção especializada - principal	3.900.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde Da População Para Procedimentos Na Atenção Especializada	3.000.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	200.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário Ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Aten. Especializada	500.000,00	
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.100.000,00	
1.7.1.3.50.3.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS — VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.100.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	300.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	100.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate Às Endemias	400.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo - Vigilância Em Saúde	300.000,00	
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	500.000,00	
1.7.1.3.50.4.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS — ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	500.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica Em Saude	500.000,00	
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	100.000,00	
1.7.1.3.50.5.1	transferência de recursos do sus - gestão do sus - principal	100.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.02	Formação de Profissionais técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Tecnicas do SUS	100.000,00	
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	60.000,00	
1.7.1.3.50.9.1	OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	60.000,00	
1.7.1.3.50.9.1.99	Coronavirus (COVID-19)	60.000,00	
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?	1.650.000,00	
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.000.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário - Educação - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	10.000,00	
1.7.1.4.51.0.1	PDDE - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	10.000,00	
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	575.000,00	
1.7.1.4.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PNAE - PRINCIPAL	575.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	250.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE Pré - Escola	100.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE EJA	80.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE Creche	100.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.07	PNAE AEE	15.000,00	
1.7.1.4.52.0.1.08	PNAE Merenda Escolar - Mais Educação Fundamental	30.000,00	
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	65.000,00	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	65.000,00	
1.7.1.5	Complementação da União FUNDEB	6.700.000,00	
1.7.1.5.50	Complementação da União FUNDEB	3.000.000,00	
1.7.1.5.50.0.1	VAAT - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	3.000.000,00	
-	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,	

Chave de Autenticação 1615-2621-012 Usuário: Ribeirão

Página

5/8

#### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

	<del>-</del>	situs segundo as eategorias Economicas	
		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	3.700.000,00	
1.7.1.5.51.0.1	VAAF - Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Princ	ipal 3.700.000,00	
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000.000,00	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DE ASSI.SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.000.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01	PROGRAMAS	120.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Programa Primeira Infância no SUAS	120.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	70.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.01	COMPONENTE - Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	50.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.02	COMPONENTE - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	20.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	250.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.01	COMPONENTE - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	150.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.02	COMPONENTE - Piso Básico Fixo	100.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	300.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.05.02	Índice de Gestão Descentralizada - IGDAB	300.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.99	OUTRAS TRASNSFERENCIA DO FNAS	260.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.99.05	Outras Transferência do FNAS	260.000,00	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	5.395.000,00	
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	25.000,00	
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrigatória Decorrente da LC 176/2020 - Principal	25.000,00	
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.370.000,00	
1.7.1.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRIN	•	
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	5.370.000,00 5.370.000,00	
1.7.1.9.99.0.1.03	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.702.600,00	
		•	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.926.600,00	
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	10.400.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.400.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.600.000,00	
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	1.440.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	1.800.000,00	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-360.000,00	
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	41.600,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municipíos - Principal	41.600,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municipíos - Principal	52.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municipíos - Principal	-10.400,00	
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	45.000,00	
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	45.000,00	
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00	
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	600.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	TRAN REC EST P/PRG SAUDE-REP FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	600.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.01	Transf. Rec. Est. P/ PRG Saúde - REP Fundo a Fundo - Atenção Primária	300.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.02	Transf. Rec. Est. P/ PRG Saúde - REP Fundo a Fundo - Especializada	200.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.04	Transf. Rec. Est. P/ PRG Saúde - REP Fundo a Fundo - Assistência Farmaceutica	100.000,00	
1			

Chave de Autenticação 1615-2621-012 Página

5-2621-012 6 / 8

## Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

-	RECEITAS		Valores em R\$ - Período	o: Orçamento/2023
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.111.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	210.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transf conv dos estados P/Educação - Principal	210.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola	210.000,00		
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.901.000,00		
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transf. de Conv. dos Estados	1.901.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.99	Outras Transf. de Conv. dos Estados	1.901.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	65.000,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	65.000,00		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	65.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01	Cofinanciamento de Benefícios Eventuais	15.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.03	CRAS/PAIF	50.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	29.400.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	29.400.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	29.400.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	29.400.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		1.400.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	675.000,00		
1.9.2.2	Restituições	675.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	675.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	675.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	415.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições (FMAS)	100.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições (FMS)	150.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições (RPPS)	10.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	725.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	725.000,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	615.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	615.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	615.000,00		
1.9.9.9.99	Outras Receitas	110.000,00		
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	110.000,00		
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias	110.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.01	Outras Receitas - PM	100.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - Primárias	10.000,00		
2	Receitas de Capital			20.000.000,00
2.4	Transferências de Capital		20.000.000,00	•
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	16.750.000,00	-	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	650.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	650.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	300.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.01	Construção e Ampliação de Unidades Basicas de Saúde - UBS	300.000,00		



Chave de Autenticação 1615-2621-012

Página

7/8

Anexo 2 da Lei Nº	4.320/64	- Receitas Segundo as	Categorias	Economicas

	RECEITAS  Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Economicas  RECEITAS  Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023					
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	350.000,00	valores em K\$ - Periodo	. Orçamento/ 2023		
2.4.1.1.31.2	Especializada	330.000,00				
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	350.000,00				
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de atenção Especializada em Saúde	350.000,00				
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.500.000,00				
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	4.500.000,00				
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	4.500.000,00				
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	4.500.000,00				
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.600.000,00				
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00				
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União P/ o SUS - Principal	100.000,00				
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00				
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. Da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	200.000,00				
2.4.1.4.51.0.1.01	Transf. Conv. da União Progs. Educação - Educação	200.000,00				
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	800.000,00				
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	800.000,00				
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	7.500.000,00				
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est Principal	7.500.000,00				
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.000.000,00				
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.000.000,00				
2.4.1.4.99.0.1.99	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000,00				
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.250.000,00				
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	750.000,00				
2.4.2.2.50	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00				
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Convênio dos Estados para o SUS - Principal	100.000,00				
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00				
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. De Educação - Principal	150.000,00				
2.4.2.2.51.0.1.02	Transf. Conv. Est. Dest. A Progs Educação - Educação	150.000,00				
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	500.000,00				
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de convênios dos Estados - Principal	500.000,00				
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.500.000,00				
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.500.000,00				
2.4.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	2.500.000,00				
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	2.000.000,00				
2.4.2.9.99.0.1.99	Demais Transferência do Estado	500.000,00				
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			15.611.000,00		
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		15.611.000,00			
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	15.611.000,00				
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	15.611.000,00				
7.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil - Intraorçamentária	10.000,00				
7.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	10.000,00				
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00				
7.2.1.5.01.1.2.01	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00				
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	8.006.000,00				
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	8.006.000,00				
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Intraorçamentária	7.995.000,00				
	-	,				

Chave de Autenticação Página
Usuário: Ribeirão 1615-2621-012 8 / 8

#### Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023
7.2.1.5.02.1.1.01	CPSSS Patronal - Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.995.000,00	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	4.200.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
7.2.1.5.02.1.1.01.02	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	1.570.000,00	,
7.2.1.5.02.1.1.01.03	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Ação Social	62.000,00	,
7.2.1.5.02.1.1.01.04	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	86.000,00	,
7.2.1.5.02.1.1.01.06	Contribuição - Alíquota Suplementar - Prefeitura Municipal	1.572.000,00	,
7.2.1.5.02.1.1.01.07	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	450.000,00	,
7.2.1.5.02.1.1.01.08	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Ação Social	23.000,00	,
7.2.1.5.02.1.1.01.09	Contribuição - Alíquota Suplementar - Câmara Municipal	32.000,00	,
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Multas e Juros	11.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
7.2.1.5.02.1.2.01	Contribuição Patronal - Multas e Juros	11.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intraorçamentária	7.595.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intraorçamentária	7.595.000,00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
7.2.1.5.51.1.1	CPSSS - Parcelamentos	2.511.000,00	
7.2.1.5.51.1.1.02	Contribuição de parcelamento - Acordo 255/2018	48.000,00	•
7.2.1.5.51.1.1.03	Contribuição de parcelamento - Acordo 253/2018	67.000,00	•
7.2.1.5.51.1.1.04	Contribuição de parcelamento - Acordo 254/2018	178.000,00	,
7.2.1.5.51.1.1.05	Contribuição de parcelamento - Acordo 619/2019	420.000,00	!
7.2.1.5.51.1.1.06	Contribuição de parcelamento - Acordo 01/2009	1.798.000,00	!
7.2.1.5.51.1.2	CPSS - Parcelamentos - Multas e Juros	5.084.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.02	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 255/2018	19.000,00	ı
7.2.1.5.51.1.2.03	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 253/2018	26.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.04	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 254/2018	69.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.05	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 619/2019	353.000,00	
7.2.1.5.51.1.2.06	Contribuição de parcelamento- Multas e Juros - Acordo 01/2009	4.617.000,00	
	TOTAL GERAL		174.480.000,00

Resumo
--------

Resulto	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.755.000,00
Contribuições	7.864.000,00
Receita Patrimonial	470.000,00
Transferências Correntes	122.380.000,00
Outras Receitas Correntes	1.400.000,00
Total das Receitas Correntes	138.869.000,00
Transferências de Capital	20.000.000,00
Total das Receitas de Capital	20.000.000,00
Contribuições - Intraorçamentária	15.611.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	15.611.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	174.480.000.00



Aplicações Diretas

Aplicações Diretas

Aplicações Diretas

Amortização da Dívida

Investimentos

Despesas de Capital

Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

3.3.90

4.4.71

4.4.90

4.6.71

4.6.90

4.6

4

4.4

Chave de Autenticação Página
Usuário: Ribeirão 1941-2140-064 1 / 8

2.100.000,00

2.000,00

10.000,00

1.000,00

918.000,00

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

4.888.000,00

12.000,00

4.876.000,00

# Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS

	210.10.0			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora	a: 1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão			
Unidade (	Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.415.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.850.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.850.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		565.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	155.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	410.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
		Total da Un	idade Orçamentária:	2.425.000,00
Unidade (	Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			14.963.610,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		13.893.610,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.293.610,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.070.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.060.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		
		Total da Un	idade Orçamentária:	14.993.610,00
Unidade (	Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.859.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.718.000,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	38.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.680.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	•	2.141.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	·	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	31.000,00		



Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação Página
1941-2140-064
2 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS

	DESPESAS	Jilus Economicus	Valores em R\$ - Po	eríodo: Orçamento/2023
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	3.957.000,00	valores em rep	criodo: Orçamento/2023
110151	Seguridade Social	313371000,00		
9	Reserva de Contingência			1.545.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.545.000,00	
9.9.99	A Definir	1.545.000,00		
		Total da U	nidade Orçamentária:	10.292.000,00
	Orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			320.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		270.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	270.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		50.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
		Total da U	nidade Orçamentária:	330.000,00
	Drçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.530.650,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.833.650,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.733.650,00	·	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		6.697.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.100.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	5.597.000,00		
4	Despesas de Capital			4.951.000,00
4.4	Investimentos		4.951.000,00	,
4.4.90	Aplicações Diretas	4.951.000,00	,	
		Total da U	nidade Orçamentária:	14.481.650,00
	Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA		<u>.                                      </u>	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			10.185.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.976.500,00	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	376.500,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	4.600.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	,	5.208.500,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	478.500,00	<b>,</b>	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.730.000,00		
4	Despesas de Capital	5 5 5 5 7 5 6		14.607.000,00
4.4	Investimentos		14.607.000,00	2
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	22.000,00	2	
4.4.90	Aplicações Diretas	14.585.000,00		



Aplicações Diretas

4.4.90

Usuário: Ribeirão

30.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

557.000,00

Chave de Autenticação 1941-2140-064

Página

3/8

	Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Seg	gundo as Categorias Econômicas		
	DESPESAS		Valores em R\$ - Pe	eríodo: Orçamento/2023
	Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			60.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		50.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			unidade Orçamentária:	70.000,00
Unidade (	Orçamentária: 2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E	LAZER		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.811.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.311.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.293.000,00		
4	Despesas de Capital			22.000,00
4.4	Investimentos		22.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00		
		Total da	unidade Orçamentária:	1.833.000,00
Unidade (	Orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.790.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		750.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	750.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.040.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.040.000,00		
4	Despesas de Capital			119.000,00
4.4	Investimentos		119.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	119.000,00		
		Total da	unidade Orçamentária:	1.909.000,00
	Orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			527.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		450.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	450.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		77.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	77.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	



Chave de Autenticação Usuário: Ribeirão

Página 4/8

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1941-2140-064

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas			
DESPESAS			

ı	DESPESAS		Values elli Ka - Fe	eriodo: Orçamento/ 2023
	Orçamentária: 2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			490.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		340.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	340.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	140.000,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
		Total da l	Unidade Orçamentária:	492.000,00
	Orçamentária: 2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			190.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		150.000,00	·
3.1.90	Aplicações Diretas	150.000,00	·	
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00	,	
4	Despesas de Capital	•		1.000,00
4.4	Investimentos		1.000,00	·
4.4.90	Aplicações Diretas	1.000,00	,	
 I	F 200	,	Unidade Orçamentária:	191.000,00
Unidade (	Orçamentária: 2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		,	180.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		160.000,00	·
3.1.90	Aplicações Diretas	160.000,00	,	
3.3	Outras Despesas Correntes	,	20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00	,	
4	Despesas de Capital	•		2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	,
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00	,-	
_ <del></del>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Unidade Orçamentária:	182.000,00
Unidade	Orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		<u></u>	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.488.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		153.000,00	255.552,22
3.1.90	Aplicações Diretas	153.000,00	200.000,02	
3.3	Outras Despesas Correntes	155,000,00	2.335.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.335.000,00	213331000,00	
<u> </u>	Aprilações Diretas		Unidade Orçamentária:	2.488.000,00
Unidade	Orçamentária: 2501 - FUNDEB	iotai da C	omuade Orçamentaria.	2.700.000,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Courgo	Especificação	Descondinento	10116	
3	Despesas Correntes			35.582.000,00



3.1

Pessoal e Encargos Sociais

Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação 1941-2140-064

33.502.000,00

Página 5/8

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Allexu 2 da Lei Nº 4.320/04 - De	spesas segundo as categorias economicas
	DESPESAS

3.1	ressoul e Literigus Socials		33.302.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	28.306.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	5.196.000,00		
	Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		2.080.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.080.000,00		
4	Despesas de Capital			700.000,00
4.4	Investimentos		700.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
		Total da U	nidade Orçamentária:	36.282.000,00
Unidade Orça	amentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			257.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		133.000,00	·
3.1.90	Aplicações Diretas	123.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	10.000,00		
311131	Seguridade Social	101000/00		
3.3	Outras Despesas Correntes		124.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	124.000,00	,	
4	Despesas de Capital	,		3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	2.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00	3.000,00	
1.1.50	Aplicações Directis		nidade Orçamentária:	260.000,00
Unidado Orc	amentária: 27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA	iotai da o	indade Orçamentaria.	200.000,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		Desuobiamento	Fonte	
3	Despesas Correntes		20.000.00	69.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		38.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	38.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		31.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	31.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		1.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
		Total da U	nidade Orçamentária:	72.000,00
Unidade Orca	amentária: 27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAN	EAMENTO BÁSICO	•	•
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Especificação			
		<b>Description</b>		615.000.00
3	Despesas Correntes	D GDU GD. UIII GII G	318 000 00	615.000,00
3 3.1	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais		318.000,00	615.000,00
3 3.1 3.1.90	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas	318.000,00	·	615.000,00
3.1 3.1.90 3.3	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes	318.000,00	318.000,00 297.000,00	615.000,00
3 3.1 3.1.90 3.3 3.3.90	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas		·	,
3 3.1 3.1.90 3.3 3.3.90 4	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Despesas de Capital	318.000,00	297.000,00	615.000,00 15.000,00
3 3.1 3.1.90 3.3 3.3.90 4 4.4	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Despesas de Capital Investimentos	318.000,00 297.000,00	·	,
3.1 3.1.90 3.3 3.3.90	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Despesas de Capital	318.000,00	297.000,00	,



Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação

Código

Chave de Autenticação Página
Usuário: Ribeirão 1941-2140-064 6 / 8

Desdobramento

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Categoria econômica

**Fonte** 

# Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS

	2 20: 20:10			
			Jnidade Orçamentária:	630.000,00
Unidade (	Orçamentária: 27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUM	IINAÇÃO PÚBLICA		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			240.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		58.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	58.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		181.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	181.500,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
	· ·	Total da U	Jnidade Orçamentária:	247.000,00
			al da Unidade Gestora:	112.527.260,00
Unidade Gestora	n: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão			
	Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			28.793.740,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		18.791.740,00	20.750.7.10,00
3.1.90	Aplicações Diretas	16.276.740,00	1017 5117 10/00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	2.515.000.00		
3.2.32	Seguridade Social	2.525.555/55		
3.3	Outras Despesas Correntes		10.002.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	9.992.000,00		
3.3.95	Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 10 e 20 do art. 24 da Lei Complementar no 141, de 2012.	10.000,00		
4	Despesas de Capital			992.000,00
4.4	Investimentos		992.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	992.000,00		
		Total da U	Jnidade Orçamentária:	29.785.740,00
Unidade (	Orçamentária: 6002 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			115.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4	Despesas de Capital	·		10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00	·	
		Total da U	Jnidade Orçamentária:	125.000,00
		Tota	al da Unidade Gestora:	29.910.740,00
Unidade Gestora	ı: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão			·



**Despesas Correntes** 

3

4.4.90

Chave de Autenticação Página
Usuário: Ribeirão 1941-2140-064 7 / 8

30.000,00

Total da Unidade Orçamentária:

**Total da Unidade Gestora:** 

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

1.597.000,00

22.440.000,00 22.440.000,00

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas DESPESAS

3	Despesas correntes			1.557.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		662.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	662.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		935.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	935.000,00		Ī
4	Despesas de Capital			75.000,00
4.4	Investimentos		75.000,00	Ţ
4.4.90	Aplicações Diretas	75.000,00		
		Total da Un	nidade Orçamentária:	1.672.000,00
	Drçamentária: 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.920.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.100.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		•
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	100.000,00		
	Seguridade Social			•
3.3	Outras Despesas Correntes		820.000,00	1
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		<b>.</b>
3.3.90	Aplicações Diretas	800.000,00		<b>.</b>
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	<b>.</b>
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
		Total da Un	nidade Orçamentária:	1.930.000,00
		Total	da Unidade Gestora:	3.602.000,00
<b>Unidade Gestora</b>	: 6 - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV			
	Drçamentária: 7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			22.410.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		22.090.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	22.080.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	10.000,00		
	Seguridade Social			1
3.3	Outras Despesas Correntes		320.000,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	310.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
7.7	investimentos		30.000,00	

Unidade Orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores
Código Especificação

Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Codigo	Especificação	Desdobramento Fonte	Categoria economica
3	Despesas Correntes		5.650.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	4.280.000,00	



	<u> </u>			
	DESPESAS		Valores em R\$ - Perío	odo: Orçamento/2023
3.1.90	Aplicações Diretas	4.162.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	118.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.370.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.370.000,00		
4	Despesas de Capital			350.000,00
4.4	Investimentos		350.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
		Total da Un	idade Orçamentária:	6.000.000,00
		Total	da Unidade Gestora:	6.000.000,00
			Total Geral:	174.480.000,00
	Pasumo			

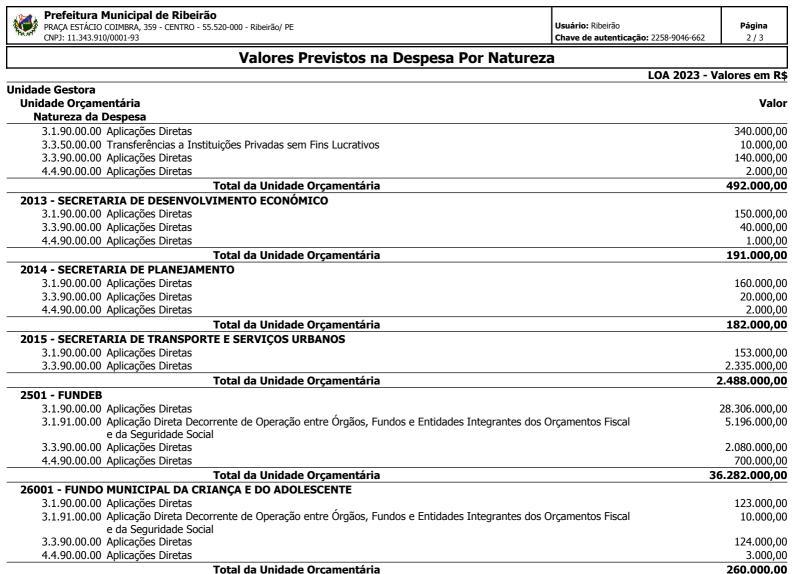
Resumo		
Pessoal e Encargos Sociais	97.429.000,00	
Outras Despesas Correntes	36.975.000,00	
Total das Despesas Correntes	134.404.000,00	
Investimentos	22.000.000,00	
Amortização da Dívida	920.000,00	
Total das Despesas de Capital	22.920.000,00	
Reserva de Contingência	1.545.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	11.654.000,00	
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	11.654.000,00	
Amortização da Dívida	3.957.000,00	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	3.957.000,00	
TOTAL GERAL	174.480.000,00	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Municípal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municípal de Assistência Social do Municípal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

2001 SECKLIAKIA DE COMONICAÇÃO SOCIAL	,
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.850.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	155.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	410.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	2.425.000,00
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	10.293.610,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.600.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.060.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária	14.993.610,00
2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	38.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.680.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	31.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.100.000,00
4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
4.6.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	918.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal	3.957.000,00
e da Seguridade Social	
9.9.99.00.00 A Definir	1.545.000,00
Total da Unidade Orçamentária	10.292.000,00
2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	270.000,00

3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	31.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.100.000,00
4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	2.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
4.6.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	918.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal	3.957.000,00
e da Seguridade Social	1 545 000 00
9.9.99.00.00 A Definir	1.545.000,00
Total da Unidade Orçamentária  2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	10.292.000,00
	270 000 00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	270.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	330.000,00
2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2 722 652 22
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.733.650,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.100.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	5.597.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.951.000,00
	14.481.650,00
Total da Unidade Orçamentária 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	14.481.050,00
	276 500 00
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	376.500,00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	4.600.000,00
3.3.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	478.500,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	4.730.000,00 22.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	22.000,00 14.585.000,00
1 7	,
Total da Unidade Orçamentária	24.792.000,00
2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	E0 000 00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
	10.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER	F00 000 00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.293.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	22.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1.833.000,00
2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	750 000 00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	750.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.040.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	119.000,00
Total da Unidade Orçamentária	1.909.000,00
2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	450 000 00
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	450.000,00

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 77.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 30.000,00 Total da Unidade Orçamentária 557.000,00 2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES



27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.6.90.00.00 Aplicações Diretas Total da Unidade Orçamentária 27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

2 - Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão **6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

2012.

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 6002 - SECRETARIA DE SAÚDE 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

**Total da Unidade Orçamentária Total da Unidade Gestora** 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.95.00.00 Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 10 e 20 do art. 24 da Lei Complementar no 141, de Total da Unidade Orçamentária

Total da Unidade Orçamentária

Total da Unidade Orçamentária

**Total da Unidade Gestora** 

38.000,00

31.000,00

72.000,00

318.000,00

297.000,00

15.000,00

58.500,00

181.500,00 7.000,00

247.000,00

16.276.740.00

2.515.000,00

9.992.000,00

10.000,00

992.000,00

10.000,00

5.000,00

100.000,00

125.000,00 29.910.740,00

662,000,00

935.000,00

10.000,00

29.785.740,00

112.527.260,00

630.000,00

2.000,00 1.000,00

Prefeitura Municipal de Ribeirão Usuário: Ribeirão Página PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 359 - CENTRO - 55.520-000 - Ribeirão/ PE Chave de autenticação: 2258-9046-662 CNPJ: 11.343.910/0001-93 Valores Previstos na Despesa Por Natureza LOA 2023 - Valores em R\$ **Unidade Gestora** Unidade Orçamentária Valor Natureza da Despesa 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 75.000,00 **Total da Unidade Orçamentária** 1.672.000,00 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1.000.000,00 3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal 100.000,00 e da Seguridade Social 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 20.000,00 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 800.000,00 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 10.000,00 1.930.000,00 Total da Unidade Orçamentária 3.602.000,00 **Total da Unidade Gestora** 6 - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV

3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal

3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal

**Total Geral** 

**Total da Unidade Orçamentária** 

**Total da Unidade Orçamentária** 

**Total da Unidade Gestora** 

**Total da Unidade Gestora** 

22.080.000,00

10.000,00

10.000,00

310.000,00

30.000,00

22.440.000,00

22.440.000,00

4.162.000,00

1.370.000,00

6.000.000,00 6.000.000,00

174.480.000,00

350.000,00

118.000,00

7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

e da Seguridade Social

e da Seguridade Social

3.1.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.20.00.00 Transferências à União

9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão
 10001 - Câmara Municipal de Vereadores
 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas



3.1.91.00

4 122 402 2.46

Fiscal e da Seguridade Social

Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Administração e seus

Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página

4.273.610,00

3.600.000,00

7.010.000,00

4.273.610,00

3.600.000,00

7.010.000,00

1 / 19

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho Valores em R\$ - Período: Orcamento/2023 **Unidade Gestora:** 1-Prefeitura Municipal de Ribeirão Unidade Orçamentária: 2001-SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Código Especificação Não Orçamentária Operação Especial **Projetos Atividades** Total 2.425.000,00 Administração 10.000,00 2.415.000,00 4 122 Administração Geral 10.000,00 2.415.000,00 2,425,000,00 4 122 401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 10.000,00 2.415.000,00 2,425,000,00 4 122 401 1.24 Aguisição de Móveis, Máguinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a 10.000,00 10.000,00 Secretaria de Comunicação Social e seus Departamentos 4.4.90.00 Aplicações Diretas 10.000,00 10.000,00 4 122 401 2.36 Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Comunicação Social e seus 620.000,00 620.000,00 Departamentos Aplicações Diretas 400,000,00 400.000,00 20.000,00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 20.000,00 3.3.50.00 200.000.00 Aplicações Diretas 200.000.00 4 122 401 2.37 600.000,00 Manutenção das Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito 600,000,00 Aplicações Diretas 500.000,00 500.000,00 3.1.90.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 50.000,00 50.000,00 3.3.50.00 50.000.00 50.000.00 Aplicações Diretas 3.3.90.00 4 122 401 2.38 575.000,00 575.000,00 Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município Aplicações Diretas 500.000,00 500.000,00 3.1.90.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 25.000,00 25.000,00 3.3.50.00 Aplicações Diretas 50.000.00 50.000.00 3.3.90.00 4 122 401 2.39 470.000.00 Manutenção das Ações Vinculadas ao Sistema de Controle Interno e 470.000,00 Planeiamento e Coordenação Aplicações Diretas 450.000,00 450,000,00 3.1.90.00 10.000,00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 10.000,00 3.3.50.00 Aplicações Diretas 10.000,00 10.000,00 3.3.90.00 4 122 401 2.41 Manutenção das Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações Públicas 100.000,00 100.000,00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 50.000,00 50.000,00 3.3.50.00 50.000,00 50.000,00 Aplicações Diretas 3.3.90.00 4 122 401 2.42 50.000,00 Divulgação Institucional, Transferência, Impressos, Cerimonial e Publicação 50.000,00 Diversas 3.3.90.00 Aplicações Diretas 50.000,00 50.000,00 Total da Unidade Orçamentária 10.000,00 2.415.000,00 2.425.000,00 Unidade Orçamentária: 2002-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Total** Especificação Não Orcamentária Operação Especial Código **Projetos Atividades** Administração 20.000,00 14.923.610,00 14.943.610,00 20.000,00 4 122 Administração Geral 14.893.610,00 14.913.610,00 4 122 402 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20.000,00 14.893.610,00 14.913.610,00 4 122 402 1.29 Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a 20.000,00 20,000,00 Secretaria de Administração e seus Departamentos 4.4.90.00 Aplicações Diretas 20.000,00 20.000,00 4 122 402 2.4 Contribuições Previdenciárias – Obrigações Patronais 7.873.610,00 7.873.610,00 3.1.90.00 Aplicações Diretas

Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página

2 / 19

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2023 Unidade Orcamentária: 2002-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Código Especificação Não Orcamentária Operação Especial **Projetos Atividades** Total Departamentos 3.1.90.00 Aplicações Diretas 6.000.000,00 6.000.000.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 10.000,00 10.000,00 3.3.50.00 Aplicações Diretas 1.000.000.00 1.000.000,00 3.3.90.00 4 122 402 2.48 Programa de Estágio Supervisionado 10.000,00 10.000,00 3.3.90.00 Aplicações Diretas 10.000.00 10.000.00 4 128 Formação de Recursos Humanos 30,000,00 30,000,00 4 128 402 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 30.000.00 30,000,00 4 128 402 2.47 Manutenção das Ações Vinculadas a Promoção de Cursos de Capacitação e 30,000,00 30,000,00 Oualificação do Servidor Aplicações Diretas 30,000,00 30.000,00 3.3.90.00 50.000,00 Segurança Pública 10.000,00 40,000,00 6 6 182 Defesa Civil 10.000,00 40,000,00 50.000,00 6 182 601 SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL 10.000,00 40.000,00 50.000,00 6 182 601 1.30 Aguisição de Equipamentos para Segurança pública Municipal 10.000,00 10.000,00 4.4.90.00 Aplicações Diretas 10.000,00 10.000,00 6 182 601 2.49 Manutenção das Ações de Segurança Pública Municipal 40.000,00 40.000,00 3.1.90.00 Aplicações Diretas 20.000,00 20.000,00 3.3.90.00 Aplicações Diretas 20.000,00 20.000,00 **Total da Unidade Orçamentária** 30,000,00 14.963.610.00 14.993.610,00 Unidade Orcamentária: 2003-SECRETARIA DE FINANCAS E ORCAMENTO Operação Especial **Total** Código Especificação Não Orcamentária **Projetos Atividades** Administração 5.076.000,00 12.000,00 3.659.000,00 8.747.000,00 4 122 Administração Geral 5.076.000,00 12.000.00 3.659.000,00 8.747.000,00 4 122 62 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO 1.000,00 2.000,00 69.000,00 72.000,00 4 122 62 0.8 Parcelamento e Amortização da Dívida Contratual 1.000,00 1.000,00 4.6.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4 122 62 1.41 Modernização Da Estrutura Física (Construção, Reforma E/Ou Ampliação) Da Sede Do Consórcio 4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 1.000,00 1.000,00 4 122 62 1.44 Aguisição De Veiculos, Móveis, Máguinas E Equipamentos Diversos Para O 1.000,00 1.000,00 Consórcio 4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 1.000,00 1.000,00 4 122 62 2.113 69.000,00 69.000,00 Manutenção Das Atividades Administrativas Do Consórcio Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 38.000,00 38.000,00 3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 31.000.00 31.000.00 4 122 403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO 5.075.000,00 10.000,00 3.580.000,00 8.665.000,00 4 122 403 0.5 Amortização de Dívidas Públicas (Principal + Juros e Encargos da Dívida Pública) 4.875.000,00 4.875.000,00 Aplicações Diretas 918.000,00 918.000,00 4.6.90.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 3.957.000,00 3.957.000,00 4.6.91.00 Fiscal e da Seguridade Social 4 122 403 0.6 Precatórios e Sentenças Judiciais 200.000,00 200.000,00 100.000.00 100.000,00 Aplicações Diretas 3.1.90.00 3.3.90.00 Aplicações Diretas 100.000,00 100.000,00



Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

12 306 1203 2.88

12 361

3.3.90.00 Aplicações Diretas

Ensino Fundamental

Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página 3 / 19

576.000,00

11.733.650,00

576.000,00

576.000,00

7.912.650,00

3.821.000,00

576.000,00

	7	, - · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
				Val	ores em R\$ - Período:	Orçamento/2023
	: 2003-SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 403 1.34 4.4.90.0	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Finanças a Orçamento Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 403 2.51	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Finanças e Orçamento e Seus Departamentos.				2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.0	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
4 122 403 2.52 3.1.90.0	Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Sociais (PASEP/ FGTS)  Aplicações Diretas				1.080.000,00 80.000,00	1.080.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
4 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00
4 122 409 2.53	Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	7 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
99	Reserva de Contingência				1.545.000,00	1.545.000,00
99 999	Reserva de Contingência				1.545.000,00	1.545.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.545.000,00	1.545.000,00
99 999 9999 2.110	Reserva De Contigência				1.545.000,00	1.545.000,00
9.9.99.0	0 A Definir				1.545.000,00	1.545.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		5.076.000,00	12.000,00	5.204.000,00	10.292.000,00
Unidade Orçamentária	: 2004-SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	320.000,00	330.000,00
4 122	Administração Geral				50.000,00	50.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				50.000,00	50.000,00
4 122 401 2.41 3.1.90.0	Manutenção das Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações Públicas Aplicações Diretas				50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00
4 123	Administração Financeira			10.000,00	270.000,00	280.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA			10.000,00	270.000,00	280.000,00
4 123 404 1.35	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Gestão Financeira e seus Departamentos			10.000,00		10.000,00
4.4.90.0	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 123 404 2.54	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Gestão Financeira e Seus Departamentos				270.000,00	270.000,00
3.1.90.0	nn Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
3.3.90.0	Aplicações Diretas  Total da Unidade Orçamentária			10.000,00	50.000,00 <b>320.000,00</b>	50.000,00 <b>330.000,00</b>
3.3.90.0 Unidade Orçamentária	Aplicações Diretas  Total da Unidade Orçamentária			10.000,00	320.000,00	330.000,00
3.3.90.0 Unidade Orçamentária Código	Aplicações Diretas  Total da Unidade Orçamentária  2005-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	320.000,00 Atividades	330.000,00 Total
Unidade Orçamentária Código 12	Aplicações Diretas  Total da Unidade Orçamentária  2005-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Especificação  Educação	Não Orçamentária	Operação Especial		<b>320.000,00 Atividades</b> 9.528.650,00	330.000,00  Total  14.479.650,00
3.3.90.0 Unidade Orçamentária Código	Aplicações Diretas  Total da Unidade Orçamentária  2005-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	320.000,00 Atividades	330.000,00 Total

Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

4 / 19

Unidade	Orçamentária:	2005-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				,	
Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1	.201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-		30.000,00	5.033.650,00	5.063.650,00
12 361 1	201 1.51	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00	Secretaria Municipal da Educação e Seus Deparamentos Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
12 361 1	201 2.86	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos				5.033.650,00	5.033.650,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.933.650,00	1.933.650,00
		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
12 361 1	.202	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, INCLUSIVE EM LÍNGUAS DE SINAIS.				130.000,00	130.000,00
12 361 1	202 2.86	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos				130.000,00	130.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
	5.5.50.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
12 361 1		APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				1.005.000,00	1.005.000,00
12 361 1		Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus Departamentos				5.000,00	5.000,00
	3.3.30.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 361 1	3.3.50.00	Apoio às Instituições Educacionais sem Fins Lucrativos Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 1	205	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				40.000,00	40.000,00
12 361 1	205 2.90	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
12 361 1		TRANSPORTE_ESCOLAR			966.000,00	663.000,00	1.629.000,00
12 361 1		Aquisição de Ônibus Escolar			966.000,00		966.000,00
10.064.4	1.1.50.00	Aplicações Diretas			966.000,00	662 000 00	966.000,00
12 361 1		Manutenção das Ações do Transporte Escolar Aplicações Diretas				663.000,00 663.000,00	663.000,00 663.000,00
12 361 1		PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				11.000,00	11.000,00
12 361 1	2.92 3.3.90.00	Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Aplicações Diretas				11.000,00 11.000,00	11.000,00 11.000,00
12 361 1		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			305.000,00	1.000.000,00	1.305.000,00
12 361 1	208 1.53	Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos - Salário Educação			305.000,00		305.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			305.000,00		305.000,00
12 361 1		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário Educação Aplicações Diretas				1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 1		JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				30.000,00	30.000,00
12 361 1	212 2.107	Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação de Jovens e Adultos Aplicações Diretas				30.000,00 30.000,00	30.000,00
12 361 1		EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			2.520.000,00	•	2.520.000,00
12 361 1		Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino, bem como aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos.			2.520.000,00		2.520.000,00
		, the state of the first state of the state					

15 122 1501 2.50

Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Obras e Infra-estrutura

Urbana e Seus Departamentos.

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.00 Aplicações Diretas

Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página

5 / 19

8.990.000,00

4.600.000,00

4.390.000,00

8.990.000,00

4.600.000,00

4.390.000,00

	Allexo o da Lei Nº 4.52	20/07 - Plugialli	a ue mabamo			
	~			Val	lores em R\$ - Período:	: Orçamento/2023
Unidade Orçamentária:	·					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
				2.520.000,00		2.520.000,00
12 363	Ensino Profissional				10.000,00	10.000,00
12 363 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				10.000,00	10.000,00
12 363 1210 2.105	Manutenção das Ações Vinculadas ao Ensino Profissional				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior				100.000,00	100.000,00
	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				100.000,00	100.000,00
12 364 1211 2.106	Transporte Escolar Universitário - Ensino Superior				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00					100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil			1.130.000,00	700.000,00	1.830.000,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				700.000,00	700.000,00
12 365 1208 2.93	Gestão Administrativa – Creche				350.000,00	350.000,00
	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
					50.000,00	50.000,00
12 365 1208 2.95	Gestão administrava – Pré-Escola				350.000,00	350.000,00
3.1.50.00					300.000,00	300.000,00
3.3.90.00					50.000,00	50.000,00
12 365 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			1.130.000,00		1.130.000,00
12 365 1209 1.54	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas,			1.130.000,00		1.130.000,00
	Veículos e Equipamentos Diversos das Unidades Escolares Aplicações Diretas			1.130.000,00		1.130.000,00
4.4.90.00	Educação Especial			1.130.000,00	220 000 00	•
12 367 12 367 1214	Educação Especial EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO				230.000,00	230.000,00
					230.000,00	230.000,00
12 367 1214 2.108	Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação Especial Aplicações Diretas				230.000,00	230.000,00
3.1.50.00					200.000,00 30.000,00	30.000,00
3.3.90.00			2 000 00		30.000,00	· ·
28	Encargos Especiais Outros Encargos Especiais		2.000,00			2.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		2.000,00			2.000,00
	OPERAÇÕES ESPECIAIS		2.000,00			2.000,00
28 846 0 0.9	Indenizações e Restituições, inclusive Decorrentes de Convênios		2.000,00 2.000,00			2.000,00 2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					<u> </u>
	Total da Unidade Orçamentária		2.000,00	4.951.000,00	9.528.650,00	14.481.650,00
Unidade Orçamentária:						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			11.075.000,00	9.000.000,00	20.075.000,00
15 122	Administração Geral			4.970.000,00	8.990.000,00	13.960.000,00
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRA			50.000,00	8.990.000,00	9.040.000,00
15 122 1501 1.32	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o			50.000,00		50.000,00
	Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Seus Departamentos Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		50.000,00

18 541

Preservação e Conservação Ambiental

Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação 2042-1241-068

330.000,00

330.000,00

Página

6 / 19

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2023 Unidade Orcamentária: 2007-SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA Código Especificação Não Orcamentária Operação Especial **Projetos Atividades** Total 15 122 2003 TÔ CHEGANDO 4.920.000,00 4.920.000,00 15 122 2003 1.33 Urbanização de Áreas Rurais Com Vias de Acesso e Ruas, Pavimentadas e/ou 4.920.000,00 4.920.000,00 Calcadas em Paralelepípedo Graníticos. Meio Fio e Outros Tipos de Revestimento de Vias 4.4.90.00 Aplicações Diretas 4.920.000.00 4.920.000.00 15 451 Infra-Estrutura Urbana 6.105.000.00 10.000.00 6.115.000,00 15 451 1502 INFRA-ESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE 6.105.000,00 10.000,00 6.115.000,00 15 451 1502 1.25 Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Praças, Parques Municipais, Jardins, 50.000,00 50.000,00 Cemitérios, Feiras Livres, Central De Abastecimento, Matadouro E Outros Aplicações Diretas 50.000,00 50.000,00 4.4.90.00 15 451 1502 1.26 Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Vias Públicas (Pavimentação, 3.050.000,00 3.050.000,00 Calcamento, Muros De Arrimo E Outros) 4.4.90.00 Aplicações Diretas 3.050.000.00 3.050.000.00 15 451 1502 1.27 3.005.000,00 3.005.000,00 Infraestrutura Urbana - Execução de Obras e/ou Desapropriações 4.4.90.00 Aplicações Diretas 3.005.000,00 3.005.000.00 15 451 1502 2.43 Manutenção de Pracas, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres, 10,000,00 10,000,00 Central de Abastecimento, Matadouro e Outros. Aplicações Diretas 10.000,00 10.000,00 3.3.90.00 2.600.000,00 16 Habitação 2.600.000,00 16 482 Habitação Urbana 2,600,000,00 2,600,000,00 16 482 1502 INFRA-ESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE 2.600.000,00 2.600.000,00 16 482 1502 1.28 Construção de Casas Populares 2.600.000,00 2.600.000,00 4.4.90.00 Aplicações Diretas 2.600.000,00 2.600.000,00 17 Saneamento 435.000,00 1.105.000,00 1.540.000,00 Saneamento Básico Rural 17 511 490.000,00 490.000,00 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL 490,000,00 490.000,00 17 511 1701 17 511 1701 2.45 Execução De Obras (Saneamento Rural) 490.000.00 490.000,00 4.4.90.00 Aplicações Diretas 490.000,00 490.000,00 17 512 Saneamento Básico Urbano 435.000,00 615.000,00 1.050.000,00 630.000,00 17 512 302 PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE 15.000,00 615.000,00 17 512 302 1.62 Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede 5.000,00 5.000,00 do Aterro Sanitário 4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 5.000,00 5.000,00 17 512 302 1.63 10.000,00 10.000,00 Aguisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico 4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 10.000,00 10.000,00 17 512 302 2.114 Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do 615.000,00 615.000,00 COMSUL - NISB Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 318.000.00 318.000.00 3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio 297.000,00 297.000,00 SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL 17 512 1701 420,000,00 420.000,00 17 512 1701 1.66 Execução De Obras (Saneamento Urbano) 420.000,00 420.000,00 4.4.90.00 Aplicações Diretas 420.000,00 420.000,00 Gestão Ambiental 330,000,00 18 330,000,00



Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página

7 / 19

<b>1</b> └───	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023									
Unidade Orçamentária:	2007-SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			va	iores em K\$ - Periodo.	Orçamento/2023				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total				
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			<u> </u>	330.000,00	330.000,00				
18 541 1801 2.61	Recuperação de Áreas Degradadas dos Rios e Águas do Município				330.000,00	330.000,00				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				330.000,00	330.000,00				
25	Energia			7.000,00	240.000,00	247.000,00				
25 752	Energia Elétrica			7.000,00	240.000,00	247.000,00				
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP			7.000,00	240.000,00	247.000,00				
25 752 298 1.64	Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) - NIIP			4.000,00		4.000,00				
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			4.000,00		4.000,00				
25 752 298 1.65	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção do Núcleo			3.000,00		3.000,00				
4.4.71.00	Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio			3.000,00		3.000,00				
25 752 298 2.115	Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação Pública -				240.000,00	240.000,00				
	NIIP				E8 E00 00	E9 E00 00				
5.1.7 1.00					58.500,00 181.500,00	58.500,00 181.500,00				
3.3.71.00										
	Total da Unidade Orçamentária			14.117.000,00	10.675.000,00	24.792.000,00				
	2008-SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					I				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total				
14	Direitos da Cidadania			10.000,00	60.000,00	70.000,00				
14 122	Administração Geral			10.000,00	60.000,00	70.000,00				
14 122 1401	GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			10.000,00	60.000,00	70.000,00				
14 122 1401 1.36	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Promoção Social e Cidadania e seus Departamentos			10.000,00		10.000,00				
	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00				
14 122 1401 2.55	Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Promoção Social e Cidadania e seus Departamentos				60.000,00	60.000,00				
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00				
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00				
1	Total da Unidade Orçamentária			10.000,00	60.000,00	70.000,00				
Unidade Orçamentária:										
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total				
13	Cultura			22.000,00	1.801.000,00	1.823.000,00				
13 122	Administração Geral			20.000,00	960.000,00	980.000,00				
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			20.000,00	960.000,00	980.000,00				
13 122 1301 1.37	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a			20.000,00		20.000,00				
	Secretária de Políticas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00				
13 122 1301 2.56	Manutenção das Ações vinculadas a Secretária de Políticas para Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Seus Departamentos				960.000,00	960.000,00				
	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00				
	Aplicações Diretas				460.000,00	460.000,00				
13 123	Administração Financeira				15.000,00	15.000,00				
13 123 1302	AÇÕES CULTURAIS				15.000,00	15.000,00				
4						,				

Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página

8 / 19

, , ,					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023		
Unidade Orçamentária:	2009-SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPO	RTE E LAZER				_	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
13 123 1302 2.57	Auxílio Financeiro as Associações do Município				15.000,00	15.000,00	
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Aplicações Diretas				10.000,00 5.000,00	10.000,00 5.000,00	
3.3.90.00 13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.000,00	10.000,00	12.000,00	
13 391 1302	ACÕES CULTURAIS			2.000,00	10.000,00	12.000,00	
13 391 1302 1.38	Construção, reforma, ampliação e/ou restauração de Imóveis do Patrimônio			2.000,00	101000/00	2.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00	
13 391 1302 2.59	Manutenção das Ações vinculadas a Revitalização do Patrimônio Histórico e				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.00	Cultural Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00	
13 392	Difusão Cultural				816.000,00	816.000,00	
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS				816.000,00	816.000,00	
13 392 1302 2.58	Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais				816.000,00	816.000,00	
3.3.50.00					8.000,00	8.000,00	
	Aplicações Diretas				808.000,00	808.000,00	
27 27 812	Desporto e Lazer Desporto Comunitário				10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				10.000,00	10.000,00	
27 812 2701 2.60	Promoção do Desporto e Lazer e Desporto Amador				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.00					10.000,00	10.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária			22.000,00	1.811.000,00	1.833.000,00	
Unidade Orçamentária:	2010-SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
20	Agricultura			119.000,00	1.790.000,00	1.909.000,00	
20 122 20 122 2001	Administração Geral AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			119.000,00 50.000,00	1.790.000,00 30.000,00	1.909.000,00 80.000,00	
20 122 2001 1.40	Apoiar Iniciativas e Projetos Voltados À Melhoria Construção de Açudes e Aração			50.000,00	30.000,00	50.000,00	
	de Terra			,		•	
	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00	
20 122 2001 2.63	Abastecimento de Água para população atingida pelos efeitos da seca Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00	
20 122 2001 2.64	Manutenção das Ações vinculadas ao Apoio ao Agricultor				10.000,00	10.000,00	
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00	
20 122 2001 2.65	Manutenção das Ações Vinculadas ao Matadouro Municipal				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00	
20 122 2002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES				10.000,00	10.000,00	
20 122 2002 2.66	Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Produção e Distribuição de Mudas e Sementes, Através da Aquisição de Fertilizantes, Sementes e Mudas Selecionadas.				10.000,00	10.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00	
20 122 2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			69.000,00	1.750.000,00	1.819.000,00	
20 122 2004 1.39	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para			69.000,00		69.000,00	
4.4.90.00	Secretaria de Agricultura e seus departamentos Aplicações Diretas			69.000,00		69.000,00	



Administração Geral

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

4 122

4 122 406

Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação 2042-1241-068

1.000,00

1.000,00

190.000,00

190.000,00

191.000,00

191.000,00

Página

9 / 19

		<u> </u>	———	- Vz	alores em R\$ - Período:	· Orcamento /2023
Unidade Orcamentária:	2010-SECRETARIA DE AGRICULTURA			vai	Ores elli Ka - Periouo.	Orçamento/ 2023
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 122 2004 2.62	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Agricultura e Seus	1100 Organiona	Operação Especia.	110,000	1.750.000,00	1.750.000,00
	Departamentos				,	,
3.1.90.00	Aplicações Diretas				750.000,00	750.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			119.000,00	1.790.000,00	1.909.000,00
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			30.000,00	527.000,00	557.000,00
18 122	Administração Geral			30.000,00	507.000,00	537.000,00
18 122 1802	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			30.000,00	507.000,00	537.000,00
18 122 1802 1.45	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos o Equipamentos Diversos Para o			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Secretaria de Meio Ambiente e Seus Departamentos Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
18 122 1802 2.72	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Meio Ambiente e Seus			¥====,	507.000,00	507.000,00
	Departamentos.				307.000,00	307.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
	A 1: ~ B: .				57.000,00	57.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				20.000,00	20.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				20.000,00	20.000,00
	Manutenção de Aterro Sanitário				10.000,00	10.000,00
	and the second s				10.000,00	10.000,00
18 541 1801 2.74	Manutenção das Ações vinculadas a Preservação e Conservação do Meio				10.000,00	10.000,00
1	Ambiente				10 000 00	12,000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
1	Total da Unidade Orçamentária			30.000,00	527.000,00	557.000,00
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			2.000,00	490.000,00	492.000,00
20 122	Administração Geral			2.000,00	490.000,00	492.000,00
20 122 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			2.000,00	490.000,00	492.000,00
20 122 405 1.46	Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para			2.000,00		2.000,00
	Secretaria da Mulher e seus departamentos			,		,
1.1.50.00				2.000,00		2.000,00
20 122 405 2.75	Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria da Mulher e seus Departamentos				490.000,00	490.000,00
5.1.50.00					340.000,00	340.000,00
3.3.30.00					10.000,00	10.000,00
3.3.90.00					140.000,00	140.000,00
1	Total da Unidade Orçamentária			2.000,00	490.000,00	492.000,00
	2013-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			1.000,00	190.000,00	191.000,00



Urbanismo

Serviços Urbanos

15

15 452

Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação 2042-1241-068 Página

2.170.000,00

2.170.000,00

2.170.000,00

2.170.000,00

10 / 19

Allexo o da Lei IV 4:52	zo, o-r riogiani	a de Traballo			
			Val	ores em R\$ - Período:	Orçamento/2023
a: 2013-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO					
Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
ECONÔMICO					
Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a			1.000,00		1.000,00
			1 000 00		1.000,00
			1.000,00	100 000 00	•
				190.000,00	190.000,00
				150.000,00	150.000,00
Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária			1.000,00	190.000,00	191.000,00
a: 2014-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			•	•	·
Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Administração	<u> </u>	. , .	2.000,00	180.000,00	182.000,00
Administração Geral			2.000,00	180.000,00	182.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.000,00	150.000,00	151.000,00
Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para			1.000,00	,	1.000,00
Secretaria de Planejamento e seus Departamentos			•		•
			1.000,00		1.000,00
				150.000,00	150.000,00
				140 000 00	140.000,00
				,	10.000,00
			1 000 00	•	31.000,00
			•	30.000,00	1.000,00
			1.000,00		1.000,00
and the second s			1.000,00		1.000,00
Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma				30.000,00	30.000,00
Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária			2.000,00	180.000,00	182.000,00
a: 2015-SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Administração				308.000,00	308.000,00
Administração Geral				308.000,00	308.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS				273.000,00	273.000,00
URBANOS					
				273.000,00	273.000,00
				133.000.00	133.000,00
				140.000,00	140.000,00
•				,	35.000,00
,				,	35.000,00
Junta do Servico Militar				33.000,00	33.000,00
				35.000,00	35.000,00
	Especificação  ECONÔMICO Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos Aplicações Diretas Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos Aplicações Diretas  Total da Unidade Orçamentária  2014-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Especificação Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Planejamento e seus Departamentos Aplicações Diretas Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Planejamento e seus Departamentos Aplicações Diretas Aplicações Diretas Aplicações Diretas CARTÃO REFORMA Aquisção de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral para o Programa Cartão Reforma. Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas  Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Cartão Reforma  2015-SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS Especificação Administração Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos e Seus Departamentos Aplicações Diretas PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL Manutenção das Ações Voltadas a Segurança e Defesa Civil, Incluindo Apoio a Junta do Serviço Militar	ESPECÍFICAÇÃO ECONÓMICO Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos Aplicações Diretas Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos Aplicações Diretas Total da Unidade Orçamentária  3: 2014-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Específicação Não Orçamentária Administração Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Planejamento e seus Departamentos Aplicações Diretas Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Planejamento e seus Departamentos Aplicações Diretas CARTÃO REFORMA Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral para o Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa Cartão Reforma Administração Administração Administração Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos e Seus Departamentos Aplicações Diretas PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL Manutenção das Ações Voltadas a Segurança e Defesa Cívil, Incluindo Apoio a Junta do Serviço Militar	Especificação COMMICO Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos Aplicações Diretas Aplicações Diretas Aplicações Diretas Aplicações Diretas Total da Unidade Orçamentária 2014- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Específicação Administração Administração Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de Planejamento e seus Departamentos Aplicações Diretas Aplicações Diretas CARTÃO REFORMA Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral para o Programa Cartão Reforma. Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma Aplicações Diretas Manutenção das Ações vinculadas ao Especial Total da Unidade Orçamentária 2015-SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS Especificação Não Orçamentária Operação Especial Administração Geral GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos e seus Departamentos Aplicações Diretas Aplica	iz 2013-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO Especificação em núveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos Aquinicipa de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos Altinosicios Brotes Apólesos Vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos Autoritorios Departamentos Substancia Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos Desenvolvimentos diversos para Secretaria de Planejamento e Seus Departamentos Desenvolvimentos diversos para Secretaria de Planejamento e Seus Departamentos Departamentos Departamentos Aplicações Diversos Departamentos Aplicações Diversos Departamentos Departamen	Especificação   Projetos   Atividades   Econômico   Actualção de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus Departamentos   1,000,00   190,000,00   1



MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como aquisição de Móveis, Máquinas,

12 365 1208

12 365 1208 1.61

Usuário: Ribeirão

250.000,00

250.000,00

3.875.400,00

4.125.400,00

250.000,00

Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página 11 / 19

,	Allexo o da Lei Nº 4.52	20/04 - Piogram	a de Haballio			
. ———				Val	lores em R\$ - Período:	Orçamento/2023
Unidade Orçamentária:	2015-SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE				120.000,00	120.000,00
15 452 1502 2.82	Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública				120.000,00	120.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				2.050.000,00	2.050.000,00
15 452 1503 2.83	Coleta de Lixo Urbano e Rural				2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
15 452 1503 2.84	Coleta de Lixo Hospitalar				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
17	Saneamento				10.000,00	10.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano				10.000,00	10.000,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO				10.000,00	10.000,00
17 512 1504 2.85	Serviços de Limpeza e Conservação de Galerias e Esgotos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				2.488.000,00	2.488.000,00
Unidade Orçamentária:	: 2501-FUNDEB				-	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	-	•	700.000,00	35.582.000,00	36.282.000,00
12 361	Ensino Fundamental			450.000,00	31.456.600,00	31.906.600,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR			,	1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 1206 2.91	Manutenção das Ações do Transporte Escolar				1.000.000,00	1.000.000,00
	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				30.356.600,00	30.356.600,00
12 361 1208 2.96	(Gestão Administrativa) - Fundeb 70% - Ensino Fundamental				25.625.600,00	25.625.600,00
	Aplicações Diretas				21.325.600,00	21.325.600,00
3.1.90.00					4.300.000,00	4.300.000,00
	Fiscal e da Seguridade Social				,	•
12 361 1208 2.97	(Gestão Administrativa) - Fundeb 30% - Ensino Fundamental				4.681.000,00	4.681.000,00
	Aplicações Diretas				3.200.000,00	3.200.000,00
3.1.91.00	Fiscal e da Seguridade Social				581.000,00	581.000,00
3.3.90.00					900.000,00	900.000,00
12 361 1208 2.98	Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Profissionais da Educação -				50.000,00	50.000,00
1	FUNDEB 30%				-2 222 00	50,000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
12 361 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			450.000,00	100.000,00	550.000,00
12 361 1209 1.55	Reequipamento de Unidades Escolares - FUNDEB 30%			350.000,00		350.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			350.000,00		350.000,00
12 361 1209 1.56	Desapropriação de Imóveis para a educação - FUNDEB 30%			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
12 361 1209 2.116	Aquisição de distribuição de material didático escolar - FUNDEB 30%				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil			250.000,00	3.875.400,00	4.125.400,00
				250 200 20	2 075 400 00	4 405 400 00

Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página

12 / 19

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2023 Unidade Orcamentária: 2501-FUNDEB Código Especificação Não Orcamentária Operação Especial **Projetos Atividades** Total Veículos e Equipamentos Diversos da Educação Infantil 4.4.90.00 Aplicações Diretas 250.000,00 250.000,00 12 365 1208 2.99 Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação Infantil 490,400,00 490.400,00 3.1.90.00 Aplicações Diretas 490,400,00 490,400,00 12 365 1208 2.100 Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação Infantil 2.500.000,00 2.500.000,00 3.1.90.00 Aplicações Diretas 2.500.000.00 2.500.000.00 12 365 1208 2.101 Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Pré-Escola 700,000,00 700.000,00 3.1.90.00 Aplicações Diretas 500,000,00 500.000,00 200.000,00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 200.000,00 3.1.91.00 Fiscal e da Seguridade Social 12 365 1208 2.102 Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Pré-Escola 185,000,00 185.000,00 3.1.90.00 Aplicações Diretas 150.000,00 150.000,00 5.000,00 5.000,00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 3.1.91.00 Fiscal e da Seguridade Social Aplicações Diretas 30.000,00 30,000,00 3.3.90.00 12 366 Educação de Jovens e Adultos 250.000,00 250.000,00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 250,000,00 12 366 1208 250.000,00 12 366 1208 2.103 Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação de Jovens e Adultos 200,000,00 200.000,00 100.000,00 100.000,00 Aplicações Diretas Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 100.000,00 100.000,00 3.1.91.00 Fiscal e da Seguridade Social Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação de Jovens e Adultos 12 366 1208 2.104 50,000,00 50.000,00 Aplicações Diretas 40.000.00 40.000,00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 10.000,00 10.000,00 3.1.91.00 Fiscal e da Seguridade Social Total da Unidade Orçamentária 700.000,00 35.582.000,00 36,282,000,00 Unidade Orcamentária: 26001-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE **Total** Código Especificação Não Orcamentária Operação Especial **Atividades Projetos** 8 3.000.00 257.000.00 260.000,00 Assistência Social 8 243 Assistência à Crianca e ao Adolescente 3.000,00 257,000,00 260.000,00 8 243 802 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -3.000,00 257.000,00 260.000,00 8 243 802 1.10 3.000,00 Aguisição De Móveis, Máguinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O Fundo 3.000,00 Da Criança E Do Adolescente - Fundeca E Seus Departamentos 3.000,00 3.000,00 4.4.90.00 8 243 802 2.16 Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Fundeca - Fundo Da Criança 212.000,00 212,000,00 E Do Adolescente E Seus Departamentos. 123.000,00 123.000,00 3.1.90.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos 10.000,00 10.000,00 Fiscal e da Seguridade Social 79.000.00 79.000.00 Aplicações Diretas 3.3.90.00 8 243 802 2.17 Promoção De Fóruns E Conferências 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 Aplicações Diretas 3.3.90.00 8 243 802 2.76 35.000,00 35.000,00 Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente 3.3.90.00 Aplicações Diretas 35.000,00 35.000,00 Total da Unidade Orcamentária 3.000,00 257,000,00 260,000,00

Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página

13 / 19

		Allexo o du Eci II ilise	10,01 110gram	u uc mubumo		D+ D / L	0 1 /2022
					Valo	ores em R\$ - Período:	Orçamento/2023
	entaria:	27001-CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETAR					
Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração		1.000,00	2.000,00	69.000,00	72.000,00
4 122		Administração Geral		1.000,00	2.000,00	69.000,00	72.000,00
4 122 62		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		1.000,00	2.000,00	69.000,00	72.000,00
4 122 62 0.7		Parcelamento e Amortização da Dívida Contratual		1.000,00			1.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas		1.000,00			1.000,00
4 122 62 1.59		Modernização Da Estrutura Física (Construção, Reforma E/Ou Ampliação) Da			1.000,00		1.000,00
	4 4 00 00	Sede Do Consórcio Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 62 1.60	4.4.90.00	Aquisição De Veiculos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos Para O			1.000,00		1.000,00
1 122 02 1.00		Consórcio			1.000,00		1.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4 122 62 2.111		Manutenção Das Atividades Administrativas Do Consórcio				69.000,00	69.000,00
		Aplicações Diretas				38.000,00	38.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		1.000,00	2.000,00	69.000,00	72.000,00
Unidade Orçame	ntária:	27003-CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO I	NTERMUNICIPAL DE S	SANEAMENTO BÁSICO			
Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17		Saneamento			15.000,00	615.000,00	630.000,00
17 512		Saneamento Básico Urbano			15.000,00	615.000,00	630.000,00
17 512 302		PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			15.000,00	615.000,00	630.000,00
17 512 302 1.15		Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede			5.000,00		5.000,00
		do Aterro Sanitário			F 000 00		5.000,00
17 512 202 1 16		Aplicações Diretas			5.000,00		*
17 512 302 1.16		Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico - NISB			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
17 512 302 2.24		Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do				615.000,00	615.000,00
		COMSUL - NISB				,	,
		Aplicações Diretas				318.000,00	318.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				297.000,00	297.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			15.000,00	615.000,00	630.000,00
	entária:	27004-CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO I	NTERMUNICIPAL DE I	LUMINAÇÃO PÚBLICA			
Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
25		Energia			7.000,00	240.000,00	247.000,00
25 752		Energia Elétrica			7.000,00	240.000,00	247.000,00
25 752 298		GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP			7.000,00	240.000,00	247.000,00
25 752 298 1.18		Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) - NIIP			4.000,00		4.000,00
	4.4.90.00				4.000,00		4.000,00
25 752 298 1.58		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção do Núcleo			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.00	Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
25 752 298 2.26		Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação Pública -			,	240.000,00	240.000,00
23 /32 230 2.20		NIIP				210.000,00	2 10.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				58.500,00	58.500,00

Chave de Autenticação Usuário: Ribeirão 2042-1241-068

Página 14 / 19

		Alleko o ud Lei N. 4.52	20/04 - Flogram	ia ac irabanio			
					Va	llores em R\$ - Período	o: Orçamento/2023
	tária: ˈ	27004-CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO I					
Código		Especificação Aplicação Director	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades 181.500,00	Total 181.500,00
3	3.3.90.00	Aplicações Diretas				<u>,                                      </u>	<u>·</u> _
		Total da Unidade Orçamentária			7.000,00	240.000,00	247.000,00
		Total da Unidade Gestora		5.079.000,00	20.043.000,00	87.405.260,00	112.527.260,00
Unidade Ges		2-Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão					
Unidade Orçamen	itaria:	6001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	N~ - O	0	Donatakan	AAU JJ-J	Tatal
Código 10		Especificação Saúde	Não Orçamentária	Operação Especial	<b>Projetos</b> 992.000.00	<b>Atividades</b> 28.793.740.00	70 795 740 00
10 122		Administração Geral			100.000,00	10.631.740,00	29.785.740,00 10.731.740,00
10 122 1001		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			100.000,00	10.621.740,00	10.731.740,00
10 122 1001		Execução De Obras, Aquisição De Veículos, Máquinas, Móveis E Equipamentos			100.000,00	10.021.7 10,00	100.000,00
		Para A Para Saúde E Qualificação Da Gestão Do Sus			,		,
	1.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
10 122 1001 2.11		Enfrentamento Da Emergência Covid 19 – Custeio				412.000,00	412.000,00
	.1.50.00	Aplicações Diretas  Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				10.000,00 5.000,00	10.000,00 5.000,00
	3.1.91.00	Fiscal e da Seguridade Social				•	·
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				397.000,00	397.000,00
10 122 1001 2.12		Gestão Administrativa Do Fundo Municipal De Saúde E Qualificação Da Gestão Do Sus				10.179.740,00	10.179.740,00
3	3.1.90.00	Aplicações Diretas				5.351.740,00	5.351.740,00
3	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				2.010.000,00	2.010.000,00
3	3.3.90.00	Fiscal e da Seguridade Social Aplicações Diretas				2.808.000,00	2.808.000,00
		Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 10 e 20 do art. 24 da Lei Complementar no 141,				10.000,00	10.000,00
10 122 1001 2.13		de 2012. Segurança Alimentar E Nutricional Na Saúde				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00					30.000,00	30.000,00
10 122 1008		APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				10.000,00	10.000,00
10 122 1008 2.15		Manutenção Das Atividades Do Conselho Municipal De Saúde, Inclusive				10.000,00	10.000,00
		Capacitação Dos Conselheiros, Diárias E Auxílios Para Participar De Eventos.  Aplicações Diretas				10,000,00	10,000,00
	3.3.90.00				410 000 00	10.000,00	10.000,00
10 301 10 301 1002		Atenção Básica ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			410.000,00 410.000,00	10.890.000,00 10.880.000,00	11.300.000,00 11.290.000,00
10 301 1002		Execução De Obras E Reformas, Bem Como Aquisição De Móveis, Máquinas,			410.000,00	10.000.000,00	410.000,00
10 301 1002 1.3		Veículos E Equipamentos Diversos Para Atenção Primária			110.000,00		110.000,00
4	1.4.90.00	Aplicações Diretas			410.000,00		410.000,00
10 301 1002 2.6		Manutenção Das Ações Vinculadas A Da Rede De Atenção Primária				8.400.000,00	8.400.000,00
		Aplicações Diretas				5.940.000,00	5.940.000,00
3		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.350.000,00	2.350.000,00
10 301 1002 2.68		Pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS				2.480.000,00	2.480.000,00
	.1.50.00	Aplicações Diretas  Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				1.550.000,00 230.000,00	1.550.000,00 230.000,00
	3.1.91.00	Fiscal e da Seguridade Social				•	•
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
10 301 1006		MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL				10.000,00	10.000,00

Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

15 / 19

Unidade Orçamentária:	6001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 301 1006 2.14	Manutenção Das Atividades Vinculadas Ao Programa Mais Médicos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			451.000,00	4.920.000,00	5.371.000,00
10 302 1003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			451.000,00	4.920.000,00	5.371.000,00
10 302 1003 1.4	Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos			451.000,00		451.000,00
4.4.90.00	Diversos Para Atenção Especializada. Aplicações Diretas			451.000,00		451.000,00
10 302 1003 2.7	Manutenção Das Ações Vinculadas A Atenção Especializada.				4.920.000,00	4.920.000,00
3.1.90.00					2.070.000,00	2.070.000,00
3.1.91.00	,				20.000,00	20.000,00
	Fiscal e da Seguridade Social				2.830.000,00	2.830.000,00
3.3.90.00 10 303	· ·			20.000,00	·	•
10 303 1004	Suporte Profilático e Terapêutico ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			20.000,00	750.000,00 750.000,00	770.000,00 770.000,00
10 303 1004	Reestruturação Da Assistência Farmacêutica			20.000,00	730.000,00	20.000,00
4.4.90.00				20.000,00		20.000,00
10 303 1004 2.8	Manutenção Da Assistência Farmacêutica Básica.			,	750.000,00	750.000,00
3.1.90.00					200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Fiscal e da Seguridade Social Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			10.000,00	907.000,00	917.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	907.000,00	917.000,00
10 304 1005 1.6	Aquisição De Veículos, Máquinas, Móveis E Equipamentos Para A Vigilância Em			10.000,00	307.000,00	10.000,00
10 301 1003 1.0	Saúde			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 304 1005 2.9	Manutenção Das Ações De Vigilância Sanitária				907.000,00	907.000,00
3.1.90.00					800.000,00	800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00					97.000,00	97.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			1.000,00	695.000,00	696.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				690.000,00	690.000,00
10 305 1005 2.10	Manutenção Das Ações De Vigilância Epidemiológica E Ambiental				270.000,00	270.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				105.000,00	105.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				155.000,00	155.000,00
10 305 1005 2.117	Pagamento dos Agentes de Endemias				420.000,00	420.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				70.000,00	70.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
10 305 1007	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			1.000,00	5.000,00	6.000,00
10 305 1007 1.9	Execução De Obras - Construção, Reforma E / Ou Ampliação - Pni Programa			1.000,00		1.000,00
	Nacional De Imunização Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00 10 305 1007 2.112				1.000,00	5 000 00	5.000,00
10 303 1007 2.112	Manutenção Das Ações Do Programa Nacional De Imunização - PNI				5.000,00	5.000,00

Chave de Autenticação 2042-1241-068 
 Página
 16 / 19

<i></i>			<del></del>				
Unidado Organi		COOL FUNDO MUNICIDAL DE CAÚDE			va	alores em R\$ - Período:	: Orçamento/2023
Código	entaria.	6001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Courgo	3 3 90 00	Aplicações Diretas	Nao Orçanicinaria	Operação Especiai	Projects	5.000,00	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			992.000,00	28.793.740,00	29.785.740,00
Unidade Orçame		,			332.000,00	20./ 33./ 40/00	25./05./ 40,00
Código	Elitaria.	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10		Saúde	Nation Gramentaria	Орегаçãо Езресіаі	10.000,00	115.000,00	125.000,00
10 122		Administração Geral			10.000,00	115.000,00	125.000,00
10 122 1001		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			10.000,00	115.000,00	125.000,00
10 122 1001 1.2	2	Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O			10.000,00	<b>,</b>	10.000,00
		Secretaria De Saúde E Seus Departamentos			,		,
		Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1001 2.5		Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Saúde E Seus Departamentos				115.000,00	115.000,00
İ	5.2.50.00					10.000,00	10.000,00
i	3.1.31.00	Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
i		Total da Unidade Orçamentária			10.000,00	115.000,00	125.000,00
l		Total da Unidade Gestora			1.002.000,00	28.908.740,00	29.910.740,00
Unidade G		3-Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão					
Unidade Orçame	entária:						
Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social			75.000,00	1.597.000,00	1.672.000,00
8 122		Administração Geral				40.000,00	40.000,00
8 122 805		GESTÃO DO SUAS				20.000,00	20.000,00
8 122 805 2.29	2 1 00 00	Enfrentamento Da Emergência Do Covid-19 – Custeio. Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
İ		Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 122 809	3.3.90.00	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL				20.000,00	20.000,00
8 122 809 2.35		Manutenção Das Ações Vinculadas Aos Conselhos Municipais De Assistência				20.000,00	20.000,00
0 122 009 2.55		Social				20.000,00	20.000,00
i	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			75.000,00	1.557.000,00	1.632.000,00
8 243 801		GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				140.000,00	140.000,00
8 243 801 2.109		Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa Benefícios Eventuais. Aplicações Diretas				140.000,00 140.000,00	140.000,00 140.000,00
8 243 803		PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			10.000,00	520.000,00	530.000,00
8 243 803 1.12		Construção, Reforma E/Ou Ampliação, Bem Como Aquisição De Móveis,			10.000,00	•	10.000,00
	4.4.90.00	Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O Cras/Scfv E Outros. Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 803 2.20		Manutenção Das Ações Vinculadas Ao CRAS/SCFV E Outros.				500.000,00	500.000,00
i	3.1.90.00	Aplicações Diretas				225.000,00	225.000,00
İ	3.3.90.00	Aplicações Diretas				275.000,00	275.000,00
8 243 803 2.22		Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Benefício De Prestação Continuada - Bpc Na Escola - Aplicação De Questionário				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00



Administração Geral

GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8 122

8 122 801

Usuário: Ribeirão

10.000,00

10.000,00

1.920.000,00

1.920.000,00

1.930.000,00

1.930.000,00

Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página

17 / 19

L		<u> </u>				
Unidada Overmentério	2001 EUNDO MUNICIDAL DE ACCICTÊNCIA COCTAL			Valo	lores em R\$ - Período:	Orçamento/2023
Unidade Orçamentaria Código	a: 3001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Nau Oi Çamemana	Operação Especiai	Piojetos		
8 243 804	•				190.000,00	190.000,00
8 243 804 2.23	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao CREAS/PAEF/AEPETI e Outros.				180.000,00	180.000,00
	00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.3.90.0					80.000,00	80.000,00
8 243 804 2.25	Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolescentes Em Cumprimento De Medida Socioeducativa De Liberdade Assistida E De Prestação De Serviço À Comunidade (PSC).				10.000,00	10.000,00
3.3.90.0					10.000,00	10.000,00
8 243 805	GESTÃO DO SUAS			65.000,00	562.000,00	627.000,00
8 243 805 1.21	Aquisição De Móveis, Máguinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O			20.000,00	,	20.000,00
1	IDG/SUAS			,		,
4.4.90.0	A II N PI I			20.000,00		20.000,00
8 243 805 1.23	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o			10.000,00		10.000,00
4.4.90.0				10.000,00		10.000,00
8 243 805 1.67	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o			35.000,00		35.000,00
	IGD/PAB.			35 000 00		35 000 00
	00 Aplicações Diretas			35.000,00	12 200 20	35.000,00
8 243 805 2.28	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao IGD/SUAS.				40.000,00	40.000,00
	00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
8 243 805 2.30	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa Criança Feliz.				224.000,00	224.000,00
3.1.90.0	00 Aplicações Diretas				197.000,00	197.000,00
	00 Aplicações Diretas				27.000,00	27.000,00
8 243 805 2.31	Manutenção Das Ações Vinculadas À Segurança Alimentar E Nutricional.				10.000,00	10.000,00
3.3.90.0	00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243 805 2.118	Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD/PAB				288.000,00	288.000,00
3.1.90.0	00 Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
3.3.90.0	00 Aplicações Diretas				158.000,00	158.000,00
8 243 806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				25.000,00	25.000,00
8 243 806 2.32	Manutenção Das Ações Vinculadas À Assistência Emergencial Às Vítimas De				25.000,00	25.000,00
	Calamidades.				,	,
3.3.90.0	·				25.000,00	25.000,00
8 243 807	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS				10.000,00	10.000,00
8 243 807 2.33	Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa De Apoio Aos Usuários De				10.000,00	10.000,00
	Drogas.				10 000 00	12 000 00
	00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS				110.000,00	110.000,00
8 243 808 2.34	Manutenção Das Ações Vinculadas Aos Eventos Socioassistenciais.				110.000,00	110.000,00
3.3.90.0	00 Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			75.000,00	1.597.000,00	1.672.000,00
	a: 3002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social		·	10.000,00	1.920.000,00	1.930.000,00
4	and the second s					

Chave de Autenticação 2042-1241-068

Página

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

18 / 19

Unidade Orçamei	ntária	3002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				iores em Ky - Periodo.	
Código	iitai ia.	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 122 801 1.11		Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O Fundo	ivao Organientaria	Operação Especiai	10.000,00	Atividades	10.000,00
		Da Criança E Do Adolescente - Fundeca E Seus Departamentos  Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 801 2.19	1.1.50.00	Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Assistência Social E Seus Departamentos.				1.920.000,00	1.920.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos				100.000,00	100.000,00
	3.3.50.00	Fiscal e da Seguridade Social Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
		Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
-		Total da Unidade Orçamentária			10.000,00	1.920.000,00	1.930.000,00
		Total da Unidade Gestora			85.000,00	3.517.000,00	3.602.000,00
Unidade Gestora: 6-Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV							
Unidade Orçameı	ntária:	7001-RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9		Previdência Social			30.000,00	22.360.000,00	22.390.000,00
9 122		Administração Geral			30.000,00	360.000,00	390.000,00
9 122 901		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			30.000,00	360.000,00	390.000,00
9 122 901 1.1	4.4.90.00	Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos Aplicações Diretas			30.000,00 30.000,00		30.000,00 30.000,00
9 122 901 2.1		Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais destinados a manutenção e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social)				310.000,00	310.000,00
	5.2.50.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
		Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Aplicações Diretas				10.000,00 240.000,00	10.000,00 240.000,00
9 122 901 2.2		Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS, inclusive Conselheiros Municipais Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
9 272	3.3.90.00	Previdência do Regime Estatutário				22,000,000,00	22.000.000,00
9 272 902		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				22.000.000,00	22.000.000,00
9 272 902 2.3		Manutenção Das Atividades Previdenciárias Do Rpps (Despesas Com Aposentadorias E Reformas, Pensões) (Folha De Responsabilidade Do Rpps)				22.000.000,00	22.000.000,00
		Aplicações Diretas				22.000.000,00	22.000.000,00
28		Encargos Especiais		50.000,00			50.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		50.000,00			50.000,00
28 846 902		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		50.000,00			50.000,00
28 846 902 0.1		Indenizações e Restituições do RPPS		20.000,00			20.000,00
	3.1.50.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 846 902 0.2		Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS		20.000,00			20.000,00
		Aplicações Diretas		10.000,00 10.000,00			10.000,00 10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					•
28 846 902 0.3	3.3.20.00	Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS) Transferências à União		10.000,00 10.000,00			10.000,00

**Fsnecificação** 

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.00

3.1.90.00

3.1.91.00

Aplicações Diretas

Aplicações Diretas

Código

1 31 101 2.67

1 31 101 2.69

1 31 101 2.71

Unidade Orçamentária: 7001-RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Indenizações e Restituições

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Contribuição para Órgãos Previdenciários

Manutenção de Verbas Indenizatórias da Câmara Municipal Diversas

Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Chave de Autenticação Página
Usuário: Ribeirão 2042-1241-068 19 / 19

**Projetos** 

#### Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Não Orcamentária

Operação Especial

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Atividades** 

4.760.000,00

3.500.000,00

1.260.000,00

110.000,00

780.000,00

110.000,00

662.000,00

118.000,00

Total

4.760.000,00

3.500.000,00

1.260.000,00

110.000,00

780.000,00

110.000,00

662.000,00

118.000,00

Coulgo	Lal	pecificação	Nao Orçamentaria	Operação Especiai	Fiojetos	Atividades	Total	
		Total da Unidade Orçamentária		50.000,00	30.000,00	22.360.000,00	22.440.000,00	
		Total da Unidade Gestora		50.000,00	30.000,00	22.360.000,00	22.440.000,00	
Unidade G	estora:	9-Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão						
Unidade Orçamentária: 10001-Câmara Municipal de Vereadores								
Código	Esp	pecificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total	
1	Leg	gislativa			350.000,00	5.650.000,00	6.000.000,00	
1 31	Açâ	ão Legislativa			350.000,00	5.650.000,00	6.000.000,00	
1 31 101	GES	STÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			350.000,00	5.650.000,00	6.000.000,00	
1 31 101 1.42		equipamento da Unidade e Aquisição de Outros Utensílios da Câmara			100.000,00		100.000,00	
	4.4.90.00 Aplic	cações Diretas			100.000,00		100.000,00	
1 31 101 1.43	Ref	forma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara			250.000,00		250.000,00	
	4.4.90.00 Aplic	cações Diretas			250.000,00		250.000,00	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão, Fundo Municipal de Vereadores de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Chave de Autenticação

Página

1922-1784-831 1 / 3

#### Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023							
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total		
1	Legislativa			350.000,00	5.650.000,00	6.000.000,00		
1 31	Ação Legislativa			350.000,00	5.650.000,00	6.000.000,00		
1 31 101	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO			350.000,00	5.650.000,00	6.000.000,00		
4	Administração		5.077.000,00	57.000,00	22.064.610,00	27.198.610,00		
4 122	Administração Geral		5.077.000,00	47.000,00	21.764.610,00	26.888.610,00		
4 122 62	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO		2.000,00	4.000,00	138.000,00	144.000,00		
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			10.000,00	2.465.000,00	2.475.000,00		
4 122 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			20.000,00	14.893.610,00	14.913.610,00		
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		5.075.000,00	10.000,00	3.580.000,00	8.665.000,00		
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1.000,00	190.000,00	191.000,00		
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.000,00	150.000,00	151.000,00		
4 122 408	CARTÃO REFORMA			1.000,00	30.000,00	31.000,00		
4 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				10.000,00	10.000,00		
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				273.000,00	273.000,00		
4 122 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL				35.000,00	35.000,00		
4 123	Administração Financeira			10.000,00	270.000,00	280.000,00		
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA			10.000,00	270.000,00	280.000,00		
4 128	Formação de Recursos Humanos				30.000,00	30.000,00		
4 128 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				30.000,00	30.000,00		
6	Segurança Pública			10.000,00	40.000,00	50.000,00		
6 182	Defesa Civil			10.000,00	40.000,00	50.000,00		
6 182 601	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL			10.000,00	40.000,00	50.000,00		
8	Assistência Social			88.000,00	3.774.000,00	3.862.000,00		
8 122	Administração Geral			10.000,00	1.960.000,00	1.970.000,00		
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00	1.920.000,00	1.930.000,00		
8 122 805	GESTÃO DO SUAS			•	20.000,00	20.000,00		
8 122 809	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL				20.000,00	20.000,00		
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			78.000,00	1.814.000,00	1.892.000,00		
8 243 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				140.000,00	140.000,00		
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA			3.000,00	257.000,00	260.000,00		
8 243 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			10.000,00	520.000,00	530.000,00		
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE				190.000,00	190.000,00		
8 243 805	GESTÃO DO SUAS			65.000,00	562.000,00	627.000,00		
8 243 806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES				25.000,00	25.000,00		
8 243 807	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS				10.000,00	10.000,00		
8 243 808	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS				110.000,00	110.000,00		
9	Previdência Social			30.000,00	22.360.000,00	22.390.000,00		
9 122	Administração Geral			30.000,00	360.000,00	390.000,00		
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			30.000,00	360.000,00	390.000,00		
9 272	Previdência do Regime Estatutário			•	22.000.000,00	22.000.000,00		
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				22.000.000,00	22.000.000,00		
10	Saúde			1.002.000,00	28.908.740,00	29.910.740,00		
10 122	Administração Geral			110.000,00	10.746.740,00	10.856.740,00		
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS			110.000,00	10.736.740,00	10.846.740,00		
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			•	10.000,00	10.000,00		
10 301	Atenção Básica			410.000,00	10.890.000,00	11.300.000,00		
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			410.000,00	10.880.000,00	11.290.000,00		
10 301 1006	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL			,	10.000,00	10.000,00		
1					,	• !		

Chave de Autenticação 1922-1784-831

Página

2/3

#### Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			451.000,00	4.920.000,00	5.371.000,00
10 302 1003	atenção especializada à saúde da população			451.000,00	4.920.000,00	5.371.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	750.000,00	770.000,00
10 303 1004	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			20.000,00	750.000,00	770.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			10.000,00	907.000,00	917.000,00
10 304 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			10.000,00	907.000,00	917.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			1.000,00	695.000,00	696.000,00
10 305 1005	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				690.000,00	690.000,00
10 305 1007	PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO			1.000,00	5.000,00	6.000,00
12	Educação			5.651.000,00	45.110.650,00	50.761.650,00
12 306	Alimentação e Nutrição				576.000,00	576.000,00
12 306 1203	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				576.000,00	576.000,00
12 361	Ensino Fundamental			4.271.000,00	39.369.250,00	43.640.250,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			30.000,00	5.033.650,00	5.063.650,00
12 361 1202	APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA,				130.000,00	130.000,00
	CAPACIȚAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, INCLUSIVE EM LÍNGUAS DE SINAIS.					
12 361 1204	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS				1.005.000,00	1.005.000,00
12 361 1205	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				40.000,00	40.000,00
12 361 1206	TRANSPORTE ESCOLAR			966.000,00	1.663.000,00	2.629.000,00
12 361 1207	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)				11.000,00	11.000,00
12 361 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			305.000,00	31.356.600,00	31.661.600,00
12 361 1209	reequipamento expansão e melhoria da rede de ensino			450.000,00	100.000,00	550.000,00
12 361 1212	JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS				30.000,00	30.000,00
12 361 1214	expansão e melhoria da rede física de ensino			2.520.000,00		2.520.000,00
12 363	Ensino Profissional				10.000,00	10.000,00
12 363 1210	ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				10.000,00	10.000,00
12 364	Ensino Superior				100.000,00	100.000,00
12 364 1211	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO				100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil			1.380.000,00	4.575.400,00	5.955.400,00
12 365 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			250.000,00	4.575.400,00	4.825.400,00
12 365 1209	REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO			1.130.000,00		1.130.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				250.000,00	250.000,00
12 366 1208	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				250.000,00	250.000,00
12 367	Educação Especial				230.000,00	230.000,00
12 367 1214	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO				230.000,00	230.000,00
13	Cultura			22.000,00	1.801.000,00	1.823.000,00
13 122	Administração Geral			20.000,00	960.000,00	980.000,00
13 122 1301	GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E			20.000,00	960.000,00	980.000,00
10 100	LAZER				45.000.00	45.000.00
13 123	Administração Financeira				15.000,00	15.000,00
13 123 1302	AÇÕES CULTURAIS			2 222 22	15.000,00	15.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			2.000,00	10.000,00	12.000,00
13 391 1302	AÇÕES CULTURAIS			2.000,00	10.000,00	12.000,00
13 392	Difusão Cultural				816.000,00	816.000,00
13 392 1302	AÇÕES CULTURAIS			10.000.00	816.000,00	816.000,00
14 122	Direitos da Cidadania			10.000,00	60.000,00	70.000,00
14 122 14 122 1401	Administração Geral GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			10.000,00	60.000,00	70.000,00
15	•			10.000,00	60.000,00	70.000,00
15	Urbanismo			11.075.000,00	11.170.000,00	22.245.000,00

Chave de Autenticação Página 1922-1784-831 Usuário: Ribeirão 3/3



#### Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

	· •			V	alores em R\$ - Períod	o: Orçamento/2023
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 122	Administração Geral	•		4.970.000,00	8.990.000,00	13.960.000,00
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRA			50.000,00	8.990.000,00	9.040.000,00
15 122 2003	TÔ CHEGANDO			4.920.000,00		4.920.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			6.105.000,00	10.000,00	6.115.000,00
15 451 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			6.105.000,00	10.000,00	6.115.000,00
15 452	Serviços Urbanos				2.170.000,00	2.170.000,00
15 452 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE				120.000,00	120.000,00
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				2.050.000,00	2.050.000,00
16	Habitação			2.600.000,00		2.600.000,00
16 482	Habitação Urbana			2.600.000,00		2.600.000,00
16 482 1502	INFRA-ESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE			2.600.000,00		2.600.000,00
17	Saneamento			450.000,00	1.730.000,00	2.180.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			,	490.000,00	490.000,00
17 511 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL				490.000,00	490.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			450.000,00	1.240.000,00	1.690.000,00
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE			30.000,00	1.230.000,00	1.260.000,00
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO			,	10.000,00	10.000,00
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL			420.000,00		420.000,00
18	Gestão Ambiental			30.000,00	857.000,00	887.000,00
18 122	Administração Geral			30.000,00	507.000,00	537.000,00
18 122 1802	GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			30.000,00	507.000,00	537.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental				350.000,00	350.000,00
18 541 1801	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				350.000,00	350.000,00
20	Agricultura			121.000,00	2.280.000,00	2.401.000,00
20 122	Administração Geral			121.000,00	2.280.000,00	2.401.000,00
20 122 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES			2.000,00	490.000,00	492.000,00
20 122 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS			50.000,00	30.000,00	80.000,00
20 122 2002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES			,	10.000,00	10.000,00
20 122 2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			69.000,00	1.750.000,00	1.819.000,00
25	Energia			14.000,00	480.000,00	494.000,00
25 752	Energia Elétrica			14.000,00	480.000,00	494.000,00
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP			14.000,00	480.000,00	494.000,00
27	Desporto e Lazer			·	10.000,00	10.000,00
27 812	Desporto Comunitário				10.000,00	10.000,00
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER				10.000,00	10.000,00
28	Encargos Especiais		52.000,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	52.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		52.000,00			52.000,00
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		2.000,00			2.000,00
28 846 902	MANUTÉNÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		50.000,00			50.000,00
99	Reserva de Contingência		•		1.545.000,00	1.545.000,00
99 999	Reserva de Contingência				1.545.000,00	1.545.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.545.000,00	1.545.000,00
	Total		5.129.000,00	21.510.000,00	147.841.000,00	174.480.000,00
-	TOTAL GERAL		5.129.000,00	21.510.000,00	147.841.000,00	174.480.000,00
Fatidadas Casaslidadas Dua	fethum Musicial de Dibetin Could Musicial de Colde de Dibetin Could Musicial de Acidêntic Could de Dibetin Cou	de Maniere de Defens des Dineit	and Colores and Adelessants de l	=======================================	6 : 1 1 M : /: 1 D:: ~	Di : ~ D 5

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Ribeirão - Ribeirão - Ribeirão Prev, Fundo de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - Ribeirão Prev, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão, Fundo Municipal de Ribeirão - Ribeirão Prev, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão, Fundo Município de Ribeirão - Ribeirão Prev, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - Ribeirão Prev, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - Ribeirão Prev, Fundo Município de Ribeirão - Ribeirão Prev, Fundo Município de Ribeirão - Ribe Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOPREV, Consórcio Público da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão

Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação 2081-4753-573

Página

1/3

## Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Va	lores em R\$ - Período:	: Orçamento/2023
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	6.000.000,00		6.000.000,00
1 31	Ação Legislativa	6.000.000,00		6.000.000,00
1 31 101 4	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	6.000.000,00		6.000.000,00
4	Administração	27.198.610,00		27.198.610,00
4 122	Administração Geral	26.888.610,00		26.888.610,00
4 122 62	GESTÃO AĎMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	144.000,00		144.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.475.000,00		2.475.000,00
4 122 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.913.610,00		14.913.610,00
4 122 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	8.665.000,00		8.665.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	191.000,00		191.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	151.000,00		151.000,00
4 122 408	CARTÃO REFORMA	31.000,00		31.000,00
4 122 409	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00		10.000,00
4 122 410	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	273.000,00		273.000,00
4 122 602	PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	35.000,00		35.000,00
4 123	Administração Financeira	280.000,00		280.000,00
4 123 404	GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	280.000,00		280.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	30.000,00		30.000,00
4 128 402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30.000,00		30.000,00
6	Segurança Pública	50.000,00		50.000,00
6 182	Defesa Civil	50.000,00		50.000,00
6 182 601	SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00
8	Assistência Social	2.787.000,00	1.075.000,00	3.862.000,00
8 122	Administração Geral	1.960.000,00	10.000,00	1.970.000,00
8 122 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.930.000,00	•	1.930.000,00
8 122 805	GESTÃO DO SUAS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
8 122 809	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL	20.000,00		20.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	827.000,00	1.065.000,00	1.892.000,00
8 243 801	GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	140.000,00		140.000,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA	260.000,00		260.000,00
8 243 803	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	65.000,00	465.000,00	530.000,00
8 243 804	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	90.000,00	100.000,00	190.000,00
8 243 805	GESTÃO DO SUAS	142.000,00	485.000,00	627.000,00
8 243 806	ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	20.000,00	5.000,00	25.000,00
8 243 807	PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	10.000,00		10.000,00
8 243 808	PROGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS	100.000,00	10.000,00	110.000,00
9	Previdência Social		22.390.000,00	22.390.000,00
9 122	Administração Geral		390.000,00	390.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		390.000,00	390.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		22.000.000,00	22.000.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		22.000.000,00	22.000.000,00
10	Saúde	100.000,00	29.810.740,00	29.910.740,00
10 122	Administração Geral	,	10.856.740,00	10.856.740,00
10 122 1001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		10.846.740,00	10.846.740,00
10 122 1008	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica	50.000,00	11.250.000,00	11.300.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	50.000,00	11.240.000,00	11.290.000,00
10 301 1006	MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	, , ,	10.000,00	10.000,00
			•	•

15

Urbanismo

Chave de Autenticação Página Usuário: Ribeirão 2081-4753-573 2/3

11.345.000,00

22.245.000.00

10.900.000,00

#### Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2023 Código Especificação Ordinário Vinculado **Total** 10 302 50,000,00 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 5.321.000,00 5.371.000,00 10 302 1003 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO 5.321.000,00 5.371.000,00 50.000,00 10 303 Suporte Profilático e Terapêutico 770,000,00 770,000,00 10 303 1004 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 770.000,00 770,000,00 10 304 Vigilância Sanitária 917.000,00 917.000,00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 917,000,00 917.000,00 10 304 1005 10 305 Vigilância Epidemiológica 696,000,00 696,000,00 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 690.000.00 10 305 1005 690.000,00 10 305 1007 PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO 6.000,00 6.000,00 12 50.761.650,00 Educação 115.000,00 50.646.650,00 12 306 Alimentação e Nutrição 576,000,00 576,000,00 12 306 1203 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 576,000,00 576,000,00 12 361 Ensino Fundamental 5.000,00 43.635.250,00 43.640.250,00 12 361 1201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.063.650.00 5.063.650,00 APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO 12 361 1202 130.000,00 130.000,00 MAGISTÉRIO, INCLUSIVE EM LÍNGUAS DE SINAIS. APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS 1.000.000,00 1.005.000,00 12 361 1204 5.000,00 12 361 1205 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS 40.000,00 40.000,00 12 361 1206 TRANSPORTE ESCOLAR 2.629.000,00 2,629,000,00 12 361 1207 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) 11.000,00 11.000,00 12 361 1208 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 31.661.600.00 31.661.600,00 12 361 1209 REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO 550.000,00 550.000,00 12 361 1212 JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS 30.000,00 30.000,00 12 361 1214 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO 2.520.000,00 2.520.000,00 12 363 Ensino Profissional 10.000,00 10.000,00 ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE 12 363 1210 10.000,00 10.000,00 12 364 **Ensino Superior** 100,000,00 100.000,00 12 364 1211 TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO 100.000,00 100.000,00 12 365 Educação Infantil 5.955.400,00 5.955.400,00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 4.825.400,00 12 365 1208 4.825.400,00 REEOUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO 12 365 1209 1.130.000,00 1.130.000,00 12 366 Educação de Jovens e Adultos 250.000,00 250.000,00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12 366 1208 250.000,00 250.000,00 12 367 Educação Especial 230.000,00 230.000,00 12 367 1214 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO 230.000,00 230.000,00 13 Cultura 1.163.000,00 660.000,00 1.823.000,00 13 122 Administração Geral 980.000,00 980.000,00 13 122 1301 GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER 980.000,00 980.000,00 13 123 Administração Financeira 15.000,00 15.000,00 13 123 1302 **ACÕES CULTURAIS** 15.000,00 15.000,00 13 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 12,000,00 12,000,00 13 391 1302 **ACÕES CULTURAIS** 12.000,00 12.000,00 Difusão Cultural 156.000,00 660.000,00 816.000,00 13 392 13 392 1302 **AÇÕES CULTURAIS** 156.000,00 660,000,00 816.000,00 Direitos da Cidadania 14 70.000,00 70.000,00 14 122 Administração Geral 70.000,00 70.000,00 14 122 1401 GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 70.000,00 70.000,00

 Chave de Autenticação
 Página

 Usuário: Ribeirão
 2081-4753-573
 3 / 3

119.234.390,00

119.234.390,00

55.245.610,00

55.245.610,00

174.480.000,00

174.480.000,00

#### Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Ane	Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos								
Valores em R\$ - Período:									
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total					
15 122	Administração Geral	9.060.000,00	4.900.000,00	13.960.000,00					
15 122 1501	GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRA	9.040.000,00		9.040.000,00					
15 122 2003	TÔ CHEGANDO	20.000,00	4.900.000,00	4.920.000,00					
15 451	Infra-Estrutura Urbana	115.000,00	6.000.000,00	6.115.000,00					
15 451 1502	Infra-estrutura urbana e mobilidade	115.000,00	6.000.000,00	6.115.000,00					
15 452	Serviços Urbanos	2.170.000,00		2.170.000,00					
15 452 1502	Infra-estrutura urbana e mobilidade	120.000,00		120.000,00					
15 452 1503	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	2.050.000,00		2.050.000,00					
16	Habitação	50.000,00	2.550.000,00	2.600.000,00					
16 482	Habitação Urbana	50.000,00	2.550.000,00	2.600.000,00					
16 482 1502	Infra-estrutura urbana e mobilidade	50.000,00	2.550.000,00	2.600.000,00					
17	Saneamento	1.330.000,00	850.000,00	2.180.000,00					
17 511	Saneamento Básico Rural	50.000,00	440.000,00	490.000,00					
17 511 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	50.000,00	440.000,00	490.000,00					
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.280.000,00	410.000,00	1.690.000,00					
17 512 302	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	1.260.000,00		1.260.000,00					
17 512 1504	GESTÃO DO SANEAMENTO	10.000,00		10.000,00					
17 512 1701	SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	10.000,00	410.000,00	420.000,00					
18	Gestão Ambiental	587.000,00	300.000,00	887.000,00					
18 122	Administração Geral	537.000,00	·	537.000,00					
18 122 1802	GESTÃO DÁ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	537.000,00		537.000,00					
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	300.000,00	350.000,00					
18 541 1801	PRESERVÁÇÃO E CONSÉRVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	300.000,00	350.000,00					
20	Agricultura	2.401.000,00	·	2.401.000,00					
20 122	Administração Geral	2.401.000,00		2.401.000,00					
20 122 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	492.000,00		492.000,00					
20 122 2001	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00		80.000,00					
20 122 2002	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	10.000,00		10.000,00					
20 122 2004	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.819.000,00		1.819.000,00					
25	Energia	494.000,00		494.000,00					
25 752	Energia Elétrica	494.000,00		494.000,00					
25 752 298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP	494.000,00		494.000,00					
27	Desporto e Lazer	10.000,00		10.000,00					
27 812	Desporto Comunitário	10.000,00		10.000,00					
27 812 2701	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	10.000,00		10.000,00					
28	Encargos Especiais		52.000,00	52.000,00					
28 846	Outros Encargos Especiais		52.000,00	52.000,00					
28 846 0	OPERAÇÕES ESPECIAIS		2.000,00	2.000,00					
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		50.000,00	50.000,00					
99	Reserva de Contingência	1.545.000,00	30.000,00	1.545.000,00					
99 999	Reserva de Contingencia	1.545.000,00		1.545.000,00					
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.545.000,00		1.545.000,00					
22 222 2222	NESERVA DE CONTRIGERCIA	1.373.000,00		1.373.000,00					

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Ribeirão, Fundo Municipal de Ribeirão - Ribeirão

**TOTAL GERAL** 

**Total** 



| Chave de Autenticação | Página | 1733-3640-657 | 1 / 6 |

•			•		
				Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2023
Orgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
Unidade Orçamentária				7.4	
2000 - PODER EXECUTIVO				27.126.610,00	
2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				2.425.000,00	
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				14.943.610,00	
2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				8.747.000,00	
2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA				330.000,00	
2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				191.000,00	!
2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				182.000,00	l
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS				308.000,00	
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL				72.000,00	
27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA				72.000,00	
10000 - Câmara Municipal de Vereadores	6.000.000,00				
10001 - Câmara Municipal de Vereadores	6.000.000,00				
Tota	6.000.000,00			27.198.610,00	



| Chave de Autenticação | Página | 1733-3640-657 | 2 / 6 |

-		<u> </u>						
Valores em R\$ - Período: Orçamento/202								
Orgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde			
Unidade Orçamentária	2099	The state of the s	7.00.000	11011011010101010101				
2000 - PODER EXECUTIVO	50.000,0	0						
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,0	0						
26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			260.000,00					
26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			260.000,00					
6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					29.910.740,00			
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					29.785.740,00			
6002 - SECRETARIA DE SAÚDE					125.000,00			
3000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			3.602.000,00		•			
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.672.000,00					
3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.930.000,00					
7000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO				22.390.000,00				
7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO				22.390.000,00				
7	otal 50.000,00	o l	3.862.000,00	22,390,000,00	29.910.740.00			



| Chave de Autenticação | Página | Usuário: Ribeirão | 1733-3640-657 | 3 / 6

•		<u> </u>			
				Valores em R\$ - Perío	do: Orçamento/2023
Orgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da	Urbanismo
Unidade Orçamentária	ITabalilo	Luucação	Cuitura	Cidadania	Orbanisino
2000 - PODER EXECUTIVO		50.761.650,00			
2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		14.479.650,00			
2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA					20.075.000,00
2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				70.000,00	
2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			1.823.000,00		
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					2.170.000,00
2501 - FUNDEB		36.282.000,00			
Total		50.761.650,00	1.823.000,00	70.000,00	22.245.000,00



| Chave de Autenticação | Página | 1733-3640-657 | 4 / 6 |

				Valores em R\$ - Perío	odo: Orçamento/2023
Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
2000 - PODER EXECUTIVO	2.600.000,00	1.550.000,00	887.000,00	,	
2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	2.600.000,00	1.540.000,00	330.000,00	,	
2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.909.000,00
2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			557.000,00	,	
2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES				!	492.000,00
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		10.000,00			
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL		630.000,00		!	
27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE		630.000,00			
SANEAMENTO BÁSICO					
T	otal 2.600.000,00	2.180.000,00	887.000,00	,	2.401.000,00



| Chave de Autenticação | Página | 1733-3640-657 | 5 / 6 |

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023								
Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia			
2000 - PODER EXECUTIVO 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA 27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL 27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					247.000,00 247.000,00 247.000,00 247.000,00			
Tota	4				494.000,00			

Chave de Autenticação Página
Usuário: Ribeirão 1733-3640-657 6 / 6

#### Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

		<u>, , , , , , , , , , , , , , , , , , , </u>		Valores em P\$ - Perío	do: Orçamento/2023
Overs				Reserva de	do. Orçamento/2023
Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Contingência	Total
2000 - PODER EXECUTIVO					111.318.260,00
2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					2.425.000,00
2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					14.993.610,00
2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO				1.545.000,00	10.292.000,00
2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA					330.000,00
2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			2.000,00		14.481.650,00
2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA					24.792.000,00
2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA					70.000,00
2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		10.000,00			1.833.000,00
2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA					1.909.000,00
2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					557.000,00
2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES					492.000,00
2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO					191.000,00
2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					182.000,00
2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS					2.488.000,00
2501 - FUNDEB					36.282.000,00
26000 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					260.000,00
26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					260.000,00
27000 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL					949.000,00
27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SECRETARIA EXECUTIVA					72.000,00
27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE					630.000,00
SANEAMENTO BÁSICO					
27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE					247.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					29.910.740,00
6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					29.785.740,00
6002 - SECRETARIA DE SAÚDE					125.000,00
3000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.602.000,00
3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.672.000,00
3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			F0.000.00		1.930.000,00
7000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO			50.000,00		22.440.000,00
7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO			50.000,00		22.440.000,00
10000 - Câmara Municipal de Vereadores					6.000.000,00
10001 - Câmara Municipal de Vereadores					6.000.000,00

Resumo

10.000,00

52.000,00

1.545.000,00

174.480.000,00

Total das Funções 174.480.000,00
TOTAL GERAL 174.480.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Ribeirão, Fundo de Ribeirão, Fundo de Ribeirão, Fundo de Ribeirão, Fundo de Ribeirão, Fundo de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão, Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ribeirão, Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - Ribe

Total



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página 1 / 34

266						
						5 - Valores em R
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Tota
Inidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ribeirão	0,00	81.539.000,00	112.527.260,00	118.885.917,50	125.786.310,21	438.738.487,7
nidade Orçamentária: 2001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.545.000,00	2.425.000,00	2.562.012,50	2.702.410,77	10.234.423,2
unção: 4 - Administração	0,00	2.545.000,00	2.425.000,00	2.562.012,50	2.702.410,77	10.234.423,2
ubfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.545.000,00	2.425.000,00	2.562.012,50	2.702.410,77	10.234.423,2
rograma: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	2.545.000,00	2.425.000,00	2.562.012,50	2.702.410,77	10.234.423,27
ção: 1.24 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Secretaria de	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
52 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
ção: 2.36 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Comunicação Social e seus	0,00	660.000,00	620.000,00	655.030,00	690.925,64	2.625.955,64
53 - 3.1.90.00.00	0,00	400.000,00	400.000,00	422.600,00	445.758,48	1.668.358,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	400.000,00	422.600,00	445.758,48	1.668.358,48
54 - 3.1.91.00.00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
55 - 3.3.50.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
56 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	834.179,24
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	834.179,24
ção: 2.37 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Gabinete do Prefeito	0,00	650.000,00	600.000,00	633.900,00	668.637,72	2.552.537,72
65 - 3.1.90.00.00	0,00	500.000,00	500.000,00	528.250,00	557.198,10	2.085.448,10
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	500.000,00	528.250,00	557.198,10	2.085.448,10
66 - 3.1.91.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
67 - 3.3.50.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
68 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
ção: 2.38 - Manutenção das Ações Vinculadas a Procuradoria Geral do Município	0,00	625.000,00	575.000,00	607.487,50	640.777,81	2.448.265,31
57 - 3.1.90.00.00	0,00	500.000,00	500.000,00	528.250,00	557.198,10	2.085.448,10
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	500.000,00	528.250,00	557.198,10	2.085.448,10
58 - 3.1.91.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
59 - 3.3.50.00.00	0,00	25.000,00	25.000,00	26.412,50	27.859,90	104.272,40
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	25.000,00	26.412,50	27.859,90	104.272,40
60 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,83
ção: 2.39 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Sistema de Controle Interno e Planejamento e	0,00	400.000,00	470.000,00	496.555,00	523.766,21	1.890.321,21
		•				



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

2 / 34

	Demonstrative ac co.	pacibinaaac	<u> </u>	1071			
						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	69 - 3.1.90.00.00	0,00	350.000,00	450.000,00	475.425,00	501.478,29	1.776.903,29
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	350.000,00	450.000,00	475.425,00	501.478,29	1.776.903,29
	70 - 3.1.91.00.00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	71 - 3.3.50.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	72 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
_	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Ação:	2.41 - Manutenção das Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações Públicas	0,00	150.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	467.089,62
	62 - 3.1.91.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	63 - 3.3.50.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
	64 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
Ação:	2.42 - Divulgação Institucional, Transferência, Impressos, Cerimonial e Publicação Diversas	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
	73 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
Unidade	Orçamentária: 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.066.000,00	14.993.610,00	15.627.664,74	16.686.293,90	54.373.568,64
Função:	4 - Administração	0,00	7.016.000,00	14.943.610,00	15.574.839,74	16.630.574,10	54.165.023,84
•	o: 122 - Administração Geral	0,00	6.986.000,00	14.913.610,00	15.543.144,74	16.597.142,21	54.039.896,95
Programa	: 402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.986.000,00	14.913.610,00	15.543.144,74	16.597.142,21	54.039.896,95
Ação:	1.29 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para a Secretaria de	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
	77 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
Ação:	2.4 - Contribuições Previdenciárias – Obrigações Patronais	0,00	0,00	7.873.610,00	8.263.472,24	8.773.147,77	24.910.230,01
	336 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	4.273.610,00	4.303.523,24	4.462.494,74	13.039.627,98
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	4.273.610,00	4.303.523,24	4.462.494,74	13.039.627,98
	337 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.959.949,00	4.310.653,03	11.870.602,03
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	3.600.000,00	3.959.949,00	4.310.653,03	11.870.602,03
Ação:	2.46 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Administração e seus Departamentos	0,00	6.956.000,00	7.010.000,00	7.247.977,50	7.790.562,56	29.004.540,06
	78 - 3.1.90.00.00	0,00	5.973.170,00	6.000.000,00	6.069.000,00	6.089.370,00	24.131.540,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.973.170,00	6.000.000,00	6.069.000,00	6.089.370,00	24.131.540,00
	79 - 3.1.91.00.00	0,00	872.830,00	0,00	0,00	0,00	872.830,00
				0.00	0.00	0,00	872.830,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	872.830,00	0,00	0,00	0,00	8/2.830,00



2.113 - Manutenção Das Atividades Administrativas Do Consórcio

Ação:

Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

3 / 34

218.791,84

76.893,34

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	81 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.168.412,50	1.690.048,60	3.958.461,10
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.168.412,50	1.690.048,60	3.958.461,10
Ação:	2.48 - Programa de Estágio Supervisionado	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	82 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Subfunção	: 128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
Programa:	402 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
Ação:	2.47 - Manutenção das Ações Vinculadas a Promoção de Cursos de Capacitação e Qualificação	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
	83 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
Função:	6 - Segurança Pública	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,80	208.544,80
Subfunção	: 182 - Defesa Civil	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,80	208.544,80
Programa:	601 - SEGURANÇA E GUARDA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,80	208.544,80
Ação:	1.30 - Aquisição de Equipamentos para Segurança pública Municipal	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	84 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Ação:	2.49 - Manutenção das Ações de Segurança Pública Municipal	0,00	40.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,84	166.835,84
	85 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
	86 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
Unidade (	Orçamentária: 2003 - SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	11.108.000,00	10.292.000,00	10.587.655,00	10.873.313,43	42.860.968,43
Função:	4 - Administração	0,00	10.000.000,00	8.747.000,00	8.964.655,00	9.169.313,43	36.880.968,43
Subfunção	: 122 - Administração Geral	0,00	10.000.000,00	8.747.000,00	8.964.655,00	9.169.313,43	36.880.968,43
Programa:	62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	0,00	72.000,00	76.068,00	80.236,54	228.304,54
Ação:	0.8 - Parcelamento e Amortização da Dívida Contratual	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
	344 - 4.6.71.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
Ação:	1.41 - Modernização Da Estrutura Física (Construção, Reforma E/Ou Ampliação) Da Sede Do	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
	345 - 4.4.71.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
Ação:	1.44 - Aquisição De Veiculos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos Para O Consórcio	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
	346 - 4.4.71.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					

0,00

0,00

69.000,00

72.898,50



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

4 / 34

						PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	347 - 3.1.71.00.00	0,00	0,00	38.000,00	40.147,00	42.347,06	120.494,06
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	38.000,00	40.147,00	42.347,06	120.494,06
	348 - 3.3.71.00.00	0,00	0,00	31.000,00	32.751,50	34.546,28	98.297,78
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	31.000,00	32.751,50	34.546,28	98.297,78
Programa:	403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0,00	9.930.000,00	8.665.000,00	8.878.022,00	9.077.932,93	36.550.954,93
Ação:	0.5 - Amortização de Dívidas Públicas (Principal + Juros e Encargos da Dívida Pública)	0,00	5.700.000,00	4.875.000,00	4.873.887,00	4.874.771,20	20.323.658,20
	313 - 3.2.90.00.00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
	314 - 3.2.91.00.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	104 - 4.6.90.00.00	0,00	1.353.000,00	918.000,00	917.887,00	918.771,20	4.107.658,20
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.353.000,00	918.000,00	917.887,00	918.771,20	4.107.658,20
	105 - 4.6.91.00.00	0,00	2.747.000,00	3.957.000,00	3.956.000,00	3.956.000,00	14.616.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.747.000,00	3.957.000,00	3.956.000,00	3.956.000,00	14.616.000,00
Ação:	0.6 - Precatórios e Sentenças Judiciais	0,00	20.000,00	200.000,00	211.300,00	222.879,67	654.179,67
	106 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	100.000,00	105.650,00	111.440,05	327.090,05
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	100.000,00	105.650,00	111.440,05	327.090,05
	107 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	327.089,62
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	327.089,62
Ação:	1.34 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	100 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Ação:	2.51 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Finanças e Orçamento e Seus	0,00	3.520.000,00	2.500.000,00	2.641.250,00	2.765.590,20	11.426.840,20
	94 - 3.1.71.00.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	98 - 3.1.90.00.00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.584.750,00	1.651.194,00	6.235.944,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.584.750,00	1.651.194,00	6.235.944,00
	99 - 3.1.91.00.00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
	95 - 3.3.71.00.00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	97 - 3.3.90.00.00	0,00	810.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	3.980.896,20
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	810.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	3.980.896,20
	96 - 4.4.71.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.52 - Pagamento de Obrigações Tributárias e Contribuições Sociais (PASEP/ FGTS)	0,00	680.000,00	1.080.000,00	1.141.020,00	1.203.547,90	4.104.567,90



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

5 / 34

					PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
101 - 3.1.90.00.00	0,00	80.000,00	80.000,00	84.520,00	89.151,70	333.671,70
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	80.000,00	80.000,00	84.520,00	89.151,70	333.671,70
102 - 3.3.90.00.00	0,00	600.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	3.770.896,20
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	3.770.896,20
Programa: 409 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	70.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	101.708,96
Ação: 2.53 - Apoio às Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	70.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	101.708,96
103 - 3.3.50.00.00	0,00	70.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	101.708,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	101.708,96
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	1.108.000,00	1.545.000,00	1.623.000,00	1.704.000,00	5.980.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	1.108.000,00	1.545.000,00	1.623.000,00	1.704.000,00	5.980.000,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.108.000,00	1.545.000,00	1.623.000,00	1.704.000,00	5.980.000,00
Ação: 2.110 - Reserva De Contigência	0,00	1.108.000,00	1.545.000,00	1.623.000,00	1.704.000,00	5.980.000,00
310 - 9.9.99.00.00	0,00	1.108.000,00	1.545.000,00	1.623.000,00	1.704.000,00	5.980.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.108.000,00	1.545.000,00	1.623.000,00	1.704.000,00	5.980.000,00
Unidade Orçamentária: 2004 - SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	0,00	300.000,00	330.000,00	348.645,00	367.750,74	1.346.395,74
Função: 4 - Administração	0,00	300.000,00	330.000,00	348.645,00	367.750,74	1.346.395,74
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
Programa: 401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
Ação: 2.41 - Manutenção das Ações Vinculadas a Assessoria Técnica e de Relações Públicas	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
61 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	250.000,00	280.000,00	295.820,00	312.030,93	1.137.850,93
Programa: 404 - GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA	0,00	250.000,00	280.000,00	295.820,00	312.030,93	1.137.850,93
Ação: 1.35 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
108 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Ação: 2.54 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Gestão Financeira e Seus	0,00	240.000,00	270.000,00	285.255,00	300.886,97	1.096.141,97
109 - 3.1.90.00.00	0,00	170.000,00	220.000,00	232.430,00	245.167,16	867.597,16
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	170.000,00	220.000,00	232.430,00	245.167,16	867.597,16
110 - 3.1.91.00.00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
111 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
Unidade Orçamentária: 2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	5.090.000,00	14.481.650,00	15.299.856,76	16.138.295,75	51.009.802,51
Função: 12 - Educação	0,00	5.090.000,00	14.479.650,00	15.297.743,76	16.136.066,95	51.003.460,71
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	715.000,00	576.000,00	608.544,00	641.892,22	2.541.436,22



Chave de Autenticação Usuário: Ribeirão

2122-1774-654

Página

6 / 34

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	Demonstrative ac est	pacisaaac	<u> </u>	<u> </u>			
						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	1203 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	715.000,00	576.000,00	608.544,00	641.892,22	2.541.436,22
Ação:	2.88 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	715.000,00	576.000,00	608.544,00	641.892,22	2.541.436,22
	220 - 3.3.90.00.00	0,00	715.000,00	576.000,00	608.544,00	641.892,22	2.541.436,22
	552 - MSC - 1.552.0000 - RECURSOS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	0,00	715.000,00	576.000,00	608.544,00	641.892,22	2.541.436,22
Subfunção	: 361 - Ensino Fundamental	0,00	2.875.000,00	11.733.650,00	12.396.594,76	13.075.934,97	40.081.179,73
Programa:	1201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	900.000,00	5.063.650,00	5.349.739,76	5.642.912,31	16.956.302,07
Ação:	1.51 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria	0,00	300.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	395.126,89
	221 - 4.4.90.00.00	0,00	300.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	395.126,89
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	300.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	395.126,89
Ação:	2.86 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus	0,00	600.000,00	5.033.650,00	5.318.044,76	5.609.480,42	16.561.175,18
	218 - 3.1.90.00.00	0,00	200.000,00	1.933.650,00	2.042.894,76	2.154.852,20	6.331.396,96
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	1.933.650,00	2.042.894,76	2.154.852,20	6.331.396,96
	241 - 3.3.50.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	417.089,62
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	417.089,62
	248 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	3.000.000,00	3.169.500,00	3.343.188,60	9.812.688,60
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	300.000,00	3.000.000,00	3.169.500,00	3.343.188,60	9.812.688,60
Programa:	1202 - APOIO A GRADUAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CA	0,00	40.000,00	130.000,00	137.345,00	144.871,51	452.216,51
Ação:	2.86 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus	0,00	40.000,00	130.000,00	137.345,00	144.871,51	452.216,51
	238 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	327.089,62
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	10.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	327.089,62
	219 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
Programa:	1204 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	105.000,00	1.005.000,00	1.061.782,50	1.119.968,18	3.291.750,68
Ação:	2.86 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria Municipal da Educação e Seus	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
	216 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
Ação:	2.89 - Apoio às Instituições Educacionais sem Fins Lucrativos	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	3.270.896,20
	212 - 3.3.50.00.00	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	3.270.896,20
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	3.270.896,20
Programa:	1205 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	40.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,85	166.835,85
Ação:	2.90 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	0,00	40.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,85	166.835,85
•	251 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,85	166.835,85
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	40.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,85	166.835,85
Programa:	1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	785.000,00	1.629.000,00	1.721.038,50	1.815.351,41	5.950.389,91
Ação:	1.52 - Aquisição de Ônibus Escolar	0,00	50.000,00	966.000,00	1.020.579,00	1.076.506,73	3.113.085,73
	254 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	966.000,00	1.020.579,00	1.076.506,73	3.113.085,73
		•	•	•	•	•	•



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

7 / 34

	Demonstrative ac est	patizinadae .					
						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	16.000,00	16.904,00	17.830,34	100.734,34
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	800.000,00	845.200,00	891.516,96	2.536.716,96
	570 - MSC - 1.570.0000 - CONV. EDUC UNIÃO	0,00	0,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	317.089,62
	571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC ESTADO	0,00	0,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	158.544,81
Ação:	2.91 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar	0,00	735.000,00	663.000,00	700.459,50	738.844,68	2.837.304,18
	256 - 3.3.90.00.00	0,00	735.000,00	663.000,00	700.459,50	738.844,68	2.837.304,18
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	60.000,00	369.000,00	389.848,50	411.212,20	1.230.060,70
	553 - MSC - 1.553.0000 - RECURSOS DO PNATE (PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESC	0,00	57.000,00	66.000,00	69.729,00	73.550,15	266.279,15
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	618.000,00	18.000,00	19.017,00	20.059,13	675.076,13
	571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC ESTADO	0,00	0,00	210.000,00	221.865,00	234.023,20	665.888,20
Programa:	1207 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	0,00	40.000,00	11.000,00	11.621,50	12.258,36	74.879,86
Ação:	2.92 - Manutenção das Atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	40.000,00	11.000,00	11.621,50	12.258,36	74.879,86
	258 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	11.000,00	11.621,50	12.258,36	74.879,86
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	551 - MSC - 1.551.0000 - RECURSOS DO PDDE	0,00	10.000,00	11.000,00	11.621,50	12.258,36	44.879,86
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	935.000,00	1.305.000,00	1.378.732,50	1.454.287,04	5.073.019,54
Ação:	1.53 - Construção, reforma e/ou ampliação bem como aquisição de móveis, máquinas, veículos	0,00	5.000,00	305.000,00	322.232,50	339.890,84	972.123,34
	259 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	305.000,00	322.232,50	339.890,84	972.123,34
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	634.179,24
	570 - MSC - 1.570.0000 - CONV. EDUC UNIÃO	0,00	0,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	158.544,81
	571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC ESTADO	0,00	0,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	158.544,81
Ação:	2.94 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Salário Educação	0,00	930.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	4.100.896,20
	260 - 3.3.90.00.00	0,00	930.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	4.100.896,20
	550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	930.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	4.100.896,20
Programa:	1212 - JOVENS E ADULTOS ALFABETIZADOS	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
Ação:	2.107 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação de Jovens e Adultos	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
	270 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
Programa:	1214 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	0,00	2.520.000,00	2.662.380,00	2.808.278,42	7.990.658,42
Ação:	1.31 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino, bem como aquisição de Móveis,	0,00	0,00	2.520.000,00	2.662.380,00	2.808.278,42	7.990.658,42
	335 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	2.520.000,00	2.662.380,00	2.808.278,42	7.990.658,42
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	0,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	63.417,92
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	2.500.000,00	2.641.250,00	2.785.990,50	7.927.240,50
Subfunção	: 363 - Ensino Profissional	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
Programa:	1210 - ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

8 / 34

	Demonstrative de Co.	p					
						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
-		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.105 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Ensino Profissional	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
	262 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	31.708,96
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Subfunção	o: 364 - Ensino Superior	0,00	50.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	367.089,62
Programa:	1211 - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	0,00	50.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	367.089,62
Ação:	2.106 - Transporte Escolar Universitário - Ensino Superior	0,00	50.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	367.089,62
	263 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	367.089,62
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	317.089,62
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subfunção	o: 365 - Educação Infantil	0,00	1.370.000,00	1.830.000,00	1.933.395,00	2.039.345,05	7.172.740,05
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	170.000,00	700.000,00	739.550,00	780.077,34	2.389.627,34
Ação:	2.93 - Gestão Administrativa – Creche	0,00	85.000,00	350.000,00	369.775,00	390.038,67	1.194.813,67
	264 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	300.000,00	316.950,00	334.318,86	981.268,86
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	300.000,00	316.950,00	334.318,86	981.268,86
	265 - 3.1.91.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	266 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
Ação:	2.95 - Gestão administrava – Pré-Escola	0,00	85.000,00	350.000,00	369.775,00	390.038,67	1.194.813,67
	267 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	300.000,00	316.950,00	334.318,86	981.268,86
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	300.000,00	316.950,00	334.318,86	981.268,86
	268 - 3.1.91.00.00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	269 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
r_	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
Programa:	1209 - REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO	0,00	1.200.000,00	1.130.000,00	1.193.845,00	1.259.267,71	4.783.112,71
Ação:	1.54 - Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos	0,00	1.200.000,00	1.130.000,00	1.193.845,00	1.259.267,71	4.783.112,71
	261 - 4.4.90.00.00	0,00	1.200.000,00	1.130.000,00	1.193.845,00	1.259.267,71	4.783.112,71
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	1.200.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	1.295.126,89
	569 - MSC - 1.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	0,00	0,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	3.170.896,20
	570 - MSC - 1.570.0000 - CONV. EDUC UNIÃO	0,00	0,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	158.544,81
	571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC ESTADO	0,00	0,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	158.544,81
Subfunção	o: 367 - Educação Especial	0,00	50.000,00	230.000,00	242.995,00	256.311,13	779.306,13
Programa:	1214 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	50.000,00	230.000,00	242.995,00	256.311,13	779.306,13
Ação:	2.108 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Educação Especial	0,00	50.000,00	230.000,00	242.995,00	256.311,13	779.306,13



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

9 / 34

					PPA 2022 - 202	25 - Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
271 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	654.179,24
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	20.000,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	654.179,24
272 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.113,00	2.228,80	6.341,80
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.113,00	2.228,80	6.341,80
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.113,00	2.228,80	6.341,80
Ação: 0.9 - Indenizações e Restituições, inclusive Decorrentes de Convênios	0,00	0,00	2.000,00	2.113,00	2.228,80	6.341,80
334 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	2.000,00	2.113,00	2.228,80	6.341,80
570 - MSC - 1.570.0000 - CONV. EDUC UNIÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
571 - MSC - 1.571.0000 - CONV. EDUC ESTADO	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
Unidade Orçamentária: 2007 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	22.053.500,00	24.792.000,00	26.906.199,00	29.041.359,86	102.793.058,86
Função: 12 - Educação	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Programa: 1214 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação: 1.31 - Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino, bem como aquisição de Móveis,	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
191 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	14.883.500,00	20.075.000,00	21.922.688,50	23.784.752,99	80.665.941,49
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	8.851.000,00	13.960.000,00	15.462.191,00	16.970.220,23	55.243.411,23
Programa: 1501 - GESTÃO DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRA	0,00	3.645.000,00	9.040.000,00	9.394.211,00	9.775.314,94	31.854.525,94
Ação: 1.32 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Secretaria de	0,00	145.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	303.544,81
193 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
311 - 4.5.90.00.00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Ação: 2.50 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana e Seus	0,00	3.500.000,00	8.990.000,00	9.341.386,00	9.719.595,13	31.550.981,13
195 - 3.1.90.00.00	0,00	2.900.000,00	4.600.000,00	4.703.351,00	4.827.395,81	17.030.746,81
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.900.000,00	4.600.000,00	4.703.351,00	4.827.395,81	17.030.746,81
196 - 3.1.91.00.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
197 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	4.390.000,00	4.638.035,00	4.892.199,32	14.420.234,32
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	4.390.000,00	4.638.035,00	4.892.199,32	14.420.234,32
Programa: 2003 - TÔ CHEGANDO	0,00	5.206.000,00	4.920.000,00	6.067.980,00	7.194.905,29	23.388.885,29
Ação: 1.33 - Urbanização de Áreas Rurais Com Vias de Acesso e Ruas, Pavimentadas e/ou Calçadas	0,00	5.206.000,00	4.920.000,00	6.067.980,00	7.194.905,29	23.388.885,29
217 - 4.4.90.00.00	0,00	5.206.000,00	4.920.000,00	6.067.980,00	7.194.905,29	23.388.885,29
	-,	0.200.00,00		0.007.220,02		



Chave de Autenticação 2122-1774-654 Página

10 / 34

					PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	3.237.000,00	3.000.000,00	3.169.500,00	3.343.188,60	12.749.688,60
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	1.909.000,00	1.900.000,00	2.877.350,00	3.829.428,77	10.515.778,77
702 - MSC - 1.700.3110 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
703 - MSC - 1.700.3120 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	6.032.500,00	6.115.000,00	6.460.497,50	6.814.532,76	25.422.530,26
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	6.032.500,00	6.115.000,00	6.460.497,50	6.814.532,76	25.422.530,26
Ação: 1.25 - Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Praças, Parques Municipais, Jardins,	0,00	800.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	958.544,81
198 - 4.4.90.00.00	0,00	800.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	958.544,81
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	800.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	958.544,81
Ação: 1.26 - Construção, Reforma E/Ou Ampliação De Vias Públicas (Pavimentação, Calçamento,	0,00	3.162.500,00	3.050.000,00	3.222.325,00	3.398.908,41	12.833.733,41
203 - 4.4.90.00.00	0,00	3.162.500,00	3.050.000,00	3.222.325,00	3.398.908,41	12.833.733,41
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	162.500,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	321.044,81
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.641.250,00	2.785.990,50	10.427.240,50
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	500.000,00	500.000,00	528.250,00	557.198,10	2.085.448,10
Ação: 1.27 - Infraestrutura Urbana - Execução de Obras e/ou Desapropriações	0,00	2.010.000,00	3.005.000,00	3.174.782,50	3.348.760,58	11.538.543,08
204 - 4.4.90.00.00	0,00	2.010.000,00	3.005.000,00	3.174.782,50	3.348.760,58	11.538.543,08
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.002.500,00	2.500.000,00	2.641.250,00	2.785.990,50	9.929.740,50
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	2.500,00	500.000,00	528.250,00	557.198,10	1.587.948,10
Ação: 2.43 - Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres, Central de	0,00	60.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	91.708,96
206 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	91.708,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	91.708,96
Função: 16 - Habitação	0,00	2.200.000,00	2.600.000,00	2.746.900,00	2.897.430,12	10.444.330,12
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	2.200.000,00	2.600.000,00	2.746.900,00	2.897.430,12	10.444.330,12
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	2.200.000,00	2.600.000,00	2.746.900,00	2.897.430,12	10.444.330,12
Ação: 1.28 - Construção de Casas Populares	0,00	2.200.000,00	2.600.000,00	2.746.900,00	2.897.430,12	10.444.330,12
205 - 4.4.90.00.00	0,00	2.200.000,00	2.600.000,00	2.746.900,00	2.897.430,12	10.444.330,12
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	258.544,81
700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.050.000,00	2.500.000,00	2.641.250,00	2.785.990,50	9.977.240,50
701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
Função: 17 - Saneamento	0,00	3.405.500,00	1.540.000,00	1.627.010,00	1.716.170,14	8.288.680,14
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural	0,00	2.180.000,00	490.000,00	517.685,00	546.054,14	3.733.739,14
Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	0,00	2.180.000,00	490.000,00	517.685,00	546.054,14	3.733.739,14
Ação: 2.45 - Execução De Obras (Saneamento Rural)	0,00	2.180.000,00	490.000,00	517.685,00	546.054,14	3.733.739,14
207 - 4.4.90.00.00	0,00	2.180.000,00	490.000,00	517.685,00	546.054,14	3.733.739,14



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

11 / 34

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

						FFA 2022 - 2023	- valules elli Kş
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	258.544,81
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.040.000,00	400.000,00	422.600,00	445.758,48	3.308.358,48
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	40.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,85	166.835,85
Subfunção	o: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	1.225.500,00	1.050.000,00	1.109.325,00	1.170.116,00	4.554.941,00
Programa:	302 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	210.000,00	630.000,00	665.595,00	702.069,60	2.207.664,60
Ação:	1.62 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do	0,00	0,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	15.854,48
	349 - 4.4.71.00.00	0,00	0,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	15.854,48
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	15.854,48
Ação:	1.63 - Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico - NISB	0,00	0,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	31.708,96
	350 - 4.4.71.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	31.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	31.708,96
Ação:	2.24 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do COMSUL	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
	208 - 3.1.71.00.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	209 - 3.3.71.00.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	210 - 4.4.71.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.114 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do	0,00	0,00	615.000,00	649.747,50	685.353,66	1.950.101,16
	351 - 3.1.71.00.00	0,00	0,00	318.000,00	335.967,00	354.377,99	1.008.344,99
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	318.000,00	335.967,00	354.377,99	1.008.344,99
	352 - 3.3.71.00.00	0,00	0,00	297.000,00	313.780,50	330.975,67	941.756,17
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	297.000,00	313.780,50	330.975,67	941.756,17
Programa:	1701 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL	0,00	1.015.500,00	420.000,00	443.730,00	468.046,40	2.347.276,40
Ação:	1.66 - Execução De Obras (Saneamento Urbano)	0,00	0,00	420.000,00	443.730,00	468.046,40	1.331.776,40
	357 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	420.000,00	443.730,00	468.046,40	1.331.776,40
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	31.708,96
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	0,00	400.000,00	422.600,00	445.758,48	1.268.358,48
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	31.708,96
Ação:	2.44 - Execução De Obras (Saneamento Urbano)	0,00	1.015.500,00	0,00	0,00	0,00	1.015.500,00
	211 - 4.4.90.00.00	0,00	1.015.500,00	0,00	0,00	0,00	1.015.500,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	1.000.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000.500,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	1.154.500,00	330.000,00	348.645,00	367.750,75	2.200.895,75
Subfunção	o: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.154.500,00	330.000,00	348.645,00	367.750,75	2.200.895,75
			•	•		•	•



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

12 / 34

		присыпичис	<u> </u>	<del></del>			
						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
_	: 1801 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.154.500,00	330.000,00	348.645,00	367.750,75	2.200.895,75
Ação:	2.61 - Recuperação de Áreas Degradadas dos Rios e Águas do Município	0,00	1.154.500,00	330.000,00	348.645,00	367.750,75	2.200.895,75
ı	213 - 3.3.90.00.00	0,00	1.154.500,00	330.000,00	348.645,00	367.750,75	2.200.895,75
ı	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	125.126,89
ı	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	1.034.500,00	0,00	0,00	0,00	1.034.500,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	30.000,00	300.000,00	316.950,00	334.318,86	981.268,86
I	702 - MSC - 1.700.3110 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	703 - MSC - 1.700.3120 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES BANCADA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Função:	25 - Energia	0,00	210.000,00	247.000,00	260.955,50	275.255,86	993.211,36
-	o: 752 - Energia Elétrica	0,00	210.000,00	247.000,00	260.955,50	275.255,86	993.211,36
Programa:	: 298 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP	0,00	210.000,00	247.000,00	260.955,50	275.255,86	993.211,36
Ação:	1.64 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) - NIIP	0,00	0,00	4.000,00	4.226,00	4.457,58	12.683,58
İ	353 - 4.4.71.00.00	0,00	0,00	4.000,00	4.226,00	4.457,58	12.683,58
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	4.000,00	4.226,00	4.457,58	12.683,58
Ação:	1.65 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção do Núcleo	0,00	0,00	3.000,00	3.169,50	3.343,19	9.512,69
ĺ	354 - 4.4.71.00.00	0,00	0,00	3.000,00	3.169,50	3.343,19	9.512,69
<u></u>	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	3.000,00	3.169,50	3.343,19	9.512,69
Ação:	2.26 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação Pública - NIIP	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
i	214 - 3.1.71.00.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
i	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
i	215 - 4.4.71.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
İ	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.115 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação Pública - NIIP	0,00	0,00	240.000,00	253.560,00	267.455,09	761.015,09
1	355 - 3.1.71.00.00	0,00	0,00	58.500,00	61.805,25	65.192,18	185.497,43
İ	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	58.500,00	61.805,25	65.192,18	185.497,43
i	356 - 3.3.71.00.00	0,00	0,00	181.500,00	191.754,75	202.262,91	575.517,66
İ	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	181.500,00	191.754,75	202.262,91	575.517,66
Unidade (	Orçamentária: 2008 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	120.000,00	70.000,00	73.955,00	78.007,73	341.962,73
	14 - Direitos da Cidadania	0,00	120.000,00	70.000,00	73.955,00	78.007,73	341.962,73
Subfunção	o: 122 - Administração Geral	0,00	120.000,00	70.000,00	73.955,00	78.007,73	341.962,73
,	: 1401 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	120.000,00	70.000,00	73.955,00	78.007,73	341.962,73
Ação:	1.36 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
_	112 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
İ	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Ação:	2.55 - Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Promoção Social e Cidadania e seus	0,00	110.000,00	60.000,00	63.390,00	66.863,77	300.253,77
Agus.	113 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	<b>52.825,00</b>	55.719,81	208.544,81
i	113 5:1:55:00:00	0,00	301000/60	50.000,00	52.025,00	33.7 13,01	20015-1,02



Chave de Autenticação Usuário: Ribeirão

Página 13 / 34

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

2122-1774-654

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

						τα.σ. σσ σπι πφ
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
115 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
114 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	81.708,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	81.708,96
Unidade Orçamentária: 2009 - SECRET. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ JUVENTUDE, CULTURA, E	0,00	897.000,00	1.833.000,00	1.936.564,50	2.042.688,22	6.709.252,72
Função: 13 - Cultura	0,00	837.000,00	1.823.000,00	1.925.999,50	2.031.544,26	6.617.543,76
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	680.000,00	980.000,00	1.035.370,00	1.092.108,27	3.787.478,27
Programa: 1301 - GESTÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZ	0,00	680.000,00	980.000,00	1.035.370,00	1.092.108,27	3.787.478,27
Ação: 1.37 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretária de	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
116 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
Ação: 2.56 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretária de Políticas para Juventude, Cultura,	0,00	660.000,00	960.000,00	1.014.240,00	1.069.820,35	3.704.060,35
117 - 3.1.90.00.00	0,00	500.000,00	500.000,00	528.250,00	557.198,10	2.085.448,10
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	500.000,00	500.000,00	528.250,00	557.198,10	2.085.448,10
118 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
119 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	460.000,00	485.990,00	512.622,25	1.608.612,25
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	460.000,00	485.990,00	512.622,25	1.608.612,25
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	15.000,00	15.000,00	15.847,50	16.715,94	62.563,44
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.847,50	16.715,94	62.563,44
Ação: 2.57 - Auxílio Financeiro as Associações do Município	0,00	15.000,00	15.000,00	15.847,50	16.715,94	62.563,44
120 - 3.3.50.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
121 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	32.000,00	12.000,00	12.678,00	13.372,75	70.050,75
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	32.000,00	12.000,00	12.678,00	13.372,75	70.050,75
Ação: 1.38 - Construção, reforma, ampliação e/ou restauração de Imóveis do Patrimônio	0,00	2.000,00	2.000,00	2.113,00	2.228,79	8.341,79
122 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.113,00	2.228,79	8.341,79
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.113,00	2.228,79	8.341,79
Ação: 2.59 - Manutenção das Ações vinculadas a Revitalização do Patrimônio Histórico e Cultural	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
123 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	110.000,00	816.000,00	862.104,00	909.347,30	2.697.451,30
Programa: 1302 - AÇÕES CULTURAIS	0,00	110.000,00	816.000,00	862.104,00	909.347,30	2.697.451,30
	•	•	•	•	•	•



Chave de Autenticação 2122-1774-654 Usuário: Ribeirão

Página 14 / 34

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

						FFA 2022 - 2023	- valutes etit Kş
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.58 - Promoção e Execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas e Culturais	0,00	110.000,00	816.000,00	862.104,00	909.347,30	2.697.451,30
	124 - 3.3.50.00.00	0,00	10.000,00	8.000,00	8.452,00	8.915,17	35.367,17
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	2.500,00	3.000,00	3.169,50	3.343,19	12.012,69
	125 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	808.000,00	853.652,00	900.432,13	2.662.084,13
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	151.000,00	159.531,50	168.273,83	528.805,33
	700 - MSC - 1.700.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL	0,00	25.000,00	4.000,00	4.226,00	4.457,58	37.683,58
	701 - MSC - 1.701.0000 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DO GOVERNO ESTADUAL	0,00	25.000,00	653.000,00	689.894,50	727.700,72	2.095.595,22
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	60.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	91.708,96
Subfunção	812 - Desporto Comunitário	0,00	60.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	91.708,96
Programa:	2701 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	0,00	60.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	91.708,96
Ação:	2.60 - Promoção do Desporto e Lazer e Desporto Amador	0,00	60.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	91.708,96
	126 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	91.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	60.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	91.708,96
Unidade (	Orçamentária: 2010 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.460.000,00	1.909.000,00	2.016.858,50	2.127.382,34	7.513.240,84
Função:	20 - Agricultura	0,00	1.460.000,00	1.909.000,00	2.016.858,50	2.127.382,34	7.513.240,84
Subfunção	122 - Administração Geral	0,00	1.460.000,00	1.909.000,00	2.016.858,50	2.127.382,34	7.513.240,84
Programa:	2001 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	200.000,00	80.000,00	84.520,00	89.151,69	453.671,69
Ação:	1.40 - Apoiar Iniciativas e Projetos Voltados À Melhoria Construção de Açudes e Aração de	0,00	100.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	258.544,81
	174 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	258.544,81
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	258.544,81
Ação:	2.63 - Abastecimento de Água para população atingida pelos efeitos da seca	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
	175 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
Ação:	2.64 - Manutenção das Ações vinculadas ao Apoio ao Agricultor	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
	176 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
Ação:	2.65 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Matadouro Municipal	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
<b>3</b>	177 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
Programa:	2002 - PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
Ação:	2.66 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Produção e Distribuição de Mudas e	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
,	179 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
Programa	2004 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.220.000,00	1.819.000,00	1.921.773,50	2.027.086,69	6.987.860,19
i rograma.	2001 GESTAG ADMINISTRATIVA DA SEGRETARIA DE AGRICOLTORA	0,00	1.220.000,00	1.017.000,00	1.721.773,30	2.027.000,03	0.507.000,19



Chave de Autenticação Usuário: Ribeirão

2122-1774-654

Página

15 / 34

Demonstrativo d	e Compatibilidade entre PPA e L	<u>UA</u>

			,	•		PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.39 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de	0,00	10.000,00	69.000,00	72.898,50	76.893,34	228.791,84
	170 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	69.000,00	72.898,50	76.893,34	228.791,84
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	69.000,00	72.898,50	76.893,34	228.791,84
Ação:	2.62 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria de Agricultura e Seus Departamentos	0,00	1.210.000,00	1.750.000,00	1.848.875,00	1.950.193,35	6.759.068,35
	171 - 3.1.90.00.00	0,00	600.000,00	750.000,00	792.375,00	835.797,15	2.978.172,15
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	750.000,00	792.375,00	835.797,15	2.978.172,15
i	172 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
i	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
i	173 - 3.3.90.00.00	0,00	600.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	3.770.896,20
<b>.</b>	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	600.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	3.770.896,20
Unidade	Orçamentária: 2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	660.000,00	557.000,00	588.470,50	620.718,68	2.426.189,18
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	660.000,00	557.000,00	588.470,50	620.718,68	2.426.189,18
Subfunção	o: 122 - Administração Geral	0,00	600.000,00	537.000,00	567.340,50	598.430,76	2.302.771,26
Programa <sup>,</sup>	a: 1802 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	600.000,00	537.000,00	567.340,50	598.430,76	2.302.771,26
Ação:	1.45 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos o Equipamentos Diversos Para o Secretaria de	0,00	300.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	395.126,89
1	133 - 4.4.90.00.00	0,00	300.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	395.126,89
<b>1</b>	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	395.126,89
Ação:	2.72 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Meio Ambiente e Seus Departamentos.	0,00	300.000,00	507.000,00	535.645,50	564.998,87	1.907.644,37
l	134 - 3.1.90.00.00	0,00	255.000,00	450.000,00	475.425,00	501.478,29	1.681.903,29
l	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	255.000,00	450.000,00	475.425,00	501.478,29	1.681.903,29
1	135 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>i</b>	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>i</b>	136 - 3.3.90.00.00	0,00	35.000,00	57.000,00	60.220,50	63.520,58	215.741,08
<b>i</b>	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	57.000,00	60.220,50	63.520,58	215.741,08
Subfunção	o: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	123.417,92
Programa	a: 1801 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	60.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	123.417,92
Ação:	2.73 - Manutenção de Aterro Sanitário	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
i	137 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
<i>i</i>	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
Ação:	2.74 - Manutenção das Ações vinculadas a Preservação e Conservação do Meio Ambiente	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
i	138 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
<i>i</i>	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
Unidade	Orçamentária: 2012 - SECR. ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	0,00	482.000,00	492.000,00	519.798,00	548.282,93	2.042.080,93
Função:	20 - Agricultura	0,00	482.000,00	492.000,00	519.798,00	548.282,93	2.042.080,93
Subfunção	o: 122 - Administração Geral	0,00	482.000,00	492.000,00	519.798,00	548.282,93	2.042.080,93
Programa <sup>*</sup>	a: 405 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	0,00	482.000,00	492.000,00	519.798,00	548.282,93	2.042.080,93



Chave de Autenticação Página 2122-1774-654 16 / 34

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

						FFA 2022 - 2023	- valules elli Kş
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	1.46 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria da	0,00	2.000,00	2.000,00	2.113,00	2.228,79	8.341,79
	139 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.113,00	2.228,79	8.341,79
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.000,00	2.000,00	2.113,00	2.228,79	8.341,79
Ação:	2.75 - Manutenção das Ações vinculadas a Secretaria da Mulher e seus Departamentos	0,00	480.000,00	490.000,00	517.685,00	546.054,14	2.033.739,14
	140 - 3.1.90.00.00	0,00	300.000,00	340.000,00	359.210,00	378.894,71	1.378.104,71
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	300.000,00	340.000,00	359.210,00	378.894,71	1.378.104,71
	141 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	142 - 3.3.50.00.00	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	61.708,96
	143 - 3.3.90.00.00	0,00	140.000,00	140.000,00	147.910,00	156.015,47	583.925,47
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	140.000,00	140.000,00	147.910,00	156.015,47	583.925,47
Unidade	Orçamentária: 2013 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	0,00	201.000,00	191.000,00	201.791,50	212.849,68	806.641,18
Função:	4 - Administração	0,00	201.000,00	191.000,00	201.791,50	212.849,68	806.641,18
Subfunção	io: 122 - Administração Geral	0,00	201.000,00	191.000,00	201.791,50	212.849,68	806.641,18
Programa	a: 406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	201.000,00	191.000,00	201.791,50	212.849,68	806.641,18
Ação:	1.47 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para a Secretaria de	0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	4.170,90
	160 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	4.170,90
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	4.170,90
Ação:	2.77 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Seus	0,00	200.000,00	190.000,00	200.735,00	211.735,28	802.470,28
	161 - 3.1.90.00.00	0,00	150.000,00	150.000,00	158.475,00	167.159,43	625.634,43
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	150.000,00	158.475,00	167.159,43	625.634,43
	162 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	163 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,85	166.835,85
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,85	166.835,85
Unidade	Orçamentária: 2014 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	1.722.000,00	182.000,00	192.283,00	202.820,11	2.299.103,11
Função:	4 - Administração	0,00	1.722.000,00	182.000,00	192.283,00	202.820,11	2.299.103,11
Subfunção	io: 122 - Administração Geral	0,00	1.722.000,00	182.000,00	192.283,00	202.820,11	2.299.103,11
Programa	a: 407 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	181.000,00	151.000,00	159.531,50	168.273,83	659.805,33
Ação:	1.48 - Aquisição de móveis, máquinas, veículos e equipamentos diversos para Secretaria de	0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	4.170,90
	153 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	4.170,90
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	4.170,90
Ação:	2.78 - Manutenção das ações vinculadas a Secretaria de Planejamento e seus Departamentos	0,00	180.000,00	150.000,00	158.475,00	167.159,43	655.634,43
	154 - 3.1.90.00.00	0,00	120.000,00	140.000,00	147.910,00	156.015,47	563.925,47
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	120.000,00	140.000,00	147.910,00	156.015,47	563.925,47



Chave de Autenticação 2122-1774-654 Página

17 / 34

					PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
155 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
156 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	81.708,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	81.708,96
Programa: 408 - CARTÃO REFORMA	0,00	1.541.000,00	31.000,00	32.751,50	34.546,28	1.639.297,78
Ação: 1.49 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral para o Programa Cartão	0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	4.170,90
157 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	4.170,90
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	4.170,90
Ação: 2.79 - Manutenção das Ações vinculadas ao Programa Cartão Reforma	0,00	1.540.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,88	1.635.126,88
158 - 3.1.90.00.00	0,00	1.500.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	1.563.417,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.500.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	1.563.417,92
159 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
Unidade Orçamentária: 2015 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.490.500,00	2.488.000,00	2.628.572,00	2.772.617,74	9.379.689,74
Função: 4 - Administração	0,00	185.000,00	308.000,00	325.402,00	343.234,03	1.161.636,03
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	185.000,00	308.000,00	325.402,00	343.234,03	1.161.636,03
Programa: 410 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	0,00	150.000,00	273.000,00	288.424,50	304.230,16	1.015.654,66
Ação: 2.80 - Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos e Seus	0,00	150.000,00	273.000,00	288.424,50	304.230,16	1.015.654,66
144 - 3.1.90.00.00	0,00	70.000,00	133.000,00	140.514,50	148.214,69	491.729,19
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	133.000,00	140.514,50	148.214,69	491.729,19
145 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
146 - 3.3.90.00.00	0,00	70.000,00	140.000,00	147.910,00	156.015,47	513.925,47
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	140.000,00	147.910,00	156.015,47	513.925,47
Programa: 602 - PARCERIA EM SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	0,00	35.000,00	35.000,00	36.977,50	39.003,87	145.981,37
Ação: 2.81 - Manutenção das Ações Voltadas a Segurança e Defesa Civil, Incluindo Apoio a Junta do	0,00	35.000,00	35.000,00	36.977,50	39.003,87	145.981,37
147 - 3.3.90.00.00	0,00	35.000,00	35.000,00	36.977,50	39.003,87	145.981,37
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	35.000,00	36.977,50	39.003,87	145.981,37
Função: 15 - Urbanismo	0,00	1.265.500,00	2.170.000,00	2.292.605,00	2.418.239,75	8.146.344,75
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	0,00	1.265.500,00	2.170.000,00	2.292.605,00	2.418.239,75	8.146.344,75
Programa: 1502 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE	0,00	215.500,00	120.000,00	126.780,00	133.727,54	596.007,54
Ação: 2.82 - Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	0,00	215.500,00	120.000,00	126.780,00	133.727,54	596.007,54
148 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
149 - 3.3.90.00.00	0,00	195.500,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	512.589,62
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	195.500,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	512.589,62
						<del></del>



Chave de Autenticação Página Usuário: Ribeirão 2122-1774-654 18 / 34

	Demonstrativo de Co	mpacibilidade	CHUC FFA C				
						PPA 2022 - 202	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Programa:	: 1503 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	1.050.000,00	2.050.000,00	2.165.825,00	2.284.512,21	7.550.337,21
Ação:	2.83 - Coleta de Lixo Urbano e Rural	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.113.000,00	2.228.792,40	7.341.792,40
	150 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.113.000,00	2.228.792,40	7.341.792,40
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.113.000,00	2.228.792,40	7.341.792,40
Ação:	2.84 - Coleta de Lixo Hospitalar	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
	151 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
Função:	17 - Saneamento	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
Subfunção	p: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
Programa:	: 1504 - GESTÃO DO SANEAMENTO	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
Ação:	2.85 - Serviços de Limpeza e Conservação de Galerias e Esgotos	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
	152 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
Unidade (	Orçamentária: 2501 - FUNDEB	0,00	25.162.000,00	36.282.000,00	38.118.283,00	40.024.213,33	139.586.496,33
Função:	12 - Educação	0,00	25.162.000,00	36.282.000,00	38.118.283,00	40.024.213,33	139.586.496,33
Subfunção	o: 361 - Ensino Fundamental	0,00	20.587.330,00	31.906.600,00	33.495.672,90	35.149.890,97	121.139.493,87
Programa:	: 1206 - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	4.170.896,20
Ação:	2.91 - Manutenção das Ações do Transporte Escolar	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	4.170.896,20
	164 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	4.170.896,20
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	1.000.000,00	600.000,00	633.900,00	668.637,72	2.902.537,72
	5410 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	0,00	400.000,00	422.600,00	445.758,48	1.268.358,48
Programa:	: 1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	18.582.330,00	30.356.600,00	30.635.028,40	31.190.369,23	110.764.327,63
Ação:	2.96 - (Gestão Administrativa) - Fundeb 70% - Ensino Fundamental	0,00	14.432.330,00	25.625.600,00	26.860.796,40	28.150.368,44	95.069.094,84
	168 - 3.1.90.00.00	0,00	13.101.830,00	21.325.600,00	22.317.846,40	23.358.464,78	80.103.741,18
	502 - MSC - 1.500.1001 - 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO (ART. 212 CF)	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	11.300.000,00	18.464.000,00	19.294.566,00	20.169.508,61	69.228.074,61
	5410 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
	5411 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUCA	0,00	601.230,00	2.660.800,00	2.811.135,20	2.965.185,41	9.038.350,61
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUCA	0,00	0,00	200.800,00	212.145,20	223.770,76	636.715,96
	185 - 3.1.91.00.00	0,00	1.330.500,00	4.300.000,00	4.542.950,00	4.791.903,66	14.965.353,66
	5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	1.330.500,00	4.000.000,00	4.226.000,00	4.457.584,80	14.014.084,80
	5411 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUCA	0,00	0,00	300.000,00	316.950,00	334.318,86	951.268,86
Ação:	2.97 - (Gestão Administrativa) - Fundeb 30% - Ensino Fundamental	0,00	4.100.000,00	4.681.000,00	3.721.407,00	2.984.280,98	15.486.687,98
	178 - 3.1.90.00.00	0,00	3.000.000,00	3.200.000,00	2.156.730,50	1.333.860,21	9.690.590,71
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.945.430,50	1.110.980,97	9.056.411,47
	5410 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	0,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	634.179,24



2.100 - Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação Infantil

Ação:

Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

19 / 34

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

	Demonstrativo de Coi	mpatibilidade	entre PPA e L	UA			
						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	180 - 3.1.91.00.00	0,00	600.000,00	581.000,00	613.826,50	647.464,19	2.442.290,69
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	600.000,00	581.000,00	613.826,50	647.464,19	2.442.290,69
	181 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	900.000,00	950.850,00	1.002.956,58	3.353.806,58
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	500.000,00	900.000,00	950.850,00	1.002.956,58	3.353.806,58
Ação:	2.98 - Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Profissionais da Educação - FUNDEB 30%	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
	182 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
Programa:	1209 - REEQUIPAMENTO EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO	0,00	1.005.000,00	550.000,00	1.804.144,50	2.845.125,54	6.204.270,04
Ação:	1.55 - Reequipamento de Unidades Escolares - FUNDEB 30%	0,00	400.000,00	350.000,00	981.309,75	1.506.142,49	3.237.452,24
	165 - 4.4.90.00.00	0,00	400.000,00	350.000,00	981.309,75	1.506.142,49	3.237.452,24
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	200.000,00	100.000,00	717.184,75	1.227.543,44	2.244.728,19
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	200.000,00	250.000,00	264.125,00	278.599,05	992.724,05
Ação:	1.56 - Desapropriação de Imóveis para a educação - FUNDEB 30%	0,00	205.000,00	100.000,00	717.184,75	1.227.543,43	2.249.728,18
	166 - 4.4.90.00.00	0,00	205.000,00	100.000,00	717.184,75	1.227.543,43	2.249.728,18
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	205.000,00	100.000,00	717.184,75	1.227.543,43	2.249.728,18
Ação:	1.57 - Aquisição de distribuição de material didático escolar - FUNDEB 30%	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	167 - 3.3.90.00.00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação:	2.116 - Aquisição de distribuição de material didático escolar - FUNDEB 30%	0,00	0,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	317.089,62
	358 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	317.089,62
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	0,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	317.089,62
Subfunção	o: 365 - Educação Infantil	0,00	3.340.670,00	4.125.400,00	4.358.485,10	4.595.723,31	16.420.278,41
Programa:	1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	3.340.670,00	4.125.400,00	4.358.485,10	4.595.723,31	16.420.278,41
Ação:	1.61 - Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos	0,00	0,00	250.000,00	264.125,00	278.599,05	792.724,05
	343 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	250.000,00	264.125,00	278.599,05	792.724,05
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	0,00	250.000,00	264.125,00	278.599,05	792.724,05
Ação:	2.96 - (Gestão Administrativa) - Fundeb 70% - Ensino Fundamental	0,00	1.168.100,00	0,00	0,00	0,00	1.168.100,00
	184 - 3.1.90.00.00	0,00	1.168.100,00	0,00	0,00	0,00	1.168.100,00
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	468.100,00	0,00	0,00	0,00	468.100,00
	5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUCA	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Ação:	2.99 - Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação Infantil	0,00	400.000,00	490.400,00	518.107,60	544.893,12	1.953.400,72
	183 - 3.1.90.00.00	0,00	400.000,00	490.400,00	518.107,60	544.893,12	1.953.400,72
	5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	400.000,00	300.000,00	316.950,00	332.712,08	1.349.662,08
	5410 - MSC - 1.541.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	0,00	140.200,00	148.121,30	156.238,35	444.559,65
	5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	0,00	50.200,00	53.036,30	55.942,69	159.178,99

0,00

1.057.670,00

2.500.000,00

2.641.250,00

2.785.990,50

8.984.910,50



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

20 / 34

					PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
340 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.641.250,00	2.785.990,50	7.927.240,50
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	0,00	500.000,00	528.250,00	557.198,10	1.585.448,10
5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUCA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.113.000,00	2.228.792,40	6.341.792,40
169 - 3.1.91.00.00	0,00	257.670,00	0,00	0,00	0,00	257.670,00
5411 - MSC - 1.541.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAF - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUCA	0,00	257.670,00	0,00	0,00	0,00	257.670,00
186 - 3.3.90.00.00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Ação: 2.101 - Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Pré-Escola	0,00	600.000,00	700.000,00	739.550,00	780.077,34	2.819.627,34
187 - 3.1.90.00.00	0,00	300.000,00	500.000,00	528.250,00	557.198,10	1.885.448,10
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	300.000,00	300.000,00	316.950,00	334.318,86	1.251.268,86
5421 - MSC - 1.542.1070 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 70% (PROFISIONAIS DA EDUCA	0,00	0,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	634.179,24
188 - 3.1.91.00.00	0,00	200.000,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	834.179,24
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	200.000,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	834.179,24
189 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ação: 2.102 - Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Pré-Escola	0,00	114.900,00	185.000,00	195.452,50	206.163,30	701.515,80
190 - 3.1.90.00.00	0,00	84.900,00	150.000,00	158.475,00	167.159,43	560.534,43
5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	84.900,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	401.989,62
5420 - MSC - 1.542.0000 - COMPLEMENTO DA UNIÃO - VAAT - FUNDEB 30% (DEMAIS DESPESAS)	0,00	0,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	158.544,81
192 - 3.1.91.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
194 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	120.126,89
5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	25.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	120.126,89
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.234.000,00	250.000,00	264.125,00	278.599,05	2.026.724,05
Programa: 1208 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.234.000,00	250.000,00	264.125,00	278.599,05	2.026.724,05
Ação: 2.103 - Gestão Administrativa - Fundeb 70% - Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.184.000,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	1.818.179,24
199 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	1.317.089,62
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	1.000.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	1.317.089,62
200 - 3.1.91.00.00	0,00	184.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	501.089,62
5401 - MSC - 1.540.1070 - FUNDEB 70% (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	184.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	501.089,62
Ação: 2.104 - Gestão Administrativa - Fundeb 30% - Educação de Jovens e Adultos	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
201 - 3.1.90.00.00	0,00	40.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,85	166.835,85
5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	40.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,85	166.835,85
202 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
5400 - MSC - 1.540.0000 - FUNDEB 30% (DESPESAS DIVERSAS)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	233.000,00	260.000,00	274.690,00	289.743,01	1.057.433,01



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

21 / 34

	Demonstrativo de Col	iipatibilidade e	JILIC F FA C L	<u></u>			
						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	8 - Assistência Social	0,00	233.000,00	260.000,00	274.690,00	289.743,01	1.057.433,01
-	o: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	233.000,00	260.000,00	274.690,00	289.743,01	1.057.433,01
Programa:	: 802 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDECA	0,00	233.000,00	260.000,00	274.690,00	289.743,01	1.057.433,01
Ação:	1.10 - Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O Fundo Da	0,00	13.000,00	3.000,00	3.169,50	3.343,19	22.512,69
	127 - 4.4.90.00.00	0,00	13.000,00	3.000,00	3.169,50	3.343,19	22.512,69
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	13.000,00	3.000,00	3.169,50	3.343,19	22.512,69
Ação:	2.16 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Fundeca - Fundo Da Criança E Do	0,00	145.000,00	212.000,00	223.978,00	236.251,99	817.229,99
1	128 - 3.1.90.00.00	0,00	95.000,00	123.000,00	129.949,50	137.070,73	485.020,23
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	95.000,00	123.000,00	129.949,50	137.070,73	485.020,23
	129 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	130 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	79.000,00	83.463,50	88.037,30	290.500,80
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	79.000,00	83.463,50	88.037,30	290.500,80
Ação:	2.17 - Promoção De Fóruns E Conferências	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
	131 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	40.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	71.708,96
Ação:	2.76 - Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente	0,00	35.000,00	35.000,00	36.977,50	39.003,87	145.981,37
	132 - 3.3.90.00.00	0,00	35.000,00	35.000,00	36.977,50	39.003,87	145.981,37
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	35.000,00	35.000,00	36.977,50	39.003,87	145.981,37
Unidade	Orçamentária: 27001 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - SEC	0,00	72.000,00	72.000,00	76.068,00	80.236,53	300.304,53
Função:	4 - Administração	0,00	71.000,00	72.000,00	76.068,00	80.236,53	299.304,53
-	o: 122 - Administração Geral	0,00	71.000,00	72.000,00	76.068,00	80.236,53	299.304,53
Programa:	: 62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	71.000,00	72.000,00	76.068,00	80.236,53	299.304,53
Ação:	0.7 - Parcelamento e Amortização da Dívida Contratual	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
	326 - 4.6.90.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
	880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
Ação:	1.3 - Execução De Obras E Reformas, Bem Como Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	39 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1304 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. INVEST.	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	1.4 - Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	40 - 4.4.90.00.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1304 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. INVEST.	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	1.59 - Modernização Da Estrutura Física (Construção, Reforma E/Ou Ampliação) Da Sede Do	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
	322 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
	880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
Ação:	1.60 - Aquisição De Veiculos, Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos Para O Consórcio	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
	• •	•	•	•	•	•	,



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

22 / 34

	2531158148170 40 601			<del></del>		PPA 2022 - 2025	- Valores em Ré
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
-	323 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
	880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	3.170,90
Ação:	2.1 - Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais	0,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000.00
, .ya.o.	41 - 3.1.90.00.00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
	1301 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. PESSOAL	0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
	42 - 3.3.90.00.00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
	1303 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. CORRENTES	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Ação:	2.111 - Manutenção Das Atividades Administrativas Do Consórcio	0,00	0,00	69.000,00	72.898,50	76.893,33	218.791,83
<b>3</b>	324 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	38.000,00	40.147,00	42.347,05	120.494,05
	880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	38.000,00	40.147,00	42.347,05	120.494,05
	325 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	31.000,00	32.751,50	34.546,28	98.297,78
	880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	31.000,00	32.751,50	34.546,28	98.297,78
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Subfunção	o: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
-	: 62 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ação:	0.4 - Amortização de Dívidas Públicas	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	43 - 4.6.90.00.00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1306 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. AMORTI.	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Unidade	Orçamentária: 27003 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚC	0,00	630.000,00	630.000,00	665.595,00	702.069,60	2.627.664,60
Função:	17 - Saneamento	0,00	630.000,00	630.000,00	665.595,00	702.069,60	2.627.664,60
Subfunção	o: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	630.000,00	630.000,00	665.595,00	702.069,60	2.627.664,60
Programa	: 302 - PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	630.000,00	630.000,00	665.595,00	702.069,60	2.627.664,60
Ação:	1.15 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) da Sede do	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
	44 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
	880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	15.854,48
	1304 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. INVEST.	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ação:	1.16 - Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico - NISB	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	45 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	31.708,96
	1304 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. INVEST.	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.24 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico do COMSUL	0,00	615.000,00	615.000,00	649.747,50	685.353,66	2.565.101,16
-	46 - 3.1.90.00.00	0,00	318.000,00	318.000,00	335.967,00	354.377,99	1.326.344,99
	880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	318.000,00	335.967,00	354.377,99	1.008.344,99
	1301 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. PESSOAL	0,00	318.000,00	0,00	0,00	0,00	318.000,00
	47 - 3.3.90.00.00	0,00	297.000,00	297.000,00	313.780,50	330.975,67	1.238.756,17
	880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	297.000,00	313.780,50	330.975,67	941.756,17



2.11 - Enfrentamento Da Emergência Covid 19 - Custeio

Ação:

Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

459.131,23

2.951.409,23

23 / 34

|--|

Demonstrativo de	Companimant	CHUCTTACI			DDA 2022 202	E Valence on Dr
	Valor alch-l	2022	2022	2024		5 - Valores em R\$
1303 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. CORRENTES	Valor global	<b>2022</b> 297.000,00	<b>2023</b>	0,00	0,00	<b>Total</b> 297.000,00
		-			,	·
Unidade Orçamentária: 27004 - CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL - NÚ	•	247.000,00	247.000,00	260.955,50	275.255,86	1.030.211,36
Função: 25 - Energia	0,00	247.000,00	247.000,00	260.955,50	275.255,86	1.030.211,36
Subfunção: 752 - Energia Elétrica	0,00	247.000,00	247.000,00	260.955,50	275.255,86	1.030.211,36
Programa: 298 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO NIIP	0,00	247.000,00	247.000,00	260.955,50	275.255,86	1.030.211,36
Ação: 1.18 - Modernização da Estrutura Física (Construção, Reforma e/ou Ampliação) - NIIP	0,00	4.000,00	4.000,00	4.226,00	4.457,58	16.683,58
48 - 4.4.90.00.00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.226,00	4.457,58	16.683,58
880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	4.000,00	4.226,00	4.457,58	12.683,58
1301 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. PESSOAL	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Ação: 1.19 - Aquisição de Equipamentos para o Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
49 - 4.4.90.00.00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1301 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. PESSOAL	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ação: 1.58 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção do Núcleo	0,00	0,00	3.000,00	3.169,50	3.343,19	9.512,69
321 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	3.000,00	3.169,50	3.343,19	9.512,69
880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	3.000,00	3.169,50	3.343,19	9.512,69
Ação: 2.26 - Manutenção das Atividades do Núcleo Intermunicipal de iluminação Pública - NIIP	0,00	240.000,00	240.000,00	253.560,00	267.455,09	1.001.015,09
50 - 3.1.90.00.00	0,00	58.500,00	58.500,00	61.805,25	65.192,18	243.997,43
880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	58.500,00	61.805,25	65.192,18	185.497,43
1301 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. PESSOAL	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00
51 - 3.3.90.00.00	0,00	181.500,00	181.500,00	191.754,75	202.262,91	757.017,66
880 - MSC - 1.880.0000 RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS	0,00	0,00	181.500,00	191.754,75	202.262,91	575.517,66
1303 - MSC - 1.910.0000 CONSÓRCIO PÚBLICO - R.P. CORRENTES	0,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	181.500,00
Unidade Gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão	0,00	24.741.780,00	29.910.740,00	31.512.196,50	33.163.471,99	119.328.188,49
Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	24.426.780,00	29.785.740,00	31.380.134,00	33.024.172,47	118.616.826,47
Função: 10 - Saúde	0,00	24.426.780,00	29.785.740,00	31.380.134,00	33.024.172,47	118.616.826,47
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	13.631.780,00	10.731.740,00	11.338.083,00	11.959.410,28	47.661.013,28
Programa: 1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	0,00	13.621.780,00	10.721.740,00	11.327.518,00	11.948.266,32	47.619.304,32
Ação: 1.7 - Enfrentamento Da Emergência Covid 19 - Investimentos	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
275 - 4.4.90.00.00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE S	SER 0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Ação: 1.8 - Execução De Obras, Aquisição De Veículos, Máquinas, Móveis E Equipamentos Para A Pa	ıra 0,00	60.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	377.089,62
273 - 4.4.90.00.00	0,00	60.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	377.089,62
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	1.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	318.089,62
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS F	PÚ 0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00

0,00

1.645.000,00

412.000,00

435.278,00



Chave de Autenticação Usuário: Ribeirão 2122-1774-654

Página

24 / 34

					PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
280 - 3.1.90.00.00	0,00	350.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	381.708,96
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	350.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	381.708,96
281 - 3.1.91.00.00	0,00	30.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	45.854,48
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	30.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	45.854,48
282 - 3.3.90.00.00	0,00	1.265.000,00	397.000,00	419.430,50	442.415,29	2.523.845,79
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	433.000,00	337.000,00	356.040,50	375.551,52	1.501.592,02
602 - MSC - 1.602.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	0,00	265.000,00	60.000,00	63.390,00	66.863,77	455.253,77
603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER	0,00	567.000,00	0,00	0,00	0,00	567.000,00
Ação: 2.12 - Gestão Administrativa Do Fundo Municipal De Saúde E Qualificação Da Gestão Do Sus	0,00	11.879.780,00	10.179.740,00	10.754.895,00	11.344.263,59	44.158.678,59
276 - 3.1.90.00.00	0,00	7.100.000,00	5.351.740,00	5.654.113,00	5.963.958,74	24.069.811,74
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	6.953.000,00	5.341.740,00	5.643.548,00	5.952.814,78	23.891.102,78
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00
277 - 3.1.91.00.00	0,00	1.500.000,00	2.010.000,00	2.123.565,00	2.239.936,36	7.873.501,36
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	1.490.000,00	2.000.000,00	2.113.000,00	2.228.792,40	7.831.792,40
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
278 - 3.3.90.00.00	0,00	3.269.780,00	2.808.000,00	2.966.652,00	3.129.224,53	12.173.656,53
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	3.009.780,00	2.600.000,00	2.746.900,00	2.897.430,12	11.254.110,12
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	10.000,00	208.000,00	219.752,00	231.794,41	669.546,41
621 - MSC - 1.621.0000 RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
279 - 3.3.95.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
Ação: 2.13 - Segurança Alimentar E Nutricional Na Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,88	125.126,88
309 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,88	125.126,88
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	25.000,00	25.000,00	26.412,50	27.859,90	104.272,40
600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
Programa: 1008 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Ação: 2.15 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Municipal De Saúde, Inclusive Capacitação Dos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
283 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	4.040.000,00	11.300.000,00	11.849.950,00	12.523.734,07	39.713.684,07
Programa: 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	4.020.000,00	11.290.000,00	11.839.385,00	12.512.590,11	39.661.975,11
Ação: 1.3 - Execução De Obras E Reformas, Bem Como Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E	0,00	100.000,00	410.000,00	433.165,00	456.902,44	1.400.067,44
285 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	410.000,00	433.165,00	456.902,44	1.400.067,44
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	1.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	32.708,96



Página Chave de Autenticação 2122-1774-654 25 / 34 Usuário: Ribeirão

						PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	39.000,00	300.000,00	316.950,00	334.318,86	990.268,86
	621 - MSC - 1.621.0000 RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	20.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	178.544,81
	633 - MSC - 1.631.0000 CONVÊNIOS SUS GOV. FEDERAL	0,00	20.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	178.544,81
	634 - MSC - 1.632.0000 CONVÊNIOS SUS GOV.ESTADO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Ação:	2.6 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Da Rede De Atenção Primária	0,00	3.920.000,00	8.400.000,00	8.786.100,00	9.291.985,09	30.398.085,09
	286 - 3.1.90.00.00	0,00	3.500.000,00	5.940.000,00	6.187.110,00	5.979.022,28	21.606.132,28
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	3.400.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	6.570.896,20
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	100.000,00	4.940.000,00	5.130.610,00	4.864.626,08	15.035.236,08
	287 - 3.1.91.00.00	0,00	20.000,00	110.000,00	116.215,00	122.583,58	368.798,58
•	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	10.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	327.089,62
	288 - 3.3.90.00.00	0,00	400.000,00	2.350.000,00	2.482.775,00	3.190.379,23	8.423.154,23
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	295.000,00	150.000,00	158.475,00	167.159,43	770.634,43
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	105.000,00	1.900.000,00	2.007.350,00	2.688.900,94	6.701.250,94
	621 - MSC - 1.621.0000 RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	300.000,00	316.950,00	334.318,86	951.268,86
Ação:	2.68 - Pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS	0,00	0,00	2.480.000,00	2.620.120,00	2.763.702,58	7.863.822,58
	331 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	1.550.000,00	1.637.575,00	1.727.314,11	4.914.889,11
	604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VEN	0,00	0,00	1.550.000,00	1.637.575,00	1.727.314,11	4.914.889,11
	332 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	230.000,00	242.995,00	256.311,13	729.306,13
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	0,00	80.000,00	84.520,00	89.151,70	253.671,70
	604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VEN	0,00	0,00	150.000,00	158.475,00	167.159,43	475.634,43
	333 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	700.000,00	739.550,00	780.077,34	2.219.627,34
	604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VEN	0,00	0,00	700.000,00	739.550,00	780.077,34	2.219.627,34
Programa:	1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ação:	2.10 - Manutenção Das Ações De Vigilância Epidemiológica E Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	301 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa:	1006 - MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Ação:	2.14 - Manutenção Das Atividades Vinculadas Ao Programa Mais Médicos	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	284 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.250.000,00	5.371.000,00	5.674.461,50	5.885.421,99	20.180.883,49
Programa:	1003 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	3.250.000,00	5.371.000,00	5.674.461,50	5.885.421,99	20.180.883,49
Ação:	1.4 - Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos	0,00	100.000,00	451.000,00	476.481,50	502.592,69	1.530.074,19
	289 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	451.000,00	476.481,50	502.592,69	1.530.074,19



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

26 / 34

						DDA 2022 202	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025 PPA 2022 - 2025	
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	Valor global 0,00	1.000,00	1.000,00	1.056,50	1.114,40	4.170,90
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	39.000,00	350.000,00	369.775,00	390.038,67	1.148.813,67
	621 - MSC - 1.621.0000 RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	20.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	178.544,81
	633 - MSC - 1.631.0000 KECOKSOS DO 303 GOVERNO ESTADOAL	0,00	20.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	178.544,81
	634 - MSC - 1.632.0000 CONVÊNIOS SUS GOV. FEDERAL	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
A -~						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>
Ação:	2.7 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Atenção Especializada.	0,00	3.150.000,00	4.920.000,00	5.197.980,00	5.382.829,30	18.650.809,30
	<b>290 - 3.1.90.00.00</b> 503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.000.000,00	2.070.000,00	2.186.955,00	2.206.800,13	7.463.755,13
	. ,	0,00	990.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	1.148.544,81
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	10.000,00	2.020.000,00	2.134.130,00	2.151.080,32	6.315.210,32
	291 - 3.1.91.00.00	0,00	50.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	113.417,92
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	49.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	80.708,96
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	1.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	32.708,96
	292 - 3.3.90.00.00	0,00	2.100.000,00	2.830.000,00	2.989.895,00	3.153.741,25	11.073.636,25
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	2.000.000,00	800.000,00	845.200,00	891.516,96	4.536.716,96
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	100.000,00	1.830.000,00	1.933.395,00	2.039.345,05	5.902.740,05
	621 - MSC - 1.621.0000 RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	634.179,24
Subfunção	io: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	360.000,00	770.000,00	813.505,00	858.085,07	2.801.590,07
Programa	a: 1004 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	360.000,00	770.000,00	813.505,00	858.085,07	2.801.590,07
Ação:	1.5 - Reestruturação Da Assistência Farmacêutica	0,00	50.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	113.417,92
	295 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	601 - MSC - $1.601.0000$ - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
	327 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	63.417,92
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	0,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	15.854,48
	601 - MSC - $1.601.0000$ - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	0,00	15.000,00	15.847,50	16.715,94	47.563,44
Ação:	2.8 - Manutenção Da Assistência Farmacêutica Básica.	0,00	310.000,00	750.000,00	792.375,00	835.797,15	2.688.172,15
	329 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	634.179,24
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	0,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	634.179,24
	330 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	158.544,81
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	0,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	158.544,81
	294 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	500.000,00	528.250,00	557.198,10	1.885.448,10
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	290.000,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	924.179,24
	600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	10.000,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	644.179,24
	621 - MSC - 1.621.0000 RECURSOS DO SUS GOVERNO ESTADUAL	0,00	0,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	317.089,62
	293 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012)	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00



Chave de Autenticação

Página

2122-1774-654 27 / 34 Usuário: Ribeirão

		25			<del></del>		PPA 2022 - 2025	- Valoros om Bé
			Valor global	2022	2023	2024	2025 2025	- vaiores em kş Total
Subfunção	o: 304 - Vigilância	Sanitária	0,00	2.105.000,00	917.000,00	968.810,50	1.021.901,31	5.012.711,81
•	: 1005 - VIGILÂN		0,00	2.105.000,00	917.000,00	968.810,50	1.021.901,31	5.012.711,81
Ação:		De Veículos, Máquinas, Móveis E Equipamentos Para A Vigilância Em Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Ação.		299 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
		503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
		600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
Ação:		ío Das Ações De Vigilância Sanitária	0,00	2.095.000,00	907.000,00	958.245,50	1.010.757,35	4.971.002,85
, iguo.	-	296 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000.000,00	800.000,00	845.200,00	891.516,96	4.536.716,96
		503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	1.000,00	500.000,00	528.250,00	557.198,10	1.586.448,10
		600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	0,00	300.000,00	316.950,00	334.318,86	951.268,86
		601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	1.999.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999.000,00
		297 - 3.1.91.00.00	0,00	15.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	46.708,96
		503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	7.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	22.854,48
		600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	0,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	15.854,48
		601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
		298 - 3.3.90.00.00	0,00	80.000,00	97.000,00	102.480,50	108.096,43	387.576,93
		503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	1.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	32.708,96
		600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	0,00	87.000,00	91.915,50	96.952,47	275.867,97
		601 - MSC - 1.601.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚ	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Subfunção	: 305 - Vigilância	Epidemiológica	0,00	1.040.000,00	696.000,00	735.324,00	775.619,75	3.246.943,75
Programa:	: 1005 - VIGILÂN	CIA EM SAÚDE	0,00	1.010.000,00	690.000,00	728.985,00	768.933,37	3.197.918,37
Ação:	2.10 - Manutenç	ção Das Ações De Vigilância Epidemiológica E Ambiental	0,00	1.010.000,00	270.000,00	285.255,00	300.886,97	1.866.141,97
		300 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000.000,00	105.000,00	110.932,50	117.011,60	1.332.944,10
		503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	950.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	965.854,48
		600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	50.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	367.089,62
		315 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	31.708,96
		503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	0,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	15.854,48
		600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	0,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	15.854,48
		302 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	155.000,00	163.757,50	172.731,41	501.488,91
		503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
		600 - MSC - 1.600.0000 - RECURSOS DO SUS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚB	0,00	5.000,00	150.000,00	158.475,00	167.159,43	480.634,43
Ação:	2.117 - Pagame	nto dos Agentes de Endemias	0,00	0,00	420.000,00	443.730,00	468.046,40	1.331.776,40
		359 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	250.000,00	264.125,00	278.599,05	792.724,05
		604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VEN	0,00	0,00	250.000,00	264.125,00	278.599,05	792.724,05
		360 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	70.000,00	73.955,00	78.007,73	221.962,73
		503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012)	0,00	0,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	63.417,92



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

28 / 34

Valor global         2022         2023         2024         2025           604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VEN         0,00         0,00         50.000,00         52.825,00         55.719,81           361 - 3.3.90.00.00         0,00         0,00         100.000,00         105.650,00         111.439,62           604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VEN         0,00         0,00         100.000,00         105.650,00         111.439,62	Total 158.544,81 317.089,62 317.089,62 49.025,38 33.170,90
361 - 3.3.90.00.00 0,00 100.000,00 105.650,00 111.439,62 604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VEN 0,00 0,00 100.000,00 105.650,00 111.439,62	317.089,62 317.089,62 49.025,38
604 - MSC - 1.604.0000 TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VEN 0,00 0,00 100.000,00 105.650,00 111.439,62	49.025,38
	49.025,38
	*
Programa: 1007 - PNI - PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO 0,00 30.000,00 6.000,00 6.339,00 6.686,38	33.170,90
Ação:       1.9 - Execução De Obras - Construção, Reforma E / Ou Ampliação - Pni Programa Nacional De       0,00       30.000,00       1.000,00       1.056,50       1.114,40	
304 - 3.3.90.00.00 0,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012) 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00
603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER 0,00 9.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9.000,00
303 - 4.4.90.00.00 0,00 10.000,00 1.000,00 1.056,50 1.114,40	13.170,90
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012) 0,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.056,50 1.114,40	4.170,90
603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER 0,00 9.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9.000,00
305 - 4.6.91.00.00 0,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012) 0,00 1.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00
603 - MSC - 1.603.0000 - RECURSOS DO SUS COVID-19 DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SER 0,00 9.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	9.000,00
Ação: 2.112 - Manutenção Das Ações Do Programa Nacional De Imunização - PNI 0,00 0,00 5.000,00 5.282,50 5.571,98	15.854,48
328 - 3.3.90.00.00 0,00 5.000,00 5.282,50 5.571,98	15.854,48
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012) 0,00 0,00 5.000,00 5.282,50 5.571,98	15.854,48
Unidade Orçamentária: 6002 - SECRETARIA DE SAÚDE 0,00 315.000,00 125.000,00 132.062,50 139.299,52	711.362,02
Função: 10 - Saúde 0,00 315.000,00 125.000,00 132.062,50 139.299,52	711.362,02
Subfunção: 122 - Administração Geral         0,00         315.000,00         125.000,00         132.062,50         139.299,52	711.362,02
Programa: 1001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 0,00 315.000,00 125.000,00 132.062,50 139.299,52	711.362,02
Ação: 1.2 - Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O Secretaria De 0,00 15.000,00 10.000,00 10.565,00 11.143,96	46.708,96
274 - 4.4.90.00.00 0,00 10.000,00 10.000,00 10.565,00 11.143,96	41.708,96
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº 141/2012) 0,00 10.000,00 10.000,00 10.565,00 11.143,96	41.708,96
312 - 4.5.90.00.00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012) 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00
Ação: 2.5 - Manutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Saúde E Seus Departamentos 0,00 300.000,00 115.000,00 121.497,50 128.155,56	664.653,06
307 - 3.1.90.00.00 0,00 100.000,00 10.000,00 10.565,00 11.143,96	131.708,96
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012) 0,00 100.000,00 10.000,00 10.565,00 11.143,96	131.708,96
308 - 3.1.91.00.00 0,00 100.000,00 5.000,00 5.282,50 5.571,98	115.854,48
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012) 0,00 100.000,00 5.000,00 5.282,50 5.571,98	115.854,48
306 - 3.3.90.00.00 0,00 100.000,00 100.000,00 105.650,00 111.439,62	417.089,62
503 - MSC - 1.500.1002 - 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC № 141/2012) 0,00 100.000,00 100.000,00 105.650,00 111.439,62	417.089,62
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Ribeirão 0,00 3.099.000,00 3.602.000,00 3.805.513,00 4.014.055,07 1	14.520.568,07
Unidade Orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0,00 1.469.000,00 1.672.000,00 1.766.468,00 1.863.270,41	6.770.738,41
Função: 8 - Assistência Social 0,00 1.469.000,00 1.672.000,00 1.766.468,00 1.863.270,41	6.770.738,41



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página 29 / 34

	e companiance	<u> </u>	<u> </u>			
					PPA 2022 - 2025	- Valores em R\$
	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	55.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,84	181.835,84
Programa: 805 - GESTÃO DO SUAS	0,00	45.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	108.417,92
Ação: 1.22 - Enfrentamento Da Emergência Do Covid-19 – Investimentos.	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
223 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Ação: 2.29 - Enfrentamento Da Emergência Do Covid-19 - Custeio.	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
228 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
229 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
Programa: 809 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL	0,00	10.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	73.417,92
Ação: 2.35 - Manutenção Das Ações Vinculadas Aos Conselhos Municipais De Assistência Social	0,00	10.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	73.417,92
257 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	73.417,92
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	73.417,92
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.414.000,00	1.632.000,00	1.724.208,00	1.818.694,57	6.588.902,57
Programa: 801 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	140.000,00	147.910,00	156.015,47	463.925,47
Ação: 2.109 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa Benefícios Eventuais.	0,00	20.000,00	140.000,00	147.910,00	156.015,47	463.925,47
247 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	140.000,00	147.910,00	156.015,47	463.925,47
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	140.000,00	147.910,00	156.015,47	463.925,47
Programa: 803 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	530.000,00	530.000,00	559.945,00	590.629,97	2.210.574,97
Ação: 1.12 - Construção, Reforma E/Ou Ampliação, Bem Como Aquisição De Móveis, Máquinas,	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
233 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
Ação: 2.20 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao CRAS/SCFV E Outros.	0,00	500.000,00	500.000,00	528.250,00	557.198,09	2.085.448,09
234 - 3.1.90.00.00	0,00	300.000,00	225.000,00	237.712,50	250.739,14	1.013.451,64
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	25.000,00	26.412,50	27.859,90	104.272,40
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	275.000,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	909.179,24
235 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	275.000,00	290.537,50	306.458,95	1.071.996,45
501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	25.000,00	26.412,50	27.859,90	129.272,40
660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	150.000,00	200.000,00	211.300,00	222.879,24	784.179,24
661 - MSC - 1.390.0000 FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCI	AL 0,00	0,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	158.544,81
Ação: 2.22 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Benefício De Prestação Continuada - Bpc Na Es	scola 0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

30 / 34

PPA 2022 - 2025 - Valores em R\$

Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	252 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Programa:	804 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00	220.000,00	190.000,00	200.735,00	211.735,28	822.470,28
Ação:	2.23 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao CREAS/PAEF/AEPETI e Outros.	0,00	200.000,00	180.000,00	190.170,00	200.591,32	770.761,32
	231 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	417.089,62
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
	232 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	80.000,00	84.520,00	89.151,70	353.671,70
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	50.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	145.126,89
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	208.544,81
Ação:	2.25 - Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolescentes Em Cumprimento De Medida	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	255 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Ação:	2.43 - Manutenção de Praças, Parques Municipais, Jardins, Cemitérios, Feiras Livres, Central de	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	230 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Programa:	805 - GESTÃO DO SUAS	0,00	604.000,00	627.000,00	662.425,50	698.726,41	2.592.151,91
Ação:	1.20 - Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O IGD/PBF.	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	240 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação:	1.21 - Aquisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O IDG/SUAS	0,00	10.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	73.417,92
	244 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	73.417,92
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	36.708,96
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	36.708,96
Ação:	1.23 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o Programa	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	236 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
Ação:	1.67 - Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para o IGD/PAB.	0,00	0,00	35.000,00	36.977,50	39.003,86	110.981,36
-	362 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	35.000,00	36.977,50	39.003,86	110.981,36
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	31.708,96
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	25.000,00	26.412,50	27.859,90	79.272,40
Ação:	2.27 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao IGD/PBF	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

31 / 34

L							
						PPA 2022 - 2025	·
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	242 - 3.1.90.00.00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
	243 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Ação:	2.28 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao IGD/SUAS.	0,00	20.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,85	146.835,85
	245 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	40.000,00	42.260,00	44.575,85	146.835,85
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	10.000,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	105.126,89
Ação:	2.30 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa Criança Feliz.	0,00	154.000,00	224.000,00	236.656,00	249.624,75	864.280,75
	237 - 3.1.90.00.00	0,00	144.000,00	197.000,00	208.130,50	219.536,05	768.666,55
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	37.500,00	37.000,00	39.090,50	41.232,66	154.823,16
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	106.500,00	160.000,00	169.040,00	178.303,39	613.843,39
	239 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	27.000,00	28.525,50	30.088,70	95.614,20
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	22.000,00	23.243,00	24.516,72	74.759,72
Ação:	2.31 - Manutenção Das Ações Vinculadas À Segurança Alimentar E Nutricional.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	253 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	20.854,48
Ação:	2.118 - Manutenção das Ações Vinculadas ao IGD/PAB	0,00	0,00	288.000,00	304.272,00	320.946,11	913.218,11
	363 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	130.000,00	137.345,00	144.871,51	412.216,51
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	95.126,89
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	317.089,62
	364 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	158.000,00	166.927,00	176.074,60	501.001,60
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	95.126,89
	660 - MSC - 1.660.0000 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	0,00	0,00	128.000,00	135.232,00	142.642,71	405.874,71
Programa:	806 - ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL ÀS VÍTIMAS DE CALAMIDADES	0,00	20.000,00	25.000,00	26.412,50	27.859,90	99.272,40
Ação:	2.32 - Manutenção Das Ações Vinculadas À Assistência Emergencial Às Vítimas De Calamidades.	0,00	20.000,00	25.000,00	26.412,50	27.859,90	99.272,40
	246 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	25.000,00	26.412,50	27.859,90	99.272,40
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
	661 - MSC - 1.390.0000 FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.000,00	5.282,50	5.571,98	15.854,48
Programa:	807 - PROGRAMA DE APOIO AOS USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Ação:	2.33 - Manutenção Das Ações Vinculadas Ao Programa De Apoio Aos Usuários De Drogas.	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
3	249 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
		•	,	•	•	•	, -



Chave de Autenticação Página 2122-1774-654 32 / 34

						PPA 2022 - 2025	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Programa: 808 - PRO	OGRAMA DE EVENTOS SOCIASSISTENCIAIS	0,00	10.000,00	110.000,00	116.215,00	122.583,58	358.798,58
Ação: 2.34 - Ma	anutenção Das Ações Vinculadas Aos Eventos Socioassistenciais.	0,00	10.000,00	110.000,00	116.215,00	122.583,58	358.798,58
	250 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	110.000,00	116.215,00	122.583,58	358.798,58
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	327.089,62
I	661 - MSC - 1.390.0000 FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	31.708,96
Unidade Orçamenta	ária: 3002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.630.000,00	1.930.000,00	2.039.045,00	2.150.784,66	7.749.829,66
Função: 8 - Assisté	ência Social	0,00	1.630.000,00	1.930.000,00	2.039.045,00	2.150.784,66	7.749.829,66
Subfunção: 122 - Adn	ninistração Geral	0,00	1.630.000,00	1.930.000,00	2.039.045,00	2.150.784,66	7.749.829,66
Programa: 801 - GES	STÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.630.000,00	1.930.000,00	2.039.045,00	2.150.784,66	7.749.829,66
Ação: 1.11 - Aqı	uisição De Móveis, Máquinas, Veículos E Equipamentos Diversos Para O Fundo Da	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
1	222 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
I	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Ação: 2.19 - Ma	anutenção Das Ações Vinculadas A Secretaria De Assistência Social E Seus	0,00	1.620.000,00	1.920.000,00	2.028.480,00	2.139.640,70	7.708.120,70
	224 - 3.1.90.00.00	0,00	700.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	3.870.896,20
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	690.000,00	1.000.000,00	1.056.500,00	1.114.396,20	3.860.896,20
	661 - MSC - 1.390.0000 FEAS - TRANSFERÊNCIAS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	225 - 3.1.91.00.00	0,00	100.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	417.089,62
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	100.000,00	105.650,00	111.439,62	417.089,62
	226 - 3.3.50.00.00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92
	227 - 3.3.90.00.00	0,00	800.000,00	800.000,00	845.200,00	891.516,96	3.336.716,96
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	800.000,00	800.000,00	845.200,00	891.516,96	3.336.716,96
Unidade Gestora:	6 - Fundo de Previdência Social do Município de Ribeirão - RIBEIRÃOP	0,00	15.850.220,00	22.440.000,00	23.603.442,50	24.782.785,54	86.676.448,04
Unidade Orçamenta	ária: 7001 - RIBEIRÃO PREV - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	15.850.220,00	22.440.000,00	23.603.442,50	24.782.785,54	86.676.448,04
Função: 4 - Admin	nistração	0,00	290.220,00	0,00	0,00	0,00	290.220,00
Subfunção: 122 - Adn		0,00	290.220,00	0,00	0,00	0,00	290.220,00
Programa: 901 - GES	STÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	290.220,00	0,00	0,00	0,00	290.220,00
Ação: 1.1 - Exec	cução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	28 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
	802 - MSC - 1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ação: 2.1 - Gest	tão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais	0,00	230.220,00	0,00	0,00	0,00	230.220,00
	29 - 3.1.90.00.00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
	802 - MSC – 1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00
	30 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
	802 - MSC – 1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Ação:

0.2 - Precatórios e Sentenças Judiciais do RPPS

Usuário: Ribeirão

Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

33 / 34

	Demonstrativo de Compatibilidade entre PPA e LOA									
						PPA 2022 - 202!	5 - Valores em R\$			
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total			
	31 - 3.3.90.00.00	0,00	172.720,00	0,00	0,00	0,00	172.720,00			
<b>.</b>	802 - MSC - 1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	172.720,00	0,00	0,00	0,00	172.720,00			
Ação:	2.2 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS,	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			
	32 - 3.3.90.00.00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			
	802 - MSC - 1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00			
Função:	9 - Previdência Social	0,00	15.510.000,00	22.390.000,00	23.550.617,50	24.727.065,74	86.177.683,24			
Subfunçã	io: 122 - Administração Geral	0,00	0,00	390.000,00	412.035,00	434.614,52	1.236.649,52			
Programa	a: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	390.000,00	412.035,00	434.614,52	1.236.649,52			
Ação:	1.1 - Execução De Obras, Aquisição De Móveis, Máquinas E Equipamentos Diversos	0,00	0,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	95.126,89			
l	316 - 4.4.90.00.00	0,00	0,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	95.126,89			
<b>.</b>	802 - MSC - 1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	31.695,00	33.431,89	95.126,89			
Ação:	2.1 - Gestão Administrativa do RPPS (Realizar as atividades administrativas e gerenciais	0,00	0,00	310.000,00	327.515,00	345.462,82	982.977,82			
1	317 - 3.1.90.00.00	0,00	0,00	60.000,00	63.390,00	66.863,77	190.253,77			
1	802 - MSC – 1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	60.000,00	63.390,00	66.863,77	190.253,77			
1	318 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	31.708,96			
<b>A</b>	802 - MSC – 1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	31.708,96			
i	319 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	240.000,00	253.560,00	267.455,09	761.015,09			
<b>I</b>	802 - MSC - 1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	240.000,00	253.560,00	267.455,09	761.015,09			
Ação:	2.2 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos Municipais do RPPS,	0,00	0,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	158.544,81			
i	320 - 3.3.90.00.00	0,00	0,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	158.544,81			
<b>i</b>	802 - MSC – 1.802.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	52.825,00	55.719,81	158.544,81			
Subfunçã	io: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	15.510.000,00	22.000.000,00	23.138.582,50	24.292.451,22	84.941.033,72			
Programa	a: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	15.510.000,00	22.000.000,00	23.138.582,50	24.292.451,22	84.941.033,72			
Ação:	2.3 - Manutenção Das Atividades Previdenciárias Do Rpps (Despesas Com Aposentadorias E	0,00	15.510.000,00	22.000.000,00	23.138.582,50	24.292.451,22	84.941.033,72			
<b>i</b>	33 - 3.1.90.00.00	0,00	15.510.000,00	22.000.000,00	23.138.582,50	24.292.451,22	84.941.033,72			
<b>i</b>	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	1.073.220,00	0,00	0,00	0,00	1.073.220,00			
<i>i</i>	800 - MSC - 1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVI	0,00	14.436.780,00	22.000.000,00	23.138.582,50	24.292.451,22	83.867.813,72			
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,80	208.544,80			
Subfunçã	o: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,80	208.544,80			
Programa	a: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	50.000,00	50.000,00	52.825,00	55.719,80	208.544,80			
Ação:	0.1 - Indenizações e Restituições do RPPS	0,00	20.000,00	20.000,00	21.130,00	22.287,92	83.417,92			
<b>i</b>	34 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96			
<b>i</b>	800 - MSC – 1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVI	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96			
<b>i</b>	35 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96			
1	800 - MSC - 1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVI	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96			
4										

0,00

20.000,00

20.000,00

21.130,00

22.287,92

83.417,92



Chave de Autenticação 2122-1774-654

Página

34 / 34

						PPA 2022 - 2021	5 - Valores em R\$
		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	36 - 3.1.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	800 - MSC - 1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVI	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	37 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	800 - MSC - 1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVI	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Ação:	0.3 - Compensação Financeira entre Regimes (RPPS/RGPS)	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	38 - 3.3.20.00.00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
	800 - MSC - 1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVI	0,00	10.000,00	10.000,00	10.565,00	11.143,96	41.708,96
Unidade G	Gestora: 9 - Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão	0,00	4.324.000,00	6.000.000,00	6.512.930,50	6.686.377,19	23.523.307,69
Unidade (	Orçamentária: 10001 - Câmara Municipal de Vereadores	0,00	4.324.000,00	6.000.000,00	6.512.930,50	6.686.377,19	23.523.307,69
Função:	1 - Legislativa	0,00	4.324.000,00	6.000.000,00	6.512.930,50	6.686.377,19	23.523.307,69
Subfunção:	o: 31 - Ação Legislativa	0,00	4.324.000,00	6.000.000,00	6.512.930,50	6.686.377,19	23.523.307,69
Programa:	: 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	0,00	4.324.000,00	6.000.000,00	6.512.930,50	6.686.377,19	23.523.307,69
Ação:	1.42 - Reequipamento da Unidade e Aquisição de Outros Utensílios da Câmara	0,00	70.000,00	100.000,00	279.580,50	111.439,62	561.020,12
	88 - 4.4.90.00.00	0,00	70.000,00	100.000,00	279.580,50	111.439,62	561.020,12
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	70.000,00	100.000,00	279.580,50	111.439,62	561.020,12
Ação:	1.43 - Reforma e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	0,00	100.000,00	250.000,00	264.125,00	278.599,05	892.724,05
	87 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	250.000,00	264.125,00	278.599,05	892.724,05
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	100.000,00	250.000,00	264.125,00	278.599,05	892.724,05
Ação:	2.67 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	0,00	3.520.000,00	4.760.000,00	5.028.940,00	5.304.525,91	18.613.465,91
	89 - 3.1.90.00.00	0,00	2.650.000,00	3.500.000,00	3.697.750,00	3.900.386,70	13.748.136,70
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.650.000,00	3.500.000,00	3.697.750,00	3.900.386,70	13.748.136,70
	90 - 3.3.90.00.00	0,00	870.000,00	1.260.000,00	1.331.190,00	1.404.139,21	4.865.329,21
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	870.000,00	1.260.000,00	1.331.190,00	1.404.139,21	4.865.329,21
Ação:	2.69 - Manutenção de Verbas Indenizatórias da Câmara Municipal Diversas Indenizações e	0,00	84.000,00	110.000,00	116.215,00	122.583,58	432.798,58
	91 - 3.3.90.00.00	0,00	84.000,00	110.000,00	116.215,00	122.583,58	432.798,58
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	84.000,00	110.000,00	116.215,00	122.583,58	432.798,58
Ação:	2.70 - Contribuição Previdenciária - RGPS	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	93 - 3.1.90.00.00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Ação:	2.71 - Contribuição para Órgãos Previdenciários	0,00	150.000,00	780.000,00	824.070,00	869.229,03	2.623.299,03
	92 - 3.1.90.00.00	0,00	150.000,00	662.000,00	699.403,00	737.730,28	2.249.133,28
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	150.000,00	662.000,00	699.403,00	737.730,28	2.249.133,28
	339 - 3.1.91.00.00	0,00	0,00	118.000,00	124.667,00	131.498,75	374.165,75
	501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	118.000,00	124.667,00	131.498,75	374.165,75



#### Município de Ribeirão

Estado de Pernambuco

# ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

R\$ milhares

FEDERIFICAÇÃO	LDO	O 2023	ORÇAMENTO 2023				
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*			
Receita Total	174.480	166.156	174.480	166.156			
Receitas Primárias (I)	158.529	150.966	158.529	150.966			
Despesa Total	174.480	166.156	174.480	166.156			
Despesas Primárias (II)	155.789	148.356	155.789	148.356			
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.740	2.609	2.740	2.609			
Amortização da Dívida Publica	4.877	4.644	4.877	4.644			
Reserva de Contigência	1.545	1.471	1.545	1.471			

Nota:

Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2023 está sendo projetado 5,01% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2023.

VALOR CONSTANTE = VALOR CORRENTE / 1,0501



#### MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO - PE

# ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2023

2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4° § 2°, inciso V)							
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCI	COMPENSAÇÃO			
TRIBUTO			2023	2024	2025	COMPLNSAÇÃO	
TOTAL						-	

#### Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.